



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

Campestre do Maranhão – MA, 02 de Maio de 2021.

Ofício N.º 036/2021-SEMUS

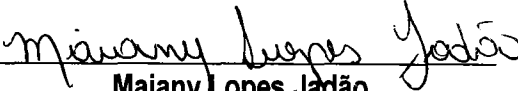
**Ao Senhor.**  
**WILLIAN DE SOUSA RAMOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Gestor, Secretário Municipal, e com base no Art. 38, caput da Lei Federal N.º 8.666/93, solicita a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório, objetivando, **Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, conforme Termo de Referencia.**

Termos em que pedimos deferimento.

Atenciosamente,

  
**Maiany Lopes Jadão**  
Secretária Ajunta de Saúde



**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o senhor e Deus.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

ORÇAMENTO

LOTE I MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNIT.	P. TOTAL	
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	4.000	CPD	R\$ 0,48	R\$	1.918,40
2	ACIDO TRANEXAMICO INJ. 50MG/5ML	600	AMP	R\$ 9,16	R\$	5.493,60
3	ADRENALINA 1G INJ	300	AMP	R\$ 4,35	R\$	1.304,73
4	AGUA P/ INJEÇÃO 10ML	8.000	AMP	R\$ 0,32	R\$	2.528,80
5	AGUA P/ INJEÇÃO 5ML	2.000	AMP	R\$ 3,16	R\$	6.322,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML INJ.	600	AMP	R\$ 1,79	R\$	1.072,56
7	AMOXICILINA 250MG SUSP.	600	FRS	R\$ 5,12	R\$	3.073,80
8	AMOXICILINA 500MG	6.000	CPD	R\$ 0,33	R\$	1.962,00
9	AMPICILINA 1G IM/IV	800	AMP	R\$ 5,45	R\$	4.360,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO INJ 10% 10ML	600	AMP	R\$ 2,18	R\$	1.308,00
11	BROMETO DE IPRATROPIO SOL. GTS 20ML	200	FRS	R\$ 1,69	R\$	337,90
12	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML FR	200	FRS	R\$ 6,87	R\$	1.373,40
13	CAPTÓPRIL 25MG	6.000	CPD	R\$ 0,04	R\$	261,60
14	CEFALEXINA 500 MG	2.400	CPD	R\$ 0,50	R\$	1.203,36
15	CEFALOTINA INJ. 1G S/DIL.	1.200	AMP	R\$ 15,87	R\$	19.044,48
16	CEFTRIAXONA 1G I.V S/DIL	2.000	AMP	R\$ 1,49	R\$	2.986,60
17	CETOPROFENO INJ. 100MG IV	2000	AMP	R\$ 4,36	R\$	8.720,00
18	CLORAFENICOL 1G INJ.	2400	AMP	R\$ -	R\$	-
19	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ. 10ML	3.000	AMP	R\$ 0,53	R\$	1.602,30
20	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ. 10ML	3.000	AMP	R\$ 0,76	R\$	2.289,00
21	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	600	FRC	R\$ 2,89	R\$	1.733,10
22	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	600	FRC	R\$ 4,08	R\$	2.445,96
23	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	600	AMP	R\$ 2,20	R\$	1.321,08
24	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	1.000	AMP	R\$ 2,54	R\$	2.539,70
25	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ.20MG/ML	300	AMP	R\$ 9,09	R\$	2.727,18
26	COMPLEXO B INJ. 2ML	12.000	AMP	R\$ 3,85	R\$	46.172,40
27	DEXAMETASONA SUSPENSÃO	600	FRS	R\$ 3,08	R\$	1.850,62
28	DEXAMETASONA 4MG INJ.	6.800	AMP	R\$ 4,27	R\$	29.055,04
29	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ.	4.000	AMP	R\$ 1,55	R\$	6.191,20
30	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	2.400	CPD	R\$ 0,17	R\$	418,56
31	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ.	10.200	AMP	R\$ 1,64	R\$	16.877,00
32	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	12.800	AMP	R\$ 1,18	R\$	15.088,16
33	DIPIRONA GTS 10ML	600	FRS	R\$ 2,11	R\$	1.268,76
34	DRAMIM B6 INJ 50MG 1ML	3.000	AMP	R\$ 1,96	R\$	5.886,00
35	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	6.000	CPD	R\$ 0,12	R\$	719,40
36	FUROSEMIDA 10MG INJ. 2ML	2.000	AMP	R\$ 0,98	R\$	1.962,00
37	GENTAMICINA 40MG INJ.	3.000	AMP	R\$ 1,54	R\$	4.610,70
38	GENTAMICINA 80MG INJ.	1.000	AMP	R\$ 1,60	R\$	1.602,30
39	GLIBENCLAMIDA 5MG	5.400	CPD	R\$ 0,08	R\$	432,00
40	GLICOSE 25% 10ML	8.000	AMP	R\$ 0,96	R\$	7.673,60
41	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	4.000	CPD	R\$ 1,09	R\$	4.360,00
42	HIDROCORTISONA 100MG. S/DIL.	1.100	AMP	R\$ 4,91	R\$	5.395,50
43	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	2.000	AMP	R\$ 10,55	R\$	21.102,40
44	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	6.000	AMP	R\$ 0,72	R\$	4.316,40
45	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL	5.000	AMP	R\$ 0,87	R\$	4.360,00
46	LIDOCAINA GEL 2%	550	BSG	R\$ 9,27	R\$	5.095,75
47	LIDOCAINA INJ. 2% S/V 20ML	300	AMP	R\$ 5,10	R\$	1.530,36

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7958

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240



**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o senhor é Deus

48	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	4.000	AMP	R\$ 101,28	R\$ 405.131,20
49	OLEO MINERAL 100% 100ML	500	FRS	R\$ 4,19	R\$ 2.092,80
50	OMEPRAZOL 20MG	600	CPD	R\$ 0,16	R\$ 98,10
51	ONDANSETRONA(NAUSEDRON) INJ 2MG/4ML	4.000	AMP	R\$ 3,16	R\$ 12.644,00
52	PARACETAMOL 500MG	6.000	CPD	R\$ 0,13	R\$ 784,80
53	PARACETAMOL 750MG	2.000	CPD	R\$ 0,21	R\$ 414,20
54	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	1.000	FRC	R\$ 1,65	R\$ 1.645,90
55	PENIC. G BENZ. 1.200.000UI S/DIL INJ	2.000	AMP	R\$ 17,86	R\$ 35.316,00
56	PENIC. PROCAINA 400.00UI S/DIL. INJ	300	AMP	R\$ 17,40	R\$ 5.218,92
57	PENICILINA BENZ. 600.000UI INJ	2.000	AMP	R\$ 16,35	R\$ 32.700,00
58	PHOSFOENEMA 130ML	100	FRS	R\$ 7,02	R\$ 701,96
59	PIRACETAM INJ. 200MG/ML INJ	200	AMP	R\$ 14,99	R\$ 2.997,50
60	PROMETAZINA 25MG 2ML INJ	2.300	AMP	R\$ 2,51	R\$ 5.766,10
61	RANITIDINA 25MG/ML INJ.	4.600	AMP	R\$ -	R\$ -
62	SORO METRONIDAZOL 0,5%	1.000	FRS	R\$ 3,96	R\$ 3.956,70
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.F	7.080	FRS	R\$ 2,15	R\$ 15.202,88
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S.F	4.000	FRS	R\$ 2,73	R\$ 10.900,00
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S.F	4.000	FRS	R\$ 3,41	R\$ 13.646,80
66	SORO GLICOSADO 5% 500ML S.F	2.800	AMP	R\$ 3,50	R\$ 9.796,92
67	SORO RINGER C/LACTATO 500ML S.F	500	AMP	R\$ 3,54	R\$ 1.771,25
68	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.F	500	AMP	R\$ 3,51	R\$ 1.754,90
69	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G	160	PT	R\$ 54,50	R\$ 8.720,00
70	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ	1.000	AMP	R\$ 0,87	R\$ 872,00
71	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	1.000	AMP	R\$ 1,46	R\$ 1.460,60
72	VITAMINA C 100MG/ ML	12.800	AMP	R\$ 1,09	R\$ 13.952,00
73	VITAMINA K 10MG INJ	1.000	AMP	R\$ 2,07	R\$ 2.071,00
74	CEFALEXINA 250 MG	600	FRS	R\$ 11,99	R\$ 7.194,00
75	DEXCLORFENIRAMINA SUSPENSÃO	600	FRS	R\$ 1,85	R\$ 1.111,80
76	DIPIRONA 500 MG	6.000	CPD	R\$ 0,20	R\$ 1.177,20
77	GLICOSE 50% 10ML	1.000	AMP	R\$ 1,08	R\$ 1.079,10
78	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI D	20	AMP	R\$ -	R\$ -
79	IBUPROFENO 50 MG	300	FRS	R\$ 1,56	R\$ 467,61
80	IBUPROFENO 600 MG	6.000	CPD	R\$ 0,23	R\$ 1.373,40
81	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP	600	FRS	R\$ 3,62	R\$ 2.171,28
82	HEPARINA 40 MG	500	AMP	R\$ -	R\$ -
83	LOSARTANA 50 MG	5.760	CPD	R\$ 0,13	R\$ 753,41
84	METRONIDAZOL 250 MG	7200	CPD	R\$ 0,15	R\$ 1.098,72
85	METOCLOPRAMIDA GOTAS	1152	FRS	R\$ 1,11	R\$ 1.280,79
86	NIMESULIDA GOTAS	300	FRS	R\$ 1,57	R\$ 470,88
87	NIMESULIDA 100 MG	4.200	CPD	R\$ 0,09	R\$ 366,24
88	PROPANOLOL 40 MG	7.200	CPD	R\$ 0,04	R\$ 313,92
89	SIMETICONA GOTAS	2.400	FRS	R\$ 1,10	R\$ 2.642,16
90	SULFAMETOXAZOL+TRIMRTROPRIMA SUSP.	600	FRS	R\$ 5,11	R\$ 3.067,26
91	SULFAMETOXAZOL+TRIMRTROPRIMA 100 MG	2000	CPD	R\$ 0,19	R\$ 370,60
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$ 878.232,81</b>

LOTE II - FARMACIA BASICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ACEBROFILINA SUSP ADULTO	250	FRC	R\$ 8,84	R\$ 2.210,00
2	ACEBROFILINA SUSP INFANTIL	250	FRC	R\$ 6,44	R\$ 1.610,00
3	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	30.000	CPD	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
4	ACICLOVIR 50 MG/G	200	TB	R\$ 4,61	R\$ 922,00
5	ACIDO ASCORBICO	20.000	CPD	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
6	ACIDO ASCORBICO GOTAS	5000	FRC	R\$ 2,38	R\$ 11.900,00
7	ACIDO FOLICO 5MG	60000	CPD	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
8	ALBENDAZOL 400 MG	7000	CPD	R\$ 0,62	R\$ 4.340,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7858

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.510.479-3  
CEP: 65906-240



**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o senhor é Deus.

9	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	2800	FRC	R\$	2,66	R\$	7.448,00
10	AMOXICILINA 250MG SUSP.	2500	FRS	R\$	4,55	R\$	11.375,00
11	AMOXICILINA 500MG	35000	CPD	R\$	0,37	R\$	12.950,00
12	AMPICILINA 500MG	18000	CPD	R\$	0,69	R\$	12.420,00
13	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML	1200	FRC	R\$	7,98	R\$	9.576,00
14	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG	10000	CPD	R\$	0,18	R\$	1.800,00
15	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG	20000	CPD	R\$	0,13	R\$	2.600,00
16	ATENÓLÓL 100MG	1000	CPD	R\$	0,16	R\$	160,00
17	ATENÓLÓL 25MG	20000	CPD	R\$	0,10	R\$	2.000,00
18	ATENÓLÓL 50MG	30000	CPD	R\$	0,15	R\$	4.500,00
19	AZITROMICINA 500 MG	4000	CPD	R\$	2,32	R\$	9.280,00
20	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	700	FRC	R\$	23,45	R\$	16.415,00
21	BROMETO DE IPRATROPIÓ SOL. GTS 20ML	200	FRS	R\$	2,43	R\$	486,00
22	BROMIDRATO DE FENÓTERÓL 20ML FR	200	FRS	R\$	12,47	R\$	2.494,00
23	BUTILBROM. DE ESCOP + DÍPIRÓNA 10 MG/ ML	500	FRC	R\$	12,01	R\$	6.005,00
24	BUTILBROM. DE ESCOP + DÍPIRÓNA 10MG/250MG	2000	CPD	R\$	0,81	R\$	1.620,00
25	CAPTÓPRIL 25MG	100000	CPD	R\$	0,07	R\$	7.000,00
26	CEFALEXINA 500 MG	50000	CPD	R\$	0,67	R\$	33.500,00
27	CEFALEXINA SUSP. 50 MG/ML	1000	FRC	R\$	13,69	R\$	13.690,00
28	CETOCONAZÓL 200MG	10000	CPD	R\$	0,41	R\$	4.100,00
29	CETOCONAZÓL CREME 30G	1500	TB	R\$	11,91	R\$	17.865,00
30	CINARIZINA CPD 75MG	2000	CPD	R\$	0,51	R\$	1.020,00
31	CÍPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE. 500MG	10000	CPD	R\$	0,55	R\$	5.500,00
32	CLORIDRATO DE AMBROXÓL 15MG/5ML	3000	FRC	R\$	8,05	R\$	24.150,00
33	CLORIDRATO DE AMBROXÓL 30MG/5ML	2200	FRC	R\$	3,84	R\$	8.448,00
34	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	36000	CPD	R\$	0,51	R\$	18.360,00
35	DEXAMETASONA CREME 0,1 % 10G	2500	BSG	R\$	2,33	R\$	5.825,00
36	DEXAMETASONA SUSP 120ML	3000	FR	R\$	2,69	R\$	8.070,00
37	DEXCLOFERINAMINA SOL. ORAL 100 ML	3000	FRC	R\$	2,07	R\$	6.210,00
38	DEXCLOFERINAMINA 2MG	6000	CPD	R\$	0,15	R\$	900,00
39	DICLOFENACO DE POTASSÍÓ 50MG	12000	CPD	R\$	0,21	R\$	2.520,00
40	DICLOFENACO DE SÓDÍÓ 50MG	12000	CPD	R\$	0,18	R\$	2.160,00
41	DÍGOXINA 0,25MG	3000	CPD	R\$	0,15	R\$	450,00
42	DÍMETICÓNA 40MG	3000	CPD	R\$	0,21	R\$	630,00
43	DÍMETICÓNA GOTAS 10ML	1500	FRC	R\$	1,31	R\$	1.965,00
44	DÍPIRÓNA SÓDICA 500MG	30000	CPD	R\$	0,17	R\$	5.100,00
45	DÍPIRÓNA 500MG/ML	10000	FRS	R\$	2,23	R\$	22.300,00
46	ESPIRÓNOLACTÓNA 25MG	2000	CPD	R\$	0,30	R\$	600,00
47	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	30000	CPD	R\$	0,13	R\$	3.900,00
48	ENALAPRIL, MALEATO DE. 10MG	20000	CPD	R\$	0,07	R\$	1.400,00
49	ERITROMICINA 500MG	10000	CPD	R\$	0,51	R\$	5.100,00
50	ERITROMICINA SUSP. 250MG 60ML	2400	FRS	R\$	8,03	R\$	19.272,00
51	FLUCONAZÓL 150MG	5000	CPD	R\$	1,02	R\$	5.100,00
52	FUROSEMÍDA 40MG	12000	CPD	R\$	0,14	R\$	1.680,00
53	GLIBENCLAMÍDA 5MG	100000	CPD	R\$	0,08	R\$	8.000,00
54	HIDROCLÓROTÍAZÍDA 25MG	120000	CPD	R\$	0,06	R\$	7.200,00
55	HIDRÓXÍDO DE ALUMÍNÍÓ + HIDRÓXÍDO DE MAGNÉSÍÓ	1000	FRC	R\$	9,53	R\$	9.530,00
56	IBUPROFENO 300MG	30000	CPD	R\$	0,35	R\$	10.500,00
57	IBUPROFENO 100MG SUSP	3000	FRS	R\$	2,52	R\$	7.560,00
58	IBUPROFENO 50MG SUSP	5000	FRS	R\$	1,37	R\$	6.850,00
59	IBUPROFENO 600MG	30000	CPD	R\$	0,38	R\$	11.400,00
60	IVERMECTÍNA 6MG	3000	CPD	R\$	1,45	R\$	4.350,00
61	LOSARTANA 50MG	200000	CPD	R\$	0,19	R\$	38.000,00
62	LOSARTANA 100MG	50000	CPD	R\$	0,53	R\$	26.500,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N.º 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240



**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o senhor é Deus.

63	MEBENDAZOL 100MG	20000	CPD	R\$	0,50	R\$	10.000,00
64	MEBENDAZOL SUS. ORAL 20MG/ML 30ML	3000	FRS	R\$	1,25	R\$	3.750,00
65	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	50000	CPD	R\$	0,15	R\$	7.500,00
66	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	15000	CPD	R\$	0,10	R\$	1.500,00
67	METILDOPA 250MG	20000	CPD	R\$	0,22	R\$	4.400,00
68	METILDOPA 500MG	20000	CPD	R\$	1,76	R\$	35.200,00
69	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	2000	FRS	R\$	3,13	R\$	6.260,00
70	METRONIDAZOL 250MG	25000	CPD	R\$	0,24	R\$	6.000,00
71	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0 % 60G	1500	TB	R\$	8,88	R\$	13.320,00
72	METRONIDAZOL SUS. ORAL 40MG/ML	3000	FRS	R\$	9,29	R\$	27.870,00
73	METRONIDAZOL + NISTANTINA 100MG + 20.000 UI/G	1200	TB	R\$	15,18	R\$	18.216,00
74	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	1200	TB	R\$	3,52	R\$	4.224,00
75	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2% 60G	2000	TB	R\$	11,59	R\$	23.180,00
76	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% 10G	2500	TB	R\$	3,44	R\$	8.600,00
77	NIFEDIPINO 10MG CAPS	2500	CPD	R\$	0,47	R\$	1.175,00
78	NIFEDIPINO 20MG CAPS	2500	CPD	R\$	0,29	R\$	725,00
79	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI 50G	4000	TB	R\$	6,83	R\$	27.320,00
80	NISTATINA SUS. ORAL 100.000UI/ML 30ML	1000	FRS	R\$	5,36	R\$	5.360,00
81	NIMESULIDA 100MG	30000	CPD	R\$	0,16	R\$	4.800,00
82	NIMESULIDA GOTAS	1000	FRC	R\$	4,52	R\$	4.520,00
83	OMEPRAZOL 20MG	40000	CPD	R\$	1,29	R\$	51.600,00
84	PARACETAMOL 500MG	30000	CPD	R\$	0,18	R\$	5.400,00
85	PARACETAMOL 750MG	20000	CPD	R\$	0,23	R\$	4.600,00
86	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	6000	FRS	R\$	1,74	R\$	10.440,00
87	POLIVITAMINAS SUSP.	3000	FRS	R\$	23,00	R\$	69.000,00
88	POLIVITAMINICO COMP.	30000	CPD	R\$	23,00	R\$	690.000,00
89	PREDNISONA 20MG	6000	CPD	R\$	0,35	R\$	2.100,00
90	PREDNISONA 5MG	6000	CPD	R\$	0,20	R\$	1.200,00
91	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	20000	CPD	R\$	0,05	R\$	1.000,00
92	RANITIDINA 150MG	20000	CPD	R\$	-	R\$	-
93	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	1000	SANCHÊ	R\$	0,83	R\$	830,00
94	SALBUTAMOL 0,04 % XAROPE	1000	FRS	R\$	2,75	R\$	2.750,00
95	SECNIDAZOL 1000MG	6000	CPD	R\$	0,99	R\$	5.940,00
96	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	10000	CPD	R\$	0,30	R\$	3.000,00
97	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUS.ORAL40 MG+8MG/ML	1500	FRS	R\$	5,39	R\$	8.085,00
98	SULFATO FERROSO 30ML GTS	2000	FRS	R\$	1,04	R\$	2.080,00
99	SULFATO FERROSO. SUSP. 100ML	1800	FRS	R\$	2,56	R\$	4.608,00
100	SULFATO FERROSO. 40MG	100000	CPD	R\$	0,08	R\$	8.000,00
101	SINVASTATINA 40MG	20000	CPD	R\$	0,32	R\$	6.400,00
102	SINVASTATINA 20MG	30000	CPD	R\$	0,20	R\$	6.000,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>							<b>R\$ 1.590.569,00</b>

LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	150	PCT	R\$ 8,74	R\$ 1.311,00
2	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML C/12	52	CXS	R\$ 8,96	R\$ 465,92
3	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	120	CXS	R\$ 12,42	R\$ 1.490,40
4	AGULHA DESC. 25X7 C/100	150	CXS	R\$ 20,51	R\$ 3.076,50
5	AGULHA DESC. 25X8 C/100	150	CXS	R\$ 11,43	R\$ 1.714,50
6	AGULHA DESC. 30X8 C/100	100	CXS	R\$ 14,69	R\$ 1.469,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.269/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240



**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor é Deus.

7	AGULHA DESC. 40X12 C/100	100	CXS	R\$ 23,17	R\$ 2.317,00
8	ALCOOL 70% 1000ML C/12	60	CXS	R\$ 144,34	R\$ 8.660,40
9	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML C/12	6	CXS	R\$ 154,72	R\$ 928,32
10	ALGODÃO HIDROFILO 500G	250	RLS	R\$ 18,70	R\$ 4.675,00
11	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/12	120	PCT	R\$ 7,09	R\$ 850,80
12	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM C/12	120	PCT	R\$ 8,38	R\$ 1.005,60
13	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM C/12	120	PCT	R\$ 10,52	R\$ 1.262,40
14	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM C/12	120	PCT	R\$ 14,17	R\$ 1.700,40
15	APARELHO DE GLICOSSÍMETRO	48	UND	R\$ 48,40	R\$ 2.323,20
16	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCOPIO	60	CXS	R\$ 90,87	R\$ 5.452,20
17	ATADURA CREPE 10CM 9F C/12	300	PCT	R\$ 5,16	R\$ 1.548,00
18	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	320	PCT	R\$ 6,06	R\$ 1.939,20
19	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	600	PCT	R\$ 7,73	R\$ 4.638,00
20	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20	24	CXS	R\$ 57,72	R\$ 1.385,28
21	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20	24	CXS	R\$ 85,23	R\$ 2.045,52
22	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20	20	CXS	R\$ 151,30	R\$ 3.026,00
23	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML S.F	320	UND	R\$ 14,04	R\$ 4.492,80
24	BOLSA DE COLOSTOMIA C/10	50	PCT	R\$ 6,50	R\$ 325,00
25	CAT GUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 135,37	R\$ 1.353,70
26	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 139,48	R\$ 1.394,80
27	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 145,56	R\$ 1.455,60
28	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 145,55	R\$ 1.455,50
29	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	36	CXS	R\$ 69,07	R\$ 2.486,52
30	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	36	CXS	R\$ 63,46	R\$ 2.284,56
31	CATETER INTRAVENOSO 18GA C/50	36	CXS	R\$ 70,20	R\$ 2.527,20
32	CATETER INTRAVENOSO 20GA C/50	36	CXS	R\$ 69,07	R\$ 2.486,52
33	CATETER INTRAVENOSO 22GA C/50	100	CXS	R\$ 69,07	R\$ 6.907,00
34	CATETER INTRAVENOSO 24GA C/50	100	CXS	R\$ 80,87	R\$ 8.087,00
35	CATETER OXIGÊNIO N°06 C/10	100	PCT	R\$ 17,64	R\$ 1.764,00
36	CATETER OXIGÊNIO N°08 C/10	100	PCT	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
37	CATETER OXIGÊNIO N°10 C/10	100	PCT	R\$ 12,58	R\$ 1.258,00
38	CATETER OXIGÊNIO N°12 C/10	100	PCT	R\$ 18,31	R\$ 1.831,00
39	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	1.000	UND	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
40	CLAMP UMBILICAL C/100	10	PCT	R\$ 57,28	R\$ 572,80
41	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	340	UND	R\$ 16,85	R\$ 5.729,00
42	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	36	CXS	R\$ 207,42	R\$ 7.467,12
43	COLETOR UNIVERSAL 50ML	1.000	UND	R\$ 0,47	R\$ 470,00
44	COMPRESSA DE GAZE 91X91C/500	600	ROLO	R\$ 70,27	R\$ 42.162,00
45	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	600	PCT	R\$ 63,12	R\$ 37.872,00
46	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	10.500	UND	R\$ 1,53	R\$ 16.065,00
47	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	1.000	UND	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
48	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	3.000	UND	R\$ 1,33	R\$ 3.990,00
49	ESCOVA CERVICAL C/100	50	PCT	R\$ 48,35	R\$ 2.417,50
50	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/48	4	CXS	R\$ 145,56	R\$ 582,24
51	ESPARADRAPO 10X4,5	1720	RLS	R\$ 11,13	R\$ 19.143,60
52	ESPATULA DE AYRES C/100	120	PCT	R\$ 14,58	R\$ 1.749,60
53	ESPECULO VAGINAL G	1.000	UND	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
54	ESPECULO VAGINAL M	2.000	UND	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
55	ESPECULO VAGINAL P	2.000	UND	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
56	FITA METRICA RETRATIL 1.5M	60	UND	R\$ 11,42	R\$ 685,20
57	FILME RAO X 18X24 C/100	12	CXS	R\$ 192,13	R\$ 2.305,56
58	FILME RAO X 24X30 C/100	12	CXS	R\$ 320,23	R\$ 3.842,76
59	FILME RAO X 30X40 C/100	8	CXS	R\$ 533,71	R\$ 4.269,68
60	FILME RAO X 35X35 C/100	8	CXS	R\$ 557,97	R\$ 4.463,76

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PG INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240



**BRAS FARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o senhor é Deus.

61	FILME RAIOS X 35X43 C/100	8	CXS	R\$ 677,25	R\$ 5.418,00
62	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM/50M	360	UND	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00
63	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	480	UND	R\$ 8,54	R\$ 4.099,20
64	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	40	FRS	R\$ 13,49	R\$ 539,60
65	FIXADOR MAN. P/RAIO X13,5 LTS	12	GL	R\$ 8,19	R\$ 98,28
66	FRALDA GERIÁTRICA G C/8	220	PCT	R\$ 18,71	R\$ 4.116,20
67	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	220	PCT	R\$ 21,99	R\$ 4.837,80
68	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	220	PCT	R\$ 24,08	R\$ 5.297,60
69	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	220	PCT	R\$ 26,60	R\$ 5.852,00
70	FRALDA INFANTIL G C/8	220	PCT	R\$ 7,38	R\$ 1.623,60
71	FRALDA INFANTIL M C/8	220	PCT	R\$ 6,27	R\$ 1.379,40
72	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	100	UND	R\$ 2,40	R\$ 240,00
73	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91 450G	840	RLS	R\$ 70,27	R\$ 59.028,80
74	GEL PARA ULTRASSOM 5L	30	GL	R\$ 43,08	R\$ 1.291,80
75	GORRO TIPO TOUCA C/ELASTICO C/100	150	PCT	R\$ 28,94	R\$ 4.341,00
76	KIT PAPANICOLAOU BASICO( ESPECULO,ESCOVA,ESPATULA,ESTOJO PORTA-LAMINA,LAMINA FOSCA).	1500	UND	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00
77	LAMINA DE BISTURI N.15 C/100	10	CXS	R\$ 50,37	R\$ 503,70
78	LAMINA DE BISTURI N.22 C/100	30	CXS	R\$ 43,81	R\$ 1.308,30
79	LAMINA DE BISTURI N.23 C/100	66	CXS	R\$ 55,91	R\$ 3.690,06
80	LAMINA DE BISTURI N.24 C/100	30	CXS	R\$ 45,28	R\$ 1.358,40
81	LAMINAS PONTA FOSCA C/50	240	CXS	R\$ 9,79	R\$ 2.349,60
82	LAMINAS PONTA LISA C/50	100	CXS	R\$ 7,84	R\$ 784,00
83	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL	1.500	PAR	R\$ 5,62	R\$ 8.430,00
84	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL	500	PAR	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
85	LUVAS DE PROCEDIMENTO G C/100	80	CXS	R\$ 123,20	R\$ 9.856,00
86	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	420	CXS	R\$ 123,20	R\$ 51.744,00
87	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	420	CXS	R\$ 123,20	R\$ 51.744,00
88	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/50	300	CXS	R\$ 39,57	R\$ 11.871,00
89	MICRO LANCETA C/200	72	CXS	R\$ 141,51	R\$ 10.188,72
90	MICRONEBULIZADOR ADULTO	20	UND	R\$ 22,70	R\$ 454,00
91	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	30	UND	R\$ 31,88	R\$ 950,40
92	NYLON 0-0 C/AG C/24	24	CXS	R\$ 48,52	R\$ 1.164,48
93	NYLON 2-0 C/AG C/24	51	CXS	R\$ 48,52	R\$ 2.474,52
94	NYLON 3-0 C/AG C/24	51	CXS	R\$ 46,27	R\$ 2.359,77
95	NYLON 4-0 C/AG C/24	36	CXS	R\$ 48,52	R\$ 1.746,72
96	OTOSCÓPIO LED E FIBRA ÓPTICA	10	UND	R\$ 674,57	R\$ 6.745,70
97	OLEO DE GIRASSOL 100ML	120	FRS	R\$ 7,66	R\$ 919,20
98	PAPEL LENÇOL 75X50	200	RLS	R\$ 16,85	R\$ 3.370,00
99	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA 0-200UL C/1000	15	PCT	R\$ 20,83	R\$ 312,45
100	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	120	FRS	R\$ 36,37	R\$ 4.364,40
101	POVIDINE TÓPICO 1000ML	120	FRS	R\$ 37,46	R\$ 4.495,20
102	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144	15	CXS	R\$ 73,49	R\$ 1.102,35
103	REVELADOR MAN. P/RAIO X 13,5 LTS	12	GL	R\$ 267,36	R\$ 3.208,32
104	SABONETE LIQUIDO 800ML	60	UND	R\$ 11,39	R\$ 683,40
105	SACO COLETOR URINA ADULTO 2LT C/100	72	PCT	R\$ 69,75	R\$ 5.022,00
106	SCALP N°19 C/100	20	CXS	R\$ 29,19	R\$ 583,80
107	SCALP N°21 C/100	20	CXS	R\$ 32,14	R\$ 642,80
108	SCALP N°23 C/100	120	CXS	R\$ 39,57	R\$ 4.748,40
109	SCALP N°25 C/100	120	CXS	R\$ 37,48	R\$ 4.497,60
110	SERINGA DESC. 10ML S/AG C/100	50	CXS	R\$ 58,66	R\$ 2.933,00
111	SERINGA DESC. 1ML C/AG C/100	50	CXS	R\$ 46,27	R\$ 2.313,50
112	SERINGA DESC. 20ML C/AG C/50	150	CXS	R\$ 61,70	R\$ 9.255,00
113	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50	50	CXS	R\$ 49,71	R\$ 2.485,50

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.510.479-3  
CEP: 65906-240



**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o senhor é Deus.

114	SERINGA DESC. 3ML C/AG C/100	150	CXS	R\$ 69,07	R\$ 10.360,50
115	SERINGA DESC. 3ML S/AG C/100	50	CXS	R\$ 50,53	R\$ 2.526,50
116	SERINGA DESC. 5ML C/AG C/100	150	CXS	R\$ 66,11	R\$ 9.916,50
117	SERINGA DESC. 5ML S/AG C/100	50	CXS	R\$ 48,47	R\$ 2.423,50
118	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	80	PCT	R\$ 14,38	R\$ 1.150,40
119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	100	PCT	R\$ 11,11	R\$ 1.111,00
120	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10C/10	80	PCT	R\$ 10,64	R\$ 851,20
121	SONDA FOLEY N 10 2VIAS C/10	40	CXS	R\$ 73,96	R\$ 2.958,40
122	SONDA FOLEY N 12 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 51,81	R\$ 2.590,50
123	SONDA FOLEY N 14 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 71,98	R\$ 3.599,00
124	SONDA FOLEY N 16 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 49,28	R\$ 2.464,00
125	SONDA FOLEY N 18 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 50,62	R\$ 2.531,00
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°04 C/10	20	PCT	R\$ 14,77	R\$ 295,40
127	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°06 C/10	20	PCT	R\$ 11,48	R\$ 229,60
128	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°08 C/10	20	PCT	R\$ 15,47	R\$ 309,40
129	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°10 C/10	20	PCT	R\$ 11,91	R\$ 238,20
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16 C/10	20	PCT	R\$ 16,96	R\$ 339,20
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°20 C/10	20	PCT	R\$ 25,61	R\$ 512,20
132	SONDA URETRAL N.10 C/10	170	PCT	R\$ 12,74	R\$ 2.165,80
133	SONDA URETRAL N.12 C/10	500	PCT	R\$ 15,29	R\$ 7.645,00
134	SONDA URETRAL N.14 C/10	250	PCT	R\$ 16,96	R\$ 4.240,00
135	SONDA URETRAL N.6 C/10	50	PCT	R\$ 10,88	R\$ 544,00
136	SONDA URETRAL N.8 C/10	50	PCT	R\$ 11,07	R\$ 553,50
137	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	80	UND	R\$ 19,41	R\$ 1.552,80
138	TIRA P/ GLICOSSIMETRO C/50	120	CXS	R\$ 52,36	R\$ 6.283,20
139	TUBO LATEX (GARROTE) 15M	24	PCT	R\$ 7,68	R\$ 184,32
140	VICRYL 0.0 C/AG C/24UND	10	CXS	R\$ 323,46	R\$ 3.234,60
141	VICRYL 1.0 C/AG C/24UND	10	CXS	R\$ 323,46	R\$ 3.234,80
142	VICRYL 2.0 C/AG C/24 UND	10	CXS	R\$ 323,46	R\$ 3.234,60
143	VICRYL 3.0 C/AG C/24 UND	10	CXS	R\$ 323,46	R\$ 3.234,60
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$ 672.003,95</b>

LOTE IV - MATERIAL ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ALCOOL ETILICO; 70% EMBALAGEM COM 01L	732	UNID	R\$ 6,52	R\$ 4.775,57
2	ÁCIDO GEL 37% (PACOTE COM 3 SERINGA COM 2,5ML)	50	UNID	R\$ 5,79	R\$ 289,50
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA	1.000	UNID	R\$ 41,68	R\$ 41.678,00
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA	2.000	UNID	R\$ 49,39	R\$ 98.784,00
5	ANESTESICO TOPICO; EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA	30	UNID	R\$ 6,97	R\$ 209,16
6	MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRITOR; 1,8ML, CAIXA COM 50 TUBETES	500	UNID	R\$ 113,96	R\$ 56.980,00
7	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCl, CLORIDATO: 2% E NOREPINEFINA	400	UNID	R\$ 79,09	R\$ 31.634,40
8	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON;	200	UNID	R\$ 16,11	R\$ 3.222,80
9	BABADOR DESCARTAVEL CONFECIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE MAIS RESISTENTE E COM MAIOR ABSORÇÃO	40	UNID	R\$ 15,02	R\$ 600,88
10	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX N° 12;	10	UNID	R\$ 49,00	R\$ 490,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240

*Handwritten signature*





**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor e Deus.

11	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM AÇO INOX Nº 15;	10	UNID	R\$ 52,00	R\$ 519,96
12	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1011; EM AÇO INOXIDAVEL.	80	UNID	R\$ 3,32	R\$ 265,44
13	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1013; EM AÇO INOXIDAVEL.	80	UNID	R\$ 3,32	R\$ 265,44
14	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; EM AÇO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1013; PARA ALTA ROTAÇÃO	80	UNID	R\$ 3,32	R\$ 265,44
15	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1014; EM AÇO INOXIDAVEL.	80	UNID	R\$ 3,32	R\$ 265,44
16	BROCA PARA USO ODONT. EM AÇO INOXIDAVEL; ESFERICA Nº 1015	80	UNID	R\$ 3,32	R\$ 265,44
17	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1031, EM AÇO INOXIDÁVEL.	25	UNID	R\$ 3,32	R\$ 82,95
18	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; PARA ALTA ROTACAO; CONICA ARREDONDADA; NUMERO 1033	20	UNID	R\$ 3,32	R\$ 66,36
19	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA TRONCO CONICA NUMERO 2134; EM AÇO INOXIDAVEL.	30	UNID	R\$ 3,32	R\$ 99,54
20	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; CILINDRICA; PARA PREPARO CAVITÁRIO NUMERO 1093, EM AÇO INOXIDÁVE.	80	UNID	R\$ 3,32	R\$ 265,44
21	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA NÚMERO 1112 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA	60	UNID	R\$ 3,32	R\$ 199,08
22	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA Nº 3168 PARA ACABAMENTO EM RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA.	80	UNID	R\$ 3,32	R\$ 265,44
23	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1343, EM AÇO INOXIDÁVEL	20	UNID	R\$ 5,31	R\$ 106,12
24	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; CONICA; AUTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702	20	UNID	R\$ 5,31	R\$ 106,12
25	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	30	UNID	R\$ 25,20	R\$ 756,00
26	CUNHA INTERDENTAL; CONFECIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; PACOTE C/ 100 UNIDADES	5	UNID	R\$ 28,83	R\$ 144,13
27	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE; CONFECIONADO A PARTIR DE PAPELÃO.	40	UNID	R\$ 7,00	R\$ 280,00
28	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;	30	UNID	R\$ 4,76	R\$ 142,80
29	COLGADURA; PARA RADIOGRAFIA; EM AÇO INOX; PARA 1 PELICULA DE RX; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	10	UNID	R\$ 5,75	R\$ 57,54

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240



**BRAS FARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o senhor é Deus.

30	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, CONFECCIONADA 9 FIOS COM 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO	40	UNID	R\$	15,95	R\$	637,84
31	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA; GRANULACAO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES	48	UNID	R\$	98,00	R\$	4.704,00
32	DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA. FRASCO COM 1000ML	48	UNID	R\$	17,16	R\$	823,87
33	ESPELHO BUCAL; Nº 05; SEM CABO; IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO; EM ACO INOXIDAVEL; SUPERFICIE ESPELHADA	80	UNID	R\$	6,06	R\$	484,96
34	EUGENOL; LIQUIDO; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC.ACETICO 0,5%; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML	10	UNID	R\$	14,41	R\$	144,06
35	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, EM COMPRIMIDOS COM 100 UNIDADE	10	UNID	R\$	8,97	R\$	89,74
36	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 160 CM; COM BORDAS TERMOSELADAS	15	UNID	R\$	24,21	R\$	363,09
37	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 245 CM; COM BORDAS TERMOSELADAS	10	UNID	R\$	24,21	R\$	242,06
38	ESCOVA DE UNHA PLASTICA, DIMENSOES 9,5X4,5X2,5CM.	5	UNID	R\$	4,09	R\$	20,44
39	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL. TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.	200	UNID	R\$	2,48	R\$	495,60
40	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO ESCOVA DENTAL MACIA COM CERDAS DE NYLON DURÁVEIS E MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS	1.500	UNID	R\$	4,06	R\$	6.090,00
41	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 C/24	100	CX	R\$	43,27	R\$	4.327,40
42	FIO DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM 500 M;	36	UNID	R\$	11,54	R\$	415,30
43	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM	50	UNID	R\$	2,21	R\$	110,60
44	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05X7MMX50CM.	50	UNID	R\$	2,67	R\$	133,70
45	FORMOCRESOL CONTENDO FORMALDEIRO, OCRESOL, GLICERINA BIDESTILADA E ETANOL; FRASCO COM 10ML.	60	UNID	R\$	7,45	R\$	446,88

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
CONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240



**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor é Deus.

46	FLUOR TOPICO GEL TIXOTROPICO(FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEG SABORES VARIADORS	60	UNID	R\$	9,84	R\$	590,52
47	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTO P.A: PURO FRASCO COM 13G	20	UNID	R\$	5,45	R\$	108,92
48	IONOMERO DE VIDRO; LIQUIDO; PARA RESTAURACOES COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA, FRASCO 8 ML IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO.CAVIDADES PROMOVENDO O SELAMENTO MARGINAL, ISOLAMENTO TÉRMICO, QUÍMICO E LIBERAÇÃO DE ÍONS DE FLUOR.	80	UNID	R\$	45,98	R\$	3.678,08
49	IONOMERO DE VIDRO; CIMENTO EM PO PARA RESTAURACOES DE CAVIDADES, COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA POR UNIAO QUIMICA, FRASCO COM 10 GRAMAS. PROMOVE SELAMENTO	80	UNID	R\$	45,98	R\$	3.678,08
50	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	200	UNID	R\$	123,20	R\$	24.640,00
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	200	UNID	R\$	123,20	R\$	24.640,00
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO GRANDE, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	50	UNID	R\$	123,20	R\$	6.160,00
53	LIMA ODONTOLÓGICA TIPO KERR Nº 15, COM 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULO DO CORTE DE 45°	40	UNID	R\$	41,00	R\$	1.640,00
54	MANDRIL DE ACO; PARA DISCO E RODA; PARA CONTRA-ANGULO, EMBALAGEM INIDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	8	UNID	R\$	2,86	R\$	22,85
55	OLEO MINERAL EM SPRAY APLICADORES, PARA LUBRIFICACAO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO, COM BAIXA VISCOSIDADE	30	UNID	R\$	41,02	R\$	1.230,60
56	OXIDO DE ZINCO; EM PO, BRANCO AMARELADO ,LEVE ,INODOR, INSIPIDO E ISENTO DE PARTICULAS ASPERAS,FRASCO COM 50 GRAMAS	40	UNID	R\$	8,81	R\$	352,24
57	OCULOS DE PROTECAO, POLICARBONATO LEVE,DURAVEL, RESISTENTE COMPERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL, TRANSPARENTE, COM ELEVADO GRAU DE PROTECAO, LENTES COM QUALIDADE OPTICA, LIVRES DE DISTORCOES, RESISTENTE A ESTERELIZACAO POR CALOR UMIDO OU AGENTES QUIMICOS.	12	UNID	R\$	8,82	R\$	105,84

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240



**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor é Deus.

58	PROPOLIS; EM PASTA; PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE; COM AÇÃO ANTI SEPTICA, ANESTÉSICA, REGENERATIVA DOS TECIDOS; PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA FERIDA CIRÚRGICA; EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 20G; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; Nº LOTE E REGISTRO NO MS.	20	UNID	R\$ 50,05	R\$ 1.001,00
59	PLACA DE VIDRO, GROSSA; DE 7,5 CM X 15 CM; COM 10MM DE ESPESSURA; DESPOLIDA; BORDAS LAPIDADAS; PARA ENDODONTIA; PARA MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	20	UNID	R\$ 13,08	R\$ 261,24
60	PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULAÇÃO EXTRA FINA EMBALADO EM POTE 100G	20	UNID	R\$ 13,61	R\$ 272,16
61	ÓSTOPORIN	50	UNID	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
62	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO; PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, SOLUÇÃO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, COMPOSIÇÃO 30% PARAMONOCLOROFENOL E 70% CANFORA.	30	UNID	R\$ 9,20	R\$ 275,94
63	SABONETE LÍQUIDO ANTI SEPTICO; COMPOSIÇÃO CLOREXIDINA 2,0%; TENSOATIVOS; UMECTANT, EMOLIENTE, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA, FRASCO COM 1000ML; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	15	UNID	R\$ 83,51	R\$ 1.252,65
64	REVELADOR E PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE HIROQUINOSA 2% EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO PROCESSAMENTO MANUAL.	50	UNID	R\$ 19,94	R\$ 996,80
65	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISPAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	50	UNID	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
66	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISPAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	50	UNID	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
67	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISPAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS;	80	UNID	R\$ 45,50	R\$ 3.640,00
68	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; B1; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISPAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	20	UNID	R\$ 45,50	R\$ 910,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.510.479-3  
CEP: 65906-240

*Handwritten signature or mark.*



**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor é Deus.

69	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	30	UNID	R\$	45,50	R\$	1.365,00
70	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	30	UNID	R\$	45,50	R\$	1.365,00
71	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; C3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERIGA DE 4GRAMAS	30	UNID	R\$	45,50	R\$	1.365,00
72	RESTAURADOR PROVISORIO PARA USO ODONTOLOGICO. CIMENTO COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO EM PÓ COR MARFIM, COMPOSICAO 80% DE OXIDO DE ZINCO E 20% DE POLIMEROS DE METACRILATO DE METILA; ULTRAFINO; COMPATIVEL COM TECIDOS BUCAIS; ATOXICO; RESISTENTE A FLUIDOS BUCAIS; FRASCO COM 38G.	30	UNID	R\$	13,30	R\$	399,00
73	SODA CLORADA; HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%; SOLUCAO ODONTOLOGICA, FRASCO COM 1000ML; ALTAMENTE BACTERICIDA, INDICADO PARA A INSTRUCAO E IRRIGACAO DE CANAIS RADICULAR	30	UNID	R\$	8,26	R\$	247,80
74	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO DE 2% DEGERMANTE FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO AQUOSO E EXCIPIENTES FRASCO 1000 ML	30	UNID	R\$	8,88	R\$	260,40
75	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	500	PCT	R\$	7,97	R\$	3.983,00
76	SACO PLASTICO; PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 39CM LARGURA X 58CM COMPRIMENTO; BRANCO LEITOSO; COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE; CLASSE II; TIPO A; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS C/100	50	PCT	R\$	25,48	R\$	1.274,00
77	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS ; FOTOPOLIMERIZAVEL; PARA LUZ VISIVEL, COM FLUOR	20	UNID	R\$	45,08	R\$	901,60
78	SERINGA; DESCART. 05ML; C/AG. 25MMX8MM; (LUERLOCK) TRIPLICE VIRAL E FEBRE AMARELA SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO; ATOXICO; APIROGENICO INTEGRO	500	UNID	R\$	28,50	R\$	14.252,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65908-240

*Handwritten signature or mark.*



**BRAS FARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o senhor é Deus.

79	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% E ÁGUA DEIONIZADA. INDICAÇÃO: ENXAGUAR LENTE DE CONTATO GELATINOSA, INALAÇÃO E USO EXTERNO EM GERAL; FRASCO COM 30 ML.	100	UNID	R\$	4,38	R\$	438,20
80	TIRAS PARA USO ODONTOLÓGICO; EM POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	300	UNID	R\$	4,48	R\$	1.344,00
81	TACA DE BORRACHA ODONTOLÓGICA PARA PROFILAXIA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; MEDIDA 1,5 CMX0,5CM.	40	UNID	R\$	2,80	R\$	112,00
82	COM 12 UNIDADES. DE AÇO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS	40	UNID	R\$	11,06	R\$	442,40
83	TRICRESOL FORMALINA; COMPOSTA POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEÍCULO Q.S.P.; SOLUÇÃO EM FRASCO COM 10 ML	30	UNID	R\$	7,08	R\$	212,52
84	TOUCA; CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO DA TOUCA; PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM; HIPOALÉRGICA E ATÓXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	50	UNID	R\$	30,80	R\$	1.540,00
85	VERNIZ CAVITÁRIO PARA USO ODONTOLÓGICO COM	12	UNID	R\$	37,87	R\$	454,44
86	ALGODÃO EM ROLETE PARA USO ODONTOLÓGICO; 100% DE ALGODÃO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES.	300	UNID	R\$	2,69	R\$	806,40
87	FILME RADIOLÓGICO; ADULTO; INTRA ORAL MEDINDO 3 X 4CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL DE EXPOSIÇÃO REDUZIDA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	UNID	R\$	280,00	R\$	2.800,00
88	FILME PARA EMBALAGEM FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE E RESISTENTE ATÓXICO E INODORO. EMBALAGEM EM ROLO DE 30M.	50	UNID	R\$	42,00	R\$	2.100,00
89	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS; ODONTOLÓGICO; COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMONIA 10-15%; SOLUÇÃO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML	30	UNID	R\$	19,94	R\$	598,08
90	FRASCO DE VIDRO; MODELO DAPPEN; AUTOCLAVÁVEL; FORMA DE PILÃO	12	UNID	R\$	3,58	R\$	43,01
91	PAPEL TOALHA; BRANCO. PACOTE COM 2 ROLOS DE 55 FOLHAS, MED. 20CM X 22CM, FOLHA SIMPLES PICOTADA	36	PCT	R\$	15,54	R\$	559,44
92	AVENTAL PLUMBIFERO; SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS MODELO PADRÃO	3	UNID	R\$	1.398,46	R\$	4.195,38

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240



**BRAS FARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o senhor é Deus.

93	PORTA AGULHA DE MAYO-HEGAR; EM AÇO INOXIDAVEL FORMA RETA COM COMPRIMETO 14CM	12	UNID	R\$ 38,86	R\$ 466,37
94	PORTA ALGODAO; LIMPO 08 X 10 CM COM MOLA EM AÇO INOXIDAVEL, UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALGODÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTAND IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	6	UNID	R\$ 78,40	R\$ 470,40
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$ 386.064,88</b>

LOTE V - MEDICAMENTOS - MATERIAL E INSUMO - COVID					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AZITROMICINA - CX C/ 500 CP	300	CX	R\$ 1.160,00	R\$ 348.000,00
2	DIPIRONA - CAIXAS COM 500 CP	500	CX	R\$ 77,15	R\$ 38.575,00
3	IVERMECTINA - CX C 1000 CP	100	CX	R\$ 1.450,00	R\$ 145.000,00
4	LUVAS P, M E G - CAIXAS COM CAIXAS 10 CADA	160	CX	R\$ 126,74	R\$ 20.278,40
5	MASCARAS CIRURGICAS - CAIXAS COM 50 CAIXAS CADA	800	CX	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
6	PARACETAMOL - CAIXAS COM 500 CP CADA	500	CX	R\$ 89,04	R\$ 44.520,00
7	TOUCA - PCT COM 100 UM	80	PCT	R\$ 25,35	R\$ 2.028,00
8	MACACAO - PCT COM 1 UM - Macacão De Proteção descartável Com Capuz Tnt 60g - 1 Unidade - Tamanho G/GG - Produzido em TNT60g hidrofóbico (imp. de > 98% ) e com filtração bactericida (BFE > 99%). - Proteção total do corpo. - Extremamente resistente a particul...	200	UNID	R\$ 21,16	R\$ 4.232,00
9	MASCARA N95	10.000	UNID	R\$ 6,49	R\$ 64.900,00
10	TESTES COVID	20.000	UNID	R\$ 21,09	R\$ 421.800,00
11	AVENTAL DESCARTÁVEL - KIT COM 3 AVENTAL TNT MANGA LONGA 140X90CM BRANCO	5.400	UNID	R\$ 11,02	R\$ 59.508,00
12	ALCOOL EM GEL 70% - AIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	100	CX	R\$ 114,14	R\$ 11.414,00
13	ÓCULOS - Proteção: UVA E UVB; Filtro: 99,9%; Visor: color; Tamanho: único; Vedação: lateral Armacão: nylon.	200	UND	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
14	FACESHIELD FACESHIELD - Máscara Protetora Facial - Face Shield Reutilizável e Ajustável; Material: viseira em PVC transparente; Dimensões: 18x19x20,5 cm (CxLxA); Área da viseira: 33x20,5 cm (CxL); Arco: polipropileno (PP); Elástico ajustável.	200	UND	R\$ 7,11	R\$ 1.422,00
15	PROPE - Sapatilhas protetoras Pro-Pé descartáveis confeccionadas em TNT por processo automatizado. Oferece segurança em locais que necessitam cuidados contra contaminação cruzada e sujidade proveniente dos calçados. Fixação: Elástico de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto	20	PAR	R\$ 2,42	R\$ 48,40
16	SACO PARA CADAVER - Invólucro Para Cadáver Saco Tamanho M, G E GG 100x210 - 10 Unidades	50	UND	R\$ 33,06	R\$ 1.653,00
17	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - CAIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	100	CX	R\$ 82,20	R\$ 8.220,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$ 1.204.966,80</b>
<b>VALOR GLOBAL.....</b>					<b>R\$ 4.731.837,44</b>

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240



**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o senhor é Deus.

IMPERATRIZ -MA, 15 DE MARÇO DE 2020

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 10.554.289/0001-44  
*Luis Fernando Borges Coelho*  
CPF: 250.860.333-20

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240





L G MED  
HOSPITALAR

"Distribuindo Saúde e Qualidade de Vida."

## COTAÇÃO

Ao  
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
LOCAL: NESTA

Prezado Senhores,

Estamos levando ao conhecimento de Vossa Senhoria, nossa cotação de preço fornecimento de material hospitalar, conforme a seguir discriminado:

LOTE I MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	4.000	CPD	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
2	ACIDO TRANEXAMICO INJ. 50MG/5ML	600	AMP	R\$ 9,80	R\$ 5.880,00
3	ADRENALINA 1G INJ	300	AMP	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
4	AGUA P/ INJEÇÃO 10ML	8.000	AMP	R\$ 0,34	R\$ 2.720,00
5	AGUA P/ INJEÇÃO 5ML	2.000	AMP	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML INJ.	600	AMP	R\$ 1,91	R\$ 1.146,00
7	AMOXICILINA 250MG SUSP.	600	FRS	R\$ 5,48	R\$ 3.288,00
8	AMOXICILINA 500MG	6.000	CPD	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
9	AMPICILINA 1G IM/IV	800	AMP	R\$ 5,83	R\$ 4.664,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO INJ 10% 10ML	600	AMP	R\$ 2,33	R\$ 1.398,00
11	BROMETO DE IPRATROPIÓ SOL. GTS 20ML	200	FRS	R\$ 1,81	R\$ 362,00
12	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML FR	200	FRS	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00
13	CAPTOPRIL 25MG	6.000	CPD	R\$ 0,05	R\$ 300,00
14	CEFALEXINA 500 MG	2.400	CPD	R\$ 0,54	R\$ 1.296,00
15	CEFALOTINA INJ. 1G S/DIL.	1.200	AMP	R\$ 16,98	R\$ 20.376,00
16	CEFTRIAXONA 1G I.V S/DIL	2.000	AMP	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
17	CETOPROFENO INJ. 100MG IV	2000	AMP	R\$ 4,67	R\$ 9.340,00
18	CLORAFENICOL 1G INJ.	2400	AMP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ. 10ML	3.000	AMP	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
20	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ. 10ML	3.000	AMP	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
21	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	600	FRC	R\$ 3,09	R\$ 1.854,00
22	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	600	FRC	R\$ 4,36	R\$ 2.616,00
23	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	600	AMP	R\$ 2,36	R\$ 1.416,00
24	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	1.000	AMP	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
25	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ.20MG/ML	300	AMP	R\$ 9,73	R\$ 2.919,00
26	COMPLEXO B INJ. 2ML	12.000	AMP	R\$ 4,12	R\$ 49.440,00
27	DEXAMETASONA SUSPENSÃO	600	FRS	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
28	DEXAMETASONA 4MG INJ.	6.800	AMP	R\$ 4,57	R\$ 31.076,00
29	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ.	4.000	AMP	R\$ 1,66	R\$ 6.640,00
30	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	2.400	CPD	R\$ 0,19	R\$ 456,00
31	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG INJ.	10.200	AMP	R\$ 1,75	R\$ 17.850,00
32	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	12.800	AMP	R\$ 1,26	R\$ 16.128,00

Fone:(98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA  
lgmedhospitalar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4



33	DIPIRONA GTS 10ML	600	FRS	R\$ 2,26	R\$ 1.356,00
34	DRAMIM B6 INJ 50MG 1ML	3.000	AMP	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
35	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	6.000	CPD	R\$ 0,13	R\$ 780,00
36	FUROSEMIDA 10MG INJ. 2ML	2.000	AMP	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
37	GENTAMICINA 40MG INJ.	3.000	AMP	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
38	GENTAMICINA 80MG INJ.	1.000	AMP	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
39	GLIBENCLAMIDA 5MG	5.400	CPD	R\$ 0,09	R\$ 486,00
40	GLICOSE 25% 10ML	8.000	AMP	R\$ 1,03	R\$ 8.240,00
41	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	4.000	CPD	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
42	HIDROCORTISONA 100MG. S/DIL.	1.100	AMP	R\$ 5,25	R\$ 5.775,00
43	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	2.000	AMP	R\$ 11,29	R\$ 22.580,00
44	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	6.000	AMP	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
45	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL	5.000	AMP	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
46	LIDOCAINA GEL 2%	550	BSG	R\$ 9,92	R\$ 5.456,00
47	LIDOCAINA INJ. 2% S/V 20ML	300	AMP	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
48	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	4.000	AMP	R\$ 108,40	R\$ 433.600,00
49	OLEO MINERAL 100% 100ML	500	FRS	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00
50	OMEPRAZOL 20MG	600	CPD	R\$ 0,17	R\$ 102,00
51	ONDANSETRONA(NAUSEDRON) INJ 2MG/4ML	4.000	AMP	R\$ 3,38	R\$ 13.520,00
52	PARACETAMOL 500MG	6.000	CPD	R\$ 0,14	R\$ 840,00
53	PARACETAMOL 750MG	2.000	CPD	R\$ 0,22	R\$ 440,00
54	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	1.000	FRC	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
55	PENIC. G BENZ.1.200.000UI S/DIL INJ	2.000	AMP	R\$ 18,90	R\$ 37.800,00
56	PENIC. PROCAINA 400.000UI S/DIL. INJ	300	AMP	R\$ 18,62	R\$ 5.586,00
57	PENICILINA BENZ. 600.000UI INJ	2.000	AMP	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
58	PHOSFOENEMA 130ML	100	FRS	R\$ 7,51	R\$ 751,00
59	PIRACETAM INJ. 200MG/ML INJ	200	AMP	R\$ 16,04	R\$ 3.208,00
60	PROMETAZINA 25MG 2ML INJ	2.300	AMP	R\$ 2,68	R\$ 6.164,00
61	RANITIDINA 25MG/ML INJ.	4.600	AMP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	SORO METRONIDAZOL 0,5%	1.000	FRS	R\$ 4,23	R\$ 4.230,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.F	7.080	FRS	R\$ 2,30	R\$ 16.284,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S.F	4.000	FRS	R\$ 2,92	R\$ 11.680,00
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S.F	4.000	FRS	R\$ 3,65	R\$ 14.600,00
66	SORO GLICOSADO 5% 500ML S.F	2.800	AMP	R\$ 3,74	R\$ 10.472,00
67	SORO RINGER C/LACTATO 500ML S.F	500	AMP	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
68	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.F	500	AMP	R\$ 3,76	R\$ 1.880,00
69	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G	160	PT	R\$ 58,33	R\$ 9.332,80
70	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ	1.000	AMP	R\$ 0,93	R\$ 930,00
71	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	1.000	AMP	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
72	VITAMINA C 100MG/ ML	12.800	AMP	R\$ 1,17	R\$ 14.976,00
73	VITAMINA K 10MG INJ	1.000	AMP	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00
74	CEFALEXINA 250 MG	600	FRS	R\$ 12,83	R\$ 7.698,00
75	DEXCLORFENIRAMINA SUSPENSÃO	600	FRS	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00

Fone:(98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA  
lgmedhospitar@hotmaill.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4



L G MED  
HOSPITALAR  
"Distribuindo Saúde e Qualidade de Vida."

76	DIPIRONA 500 MG	6.000	CPD	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
77	GLICOSE 50% 10ML	1.000	AMP	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
78	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI D	20	AMP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	IBUPROFENO 50 MG	300	FRS	R\$ 1,67	R\$ 501,00
80	IBUPROFENO 600 MG	6.000	CPD	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
81	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP	600	FRS	R\$ 3,87	R\$ 2.322,00
82	HEPARINA 40 MG	500	AMP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	LOSARTANA 50 MG	5.760	CPD	R\$ 0,14	R\$ 806,40
84	METRONIDAZOL 250 MG	7200	CPD	R\$ 0,16	R\$ 1.152,00
85	METOCLOPRAMIDA GOTAS	1152	FRS	R\$ 1,19	R\$ 1.370,88
86	NIMESULIDA GOTAS	300	FRS	R\$ 1,68	R\$ 504,00
87	NIMESULIDA 100 MG	4.200	CPD	R\$ 0,09	R\$ 378,00
88	PROPANOLOL 40 MG	7.200	CPD	R\$ 0,05	R\$ 360,00
89	SIMETICONA GOTAS	2.400	FRS	R\$ 1,18	R\$ 2.832,00
90	SULFAMETOXAZOL+TRIMRTROPRIMA SUSP.	600	FRS	R\$ 5,47	R\$ 3.282,00
91	SULFAMETOXAZOL+TRIMRTROPRIMA 100 MG	2000	CPD	R\$ 0,20	R\$ 400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 940.006,08</b>

<b>LOTE II - FARMACIA BÁSICA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	ACEBROFILINA SUSP ADULTO	250	FRC	R\$ 9,07	R\$ 2.267,50
2	ACEBROFILINA SUSP INFANTIL	250	FRC	R\$ 6,61	R\$ 1.652,50
3	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	30.000	CPD	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
4	ACICLOVIR 50 MG/G	200	TB	R\$ 4,73	R\$ 946,00
5	ACIDO ASCORBICO	20.000	CPD	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
6	ACIDO ASCORBICO GOTAS	5000	FRC	R\$ 2,44	R\$ 12.200,00
7	ACIDO FOLICO 5MG	60000	CPD	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
8	ALBENDAZOL 400 MG	7000	CPD	R\$ 0,64	R\$ 4.480,00
9	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	2800	FRC	R\$ 2,73	R\$ 7.644,00
10	AMOXICILINA 250MG SUSP.	2500	FRS	R\$ 4,67	R\$ 11.675,00
11	AMOXICILINA 500MG	35000	CPD	R\$ 0,38	R\$ 13.300,00
12	AMPICILINA 500MG	18000	CPD	R\$ 0,71	R\$ 12.780,00
13	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML	1200	FRC	R\$ 8,19	R\$ 9.828,00
14	ANLODIPINO BESILATO 10MG	10000	CPD	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
15	ANLODIPINO BESILATO 5MG	20000	CPD	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
16	ATENOLOL 100MG	1000	CPD	R\$ 0,15	R\$ 150,00
17	ATENOLOL 25MG	20000	CPD	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
18	ATENOLOL 50MG	30000	CPD	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
19	AZITROMICINA 500 MG	4000	CPD	R\$ 2,95	R\$ 11.800,00
20	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	700	FRC	R\$ 24,06	R\$ 16.842,00
21	BROMETO DE IPRATROPIO SOL. GTS 20ML	200	FRS	R\$ 2,49	R\$ 498,00
22	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML FR	200	FRS	R\$ 12,79	R\$ 2.558,00
23	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10 MG/ ML	500	FRC	R\$ 12,32	R\$ 6.160,00

Fone:(98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA  
lgmedhospitalar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4



L G MED  
HOSPITALAR  
"Distribuindo Saúde e Qualidade de Vida."

24	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10MG/250MG	2000	CPD	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
25	CAPTOPRIL 25MG	100000	CPD	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
26	CEFALEXINA 500 MG	50000	CPD	R\$ 0,68	R\$ 34.000,00
27	CEFALEXINA SUSP. 50 MG/ML	1000	FRC	R\$ 14,04	R\$ 14.040,00
28	CETOCONAZOL 200MG	10000	CPD	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
29	CETOCONAZOL CREME 30G	1500	TB	R\$ 12,22	R\$ 18.330,00
30	CINARIZINA CPD 75MG	2000	CPD	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
31	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE. 500MG	10000	CPD	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
32	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	3000	FRC	R\$ 8,26	R\$ 24.780,00
33	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	2200	FRC	R\$ 3,94	R\$ 8.668,00
34	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	36000	CPD	R\$ 0,52	R\$ 18.720,00
35	DEXAMETASONA CREME 0,1 % 10G	2500	BSG	R\$ 2,40	R\$ 6.000,00
36	DEXAMETASONA SUSP 120ML	3000	FR	R\$ 2,76	R\$ 8.280,00
37	DEXCLOFERINAMINA SOL. ORAL 100 ML	3000	FRC	R\$ 2,12	R\$ 6.360,00
38	DEXCLOFERINAMINA 2MG	6000	CPD	R\$ 0,15	R\$ 900,00
39	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	12000	CPD	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
40	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	12000	CPD	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
41	DIGOXINA 0,25MG	3000	CPD	R\$ 0,15	R\$ 450,00
42	DIMETICONA 40MG	3000	CPD	R\$ 0,21	R\$ 630,00
43	DIMETICONA GOTAS 10ML	1500	FRC	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
44	DIPIRONA SÓDICA 500MG	30000	CPD	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
45	DIPIRONA 500MG/ML	10000	FRS	R\$ 2,29	R\$ 22.900,00
46	ESPIRONOLACTONA 25MG	2000	CPD	R\$ 0,31	R\$ 620,00
47	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	30000	CPD	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
48	ENALAPRIL, MALEATO DE. 10MG	20000	CPD	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
49	ERITROMICINA 500MG	10000	CPD	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
50	ERITROMICINA SUSP. 250MG 60ML	2400	FRS	R\$ 8,24	R\$ 19.776,00
51	FLUCONAZOL 150MG	5000	CPD	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
52	FUROSEMIDA 40MG	12000	CPD	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
53	GLIBENCLAMIDA 5MG	100000	CPD	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
54	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	120000	CPD	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
55	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO	1000	FRC	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
56	IBUPROFENO 300MG	30000	CPD	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
57	IBUPROFENO 100MG SUSP	3000	FRS	R\$ 2,58	R\$ 7.740,00
58	IBUPROFENO 50MG SUSP	5000	FRS	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
59	IBUPROFENO 600MG	30000	CPD	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
60	IVERMECTINA 6MG	3000	CPD	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
61	LOSARTANA 50MG	200000	CPD	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
62	LOSARTANA 100MG	50000	CPD	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00
63	MEBENDAZOL 100MG	20000	CPD	R\$ 0,04	R\$ 800,00
64	MEBENDAZOL SUS. ORAL 20MG/ML 30ML	3000	FRS	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
65	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	50000	CPD	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
66	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	15000	CPD	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00

Fone:(98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA  
lgmedhospitalar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4



L G MED  
HOSPITALAR

"Distribuindo Saúde e Qualidade de Vida."

67	METILDOPA 250MG	20000	CPD	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
68	METILDOPA 500MG	20000	CPD	R\$ 1,81	R\$ 36.200,00
69	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	2000	FRS	R\$ 3,21	R\$ 6.420,00
70	METRONIDAZOL 250MG	25000	CPD	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
71	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0 % 60G	1500	TB	R\$ 9,11	R\$ 13.665,00
72	METRONIDAZOL SUS. ORAL 40MG/ML	3000	FRS	R\$ 9,53	R\$ 28.590,00
73	METRONIDAZOL + NISTANTINA 100MG + 20.000 UI/G	1200	TB	R\$ 15,58	R\$ 18.696,00
74	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	1200	TB	R\$ 3,61	R\$ 4.332,00
75	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2% 60G	2000	TB	R\$ 11,89	R\$ 23.780,00
76	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% 10G	2500	TB	R\$ 3,53	R\$ 8.825,00
77	NIFEDIPINO 10MG CAPS	2500	CPD	R\$ 0,48	R\$ 1.200,00
78	NIFEDIPINO 20MG CAPS	2500	CPD	R\$ 0,28	R\$ 700,00
79	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI 50G	4000	TB	R\$ 7,01	R\$ 28.040,00
80	NISTATINA SUS. ORAL 100.000UI/ML 30ML	1000	FRS	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
81	NIMESULIDA 100MG	30000	CPD	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
82	NIMESULIDA GOTAS	1000	FRC	R\$ 4,64	R\$ 4.640,00
83	OMEPRAZOL 20MG	40000	CPD	R\$ 1,32	R\$ 52.800,00
84	PARACETAMOL 500MG	30000	CPD	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
85	PARACETAMOL 750MG	20000	CPD	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
86	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	6000	FRS	R\$ 1,78	R\$ 10.680,00
87	POLIVITAMINAS SUSP.	3000	FRS	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
88	POLIVITAMINICO COMP.	30000	CPD	R\$ 23,60	R\$ 708.000,00
89	PREDNISONA 20MG	6000	CPD	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
90	PREDNISONA 5MG	6000	CPD	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
91	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	20000	CPD	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
92	RANITIDINA 150MG	20000	CPD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	1000	SANCHÊ	R\$ 0,85	R\$ 850,00
94	SALBUTAMOL 0,04 % XAROPE	1000	FRS	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00
95	SECNIDAZOL 1000MG	6000	CPD	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
96	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	10000	CPD	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
97	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUS.ORAL40 MG+8MG/ML	1500	FRS	R\$ 5,53	R\$ 8.295,00
98	SULFATO FERROSO 30ML GTS	2000	FRS	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
99	SULFATO FERROSO. SUSP. 100ML	1800	FRS	R\$ 2,63	R\$ 4.734,00
100	SULFATO FERROSO. 40MG	100000	CPD	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
101	SINVASTATINA 40MG	20000	CPD	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
102	SINVASTATINA 20MG	30000	CPD	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.618.317,00</b>
<b>LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	150	PCT	R\$ 8,56	R\$ 1.284,00

Fone:(98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA  
lgmedhospitar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4



LG MED  
HOSPITALAR

"Distribuindo Saúde e Qualidade de Vida."

2	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML C/12	52	CXS	R\$ 8,78	R\$ 456,56
3	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	120	CXS	R\$ 12,17	R\$ 1.460,40
4	AGULHA DESC. 25X7 C/100	150	CXS	R\$ 20,09	R\$ 3.013,50
5	AGULHA DESC. 25X8 C/100	150	CXS	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
6	AGULHA DESC. 30X8 C/100	100	CXS	R\$ 14,39	R\$ 1.439,00
7	AGULHA DESC. 40X12 C/100	100	CXS	R\$ 22,69	R\$ 2.269,00
8	ALCOOL 70% 1000ML C/12	60	CXS	R\$ 141,37	R\$ 8.482,20
9	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML C/12	6	CXS	R\$ 151,54	R\$ 909,24
10	ALGODÃO HIDROFILO 500G	250	RLS	R\$ 18,32	R\$ 4.580,00
11	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/12	120	PCT	R\$ 6,94	R\$ 832,80
12	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM C/12	120	PCT	R\$ 8,21	R\$ 985,20
13	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM C/12	120	PCT	R\$ 10,31	R\$ 1.237,20
14	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM C/12	120	PCT	R\$ 13,88	R\$ 1.665,60
15	APARELHO DE GLICOSSÍMETRO	48	UND	R\$ 47,40	R\$ 2.275,20
16	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO	60	CXS	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00
17	ATADURA CREPE 10CM 9F C/12	300	PCT	R\$ 5,05	R\$ 1.515,00
18	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	320	PCT	R\$ 5,94	R\$ 1.900,80
19	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	600	PCT	R\$ 7,57	R\$ 4.542,00
20	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20	24	CXS	R\$ 56,53	R\$ 1.356,72
21	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20	24	CXS	R\$ 83,48	R\$ 2.003,52
22	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20	20	CXS	R\$ 148,18	R\$ 2.963,60
23	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML S.F	320	UND	R\$ 13,75	R\$ 4.400,00
24	BOLSA DE COLOSTOMIA C/10	50	PCT	R\$ 6,37	R\$ 318,50
25	CAT GUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 132,58	R\$ 1.325,80
26	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 136,61	R\$ 1.366,10
27	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 142,56	R\$ 1.425,60
28	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 142,55	R\$ 1.425,50
29	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	36	CXS	R\$ 67,65	R\$ 2.435,40
30	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	36	CXS	R\$ 62,15	R\$ 2.237,40
31	CATETER INTRAVENOSO 18GA C/50	36	CXS	R\$ 68,75	R\$ 2.475,00
32	CATETER INTRAVENOSO 20GA C/50	36	CXS	R\$ 67,65	R\$ 2.435,40
33	CATETER INTRAVENOSO 22GA C/50	100	CXS	R\$ 67,65	R\$ 6.765,00
34	CATETER INTRAVENOSO 24GA C/50	100	CXS	R\$ 79,20	R\$ 7.920,00
35	CATETER OXIGÊNIO Nº06 C/10	100	PCT	R\$ 17,28	R\$ 1.728,00
36	CATETER OXIGÊNIO Nº08 C/10	100	PCT	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00
37	CATETER OXIGÊNIO Nº10 C/10	100	PCT	R\$ 12,32	R\$ 1.232,00
38	CATETER OXIGÊNIO Nº12 C/10	100	PCT	R\$ 17,93	R\$ 1.793,00
39	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	1.000	UND	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
40	CLAMP UMBILICAL C/100	10	PCT	R\$ 56,10	R\$ 561,00
41	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	340	UND	R\$ 16,50	R\$ 5.610,00
42	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	36	CXS	R\$ 203,15	R\$ 7.313,40
43	COLETOR UNIVERSAL 50ML	1.000	UND	R\$ 0,46	R\$ 460,00
44	COMPRESSA DE GAZE 91X91C/500	600	ROLO	R\$ 68,83	R\$ 41.298,00

Fone:(98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA

lgmedhospitalar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4



L G MED  
HOSPITALAR  
"Distribuindo Saúde e Qualidade de Vida."

45	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	600	PCT	R\$ 61,82	R\$ 37.092,00
46	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	10.500	UND	R\$ 1,50	R\$ 15.750,00
47	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	1.000	UND	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
48	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	3.000	UND	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
49	ESCOVA CERVICAL C/100	50	PCT	R\$ 47,36	R\$ 2.368,00
50	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/48	4	CXS	R\$ 142,56	R\$ 570,24
51	ESPARADRAPO 10X4,5	1720	RLS	R\$ 10,90	R\$ 18.748,00
52	ESPATULA DE AYRES C/100	120	PCT	R\$ 14,28	R\$ 1.713,60
53	ESPECULO VAGINAL G	1.000	UND	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
54	ESPECULO VAGINAL M	2.000	UND	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
55	ESPECULO VAGINAL P	2.000	UND	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00
56	FITA METRICA RETRATIL 1.5M	60	UND	R\$ 11,19	R\$ 671,40
57	FILME RAO X 18X24 C/100	12	CXS	R\$ 188,18	R\$ 2.258,16
58	FILME RAO X 24X30 C/100	12	CXS	R\$ 313,63	R\$ 3.763,56
59	FILME RAO X 30X40 C/100	8	CXS	R\$ 522,72	R\$ 4.181,76
60	FILME RAO X 35X35 C/100	8	CXS	R\$ 546,48	R\$ 4.371,84
61	FILME RAO X 35X43 C/100	8	CXS	R\$ 663,30	R\$ 5.306,40
62	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM/50M	360	UND	R\$ 3,43	R\$ 1.234,80
63	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	480	UND	R\$ 8,36	R\$ 4.012,80
64	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	40	FRS	R\$ 13,21	R\$ 528,40
65	FIXADOR MAN. P/RAIO X13,5 LTS	12	GL	R\$ 8,02	R\$ 96,24
66	FRALDA GERIÁTRICA G C/8	220	PCT	R\$ 18,33	R\$ 4.032,60
67	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	220	PCT	R\$ 21,54	R\$ 4.738,80
68	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	220	PCT	R\$ 23,58	R\$ 5.187,60
69	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	220	PCT	R\$ 26,05	R\$ 5.731,00
70	FRALDA INFANTIL G C/8	220	PCT	R\$ 7,23	R\$ 1.590,60
71	FRALDA INFANTIL M C/8	220	PCT	R\$ 6,14	R\$ 1.350,80
72	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	100	UND	R\$ 2,35	R\$ 235,00
73	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91 450G	840	RLS	R\$ 68,83	R\$ 57.817,20
74	GEL PARA ULTRASSOM 5L	30	GL	R\$ 42,17	R\$ 1.265,10
75	GORRO TIPO TOUCA C/ELASTICO C/100	150	PCT	R\$ 28,35	R\$ 4.252,50
76	KIT PAPANICOLAOU BASICO( ESPECULO,ESCOVA,ESPATULA,ESTOJO PORTA-LAMINA,LAMINA FOSCA).	1500	UND	R\$ 4,94	R\$ 7.410,00
77	LAMINA DE BISTURI N.15 C/100	10	CXS	R\$ 49,34	R\$ 493,40
78	LAMINA DE BISTURI N.22 C/100	30	CXS	R\$ 42,71	R\$ 1.281,30
79	LAMINA DE BISTURI N.23 C/100	66	CXS	R\$ 54,76	R\$ 3.614,16
80	LAMINA DE BISTURI N.24 C/100	30	CXS	R\$ 44,35	R\$ 1.330,50
81	LAMINAS PONTA FOSCA C/50	240	CXS	R\$ 9,59	R\$ 2.301,60
82	LAMINAS PONTA LISA C/50	100	CXS	R\$ 7,68	R\$ 768,00
83	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL	1.500	PAR	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
84	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL	500	PAR	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
85	LUVAS DE PROCEDIMENTO G C/100	80	CXS	R\$ 132,00	R\$ 10.560,00

Fone:(98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA  
lgmedhospitalar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4



LG MED  
HOSPITALAR  
"Distribuindo Saúde e Qualidade de Vida."

86	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	420	CXS	R\$ 132,00	R\$ 55.440,00
87	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	420	CXS	R\$ 132,00	R\$ 55.440,00
88	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/50	300	CXS	R\$ 38,75	R\$ 11.625,00
89	MICRO LANCETA C/200	72	CXS	R\$ 138,60	R\$ 9.979,20
90	MICRONEBULIZADOR ADULTO	20	UND	R\$ 22,23	R\$ 444,60
91	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	30	UND	R\$ 31,03	R\$ 930,90
92	NYLON 0-0 C/AG C/24	24	CXS	R\$ 47,52	R\$ 1.140,48
93	NYLON 2-0 C/AG C/24	51	CXS	R\$ 47,52	R\$ 2.423,52
94	NYLON 3-0 C/AG C/24	51	CXS	R\$ 45,32	R\$ 2.311,32
95	NYLON 4-0 C/AG C/24	36	CXS	R\$ 47,52	R\$ 1.710,72
96	OTOSCÓPIO LED E FIBRA ÓPTICA	10	UND	R\$ 660,68	R\$ 6.606,80
97	OLEO DE GIRASSOL 100ML	120	FRS	R\$ 7,50	R\$ 900,00
98	PAPEL LENÇOL 75X50	200	RLS	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
99	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA 0-200UL C/1000	15	PCT	R\$ 20,41	R\$ 306,15
100	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	120	FRS	R\$ 35,62	R\$ 4.274,40
101	POVIDINE TÓPICO 1000ML	120	FRS	R\$ 36,69	R\$ 4.402,80
102	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144	15	CXS	R\$ 71,97	R\$ 1.079,55
103	REVELADOR MAN. P/RAIO X 13,5 LTS	12	GL	R\$ 261,86	R\$ 3.142,32
104	SABONETE LIQUIDO 800ML	60	UND	R\$ 11,15	R\$ 669,00
105	SACO COLETOR URINA ADULTO 2LT C/100	72	PCT	R\$ 68,31	R\$ 4.918,32
106	SCALP Nº19 C/100	20	CXS	R\$ 28,59	R\$ 571,80
107	SCALP Nº21 C/100	20	CXS	R\$ 31,48	R\$ 629,60
108	SCALP Nº23 C/100	120	CXS	R\$ 38,75	R\$ 4.650,00
109	SCALP Nº25 C/100	120	CXS	R\$ 36,71	R\$ 4.405,20
110	SERINGA DESC. 10ML S/AG C/100	50	CXS	R\$ 57,45	R\$ 2.872,50
111	SERINGA DESC. 1ML C/AG C/100	50	CXS	R\$ 45,32	R\$ 2.266,00
112	SERINGA DESC. 20ML C/AG C/50	150	CXS	R\$ 60,43	R\$ 9.064,50
113	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50	50	CXS	R\$ 48,69	R\$ 2.434,50
114	SERINGA DESC. 3ML C/AG C/100	150	CXS	R\$ 67,65	R\$ 10.147,50
115	SERINGA DESC. 3ML S/AG C/100	50	CXS	R\$ 49,49	R\$ 2.474,50
116	SERINGA DESC. 5ML C/AG C/100	150	CXS	R\$ 64,75	R\$ 9.712,50
117	SERINGA DESC. 5ML S/AG C/100	50	CXS	R\$ 47,48	R\$ 2.374,00
118	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 C/10	80	PCT	R\$ 14,08	R\$ 1.126,40
119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	100	PCT	R\$ 10,88	R\$ 1.088,00
120	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10C/10	80	PCT	R\$ 10,42	R\$ 833,60
121	SONDA FOLEY N 10 2VIAS C/10	40	CXS	R\$ 72,44	R\$ 2.897,60
122	SONDA FOLEY N 12 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 50,74	R\$ 2.537,00
123	SONDA FOLEY N 14 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 70,50	R\$ 3.525,00
124	SONDA FOLEY N 16 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 48,27	R\$ 2.413,50
125	SONDA FOLEY N 18 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 49,58	R\$ 2.479,00
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 C/10	20	PCT	R\$ 14,47	R\$ 289,40
127	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 C/10	20	PCT	R\$ 11,24	R\$ 224,80
128	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08 C/10	20	PCT	R\$ 15,15	R\$ 303,00

Fone:(98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA  
lgmedhospitalar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4





129	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 C/10	20	PCT	R\$ 11,66	R\$ 233,20
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 C/10	20	PCT	R\$ 16,61	R\$ 332,20
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20 C/10	20	PCT	R\$ 25,08	R\$ 501,60
132	SONDA URETRAL N.10 C/10	170	PCT	R\$ 12,47	R\$ 2.119,90
133	SONDA URETRAL N.12 C/10	500	PCT	R\$ 14,97	R\$ 7.485,00
134	SONDA URETRAL N.14 C/10	250	PCT	R\$ 16,61	R\$ 4.152,50
135	SONDA URETRAL N.6 C/10	50	PCT	R\$ 10,66	R\$ 533,00
136	SONDA URETRAL N.8 C/10	50	PCT	R\$ 10,85	R\$ 542,50
137	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	80	UND	R\$ 19,01	R\$ 1.520,80
138	TIRA P/ GLICOSSIMETRO C/50	120	CXS	R\$ 51,28	R\$ 6.153,60
139	TUBO LATEX (GARROTE) 15M	24	PCT	R\$ 7,52	R\$ 180,48
140	VICRYL 0.0 C/AG C/24UND	10	CXS	R\$ 316,80	R\$ 3.168,00
141	VICRYL 1.0 C/AG C/24UND	10	CXS	R\$ 316,82	R\$ 3.168,20
142	VICRYL 2,0 C/AG C/24 UND	10	CXS	R\$ 316,80	R\$ 3.168,00
143	VICRYL 3,0 C/AG C/24 UND	10	CXS	R\$ 316,80	R\$ 3.168,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>668.608,96</b>
<b>LOTE IV - MATERIAL ODONTOLÓGICOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	732	UNID	R\$ 6,99	R\$ 5.116,68
2	ÁCIDO GEL 37% (PACOTE COM 3 SERINGA COM 2,5ML)	50	UNID	R\$ 5,72	R\$ 286,00
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA	1.000	UNID	R\$ 44,66	R\$ 44.655,00
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA	2.000	UNID	R\$ 52,92	R\$ 105.840,00
5	ANESTESICO TOPICO; EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA	30	UNID	R\$ 7,47	R\$ 224,10
6	MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES	500	UNID	R\$ 122,10	R\$ 61.050,00
7	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCl, CLORIDATO: 2% E NOREPINEFINA	400	UNID	R\$ 84,74	R\$ 33.894,00
8	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON;	200	UNID	R\$ 17,27	R\$ 3.453,00
9	BABADOR DESCARTAVEL CONFECIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE MAIS RESISTENTE E COM MAIOR ABSORÇÃO	40	UNID	R\$ 16,10	R\$ 643,80
10	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 12;	10	UNID	R\$ 52,50	R\$ 525,00
11	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 15;	10	UNID	R\$ 55,71	R\$ 557,10
12	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1011; EM ACO INOXIDAVEL.	80	UNID	R\$ 3,56	R\$ 284,40

Fone: (98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA  
lgmedhospitalar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4



L G MED  
HOSPITALAR

"Distribuindo Saúde e Qualidade de Vida."

13	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1013; EM ACO INOXIDAVEL	80	UNID	R\$ 3,56	R\$ 284,40
14	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; EM ACO INOXIDAVEL;ESFERICA DIAMANTADA Nº 1013; PARA ALTA ROTAÇÃO	80	UNID	R\$ 3,56	R\$ 284,40
15	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1014; EM ACO INOXIDAVEL.	80	UNID	R\$ 3,56	R\$ 284,40
16	BROCA PARA USO ODONT. EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA Nº 1015	80	UNID	R\$ 3,56	R\$ 284,40
17	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1031, EM AÇO INOXIDÁVEL.	25	UNID	R\$ 3,56	R\$ 88,88
18	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; PARA ALTA ROTACAO; CONICA ARREDONDADA; NUMERO 1033	20	UNID	R\$ 3,56	R\$ 71,10
19	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA TRONCO CONICA NUMERO 2134; EM ACO INOXIDAVEL	30	UNID	R\$ 3,56	R\$ 106,65
20	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; CILINDRICA; PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1093, EM AÇO INOXIDÁVE.	80	UNID	R\$ 3,56	R\$ 284,40
21	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA NÚMERO 1112 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA	60	UNID	R\$ 3,56	R\$ 213,30
22	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA Nº 3168 PARA ACABAMENTO EM RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA.	80	UNID	R\$ 3,56	R\$ 284,40
23	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1343, EM AÇO INOXIDÁVEL	20	UNID	R\$ 5,69	R\$ 113,70
24	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONICA; AUTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702	20	UNID	R\$ 5,69	R\$ 113,70
25	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	30	UNID	R\$ 27,00	R\$ 810,00
26	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; PACOTE C/ 100 UNIDADES	5	UNID	R\$ 30,89	R\$ 154,43
27	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE; CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELAO.	40	UNID	R\$ 7,50	R\$ 300,00
28	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;	30	UNID	R\$ 5,10	R\$ 153,00

Fone:(98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA

lgmedhospitalar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.4956084



LG MED  
HOSPITALAR

"Distribuindo Saúde e Qualidade de Vida."

29	COLGADURA; PARA RADIOGRAFIA; EM ACO INOX; PARA 1 PELICULA DE RX; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	10	UNID	R\$ 6,17	R\$ 61,65
30	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, CONFECCIONADA 9 FIOS COM 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO	40	UNID	R\$ 17,09	R\$ 683,40
31	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA; GRANULACAO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES	48	UNID	R\$ 105,00	R\$ 5.040,00
32	DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA, FRASCO COM 1000ML	48	UNID	R\$ 18,39	R\$ 882,72
33	ESPELHO BUCAL; Nº 05; SEM CABO; IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO; EM ACO INOXIDAVEL; SUPERFICIE ESPELHADA	80	UNID	R\$ 6,50	R\$ 519,60
34	EUGENOL; LIQUIDO; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC.ACETICO 0,5%; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML	10	UNID	R\$ 15,44	R\$ 154,35
35	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, EM COMPRIMIDOS COM 100 UNIDADE	10	UNID	R\$ 9,62	R\$ 96,15
36	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 160 CM; COM BORDAS TERMOSELADAS	15	UNID	R\$ 25,94	R\$ 389,03
37	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 245 CM; COM BORDAS TERMOSELADAS	10	UNID	R\$ 25,94	R\$ 259,35
38	ESCOVA DE UNHA PLASTICA, DIMENSOES 9,5X4,5X2,5CM.	5	UNID	R\$ 4,38	R\$ 21,90
39	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.	200	UNID	R\$ 2,66	R\$ 531,00
40	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO ESCOVA DENTAL MACIA COM CERDAS DE NYLON DURÁVEIS E MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS	1.500	UNID	R\$ 4,35	R\$ 6.525,00
41	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 C/24	100	CX	R\$ 46,37	R\$ 4.636,50
42	FIO DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM 500 M;	36	UNID	R\$ 12,36	R\$ 444,96

Fone: (98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA  
lgmedhospitar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4



LG MED  
HOSPITALAR  
"Distribuindo Saúde e Qualidade de Vida."

43	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM	50	UNID	R\$ 2,37	R\$ 118,50
44	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05X7MMX50CM.	50	UNID	R\$ 2,87	R\$ 143,25
45	FORMOCRESOL CONTENDO FORMALDEIRO,OCRESOL, GLICERINA BIDESTILADA E ETANOL; FRASCO COM 10ML.	60	UNID	R\$ 7,98	R\$ 478,80
46	FLUOR TOPICO GEL TIXOTROPICO(FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEG SABORES VARIADORS	60	UNID	R\$ 10,55	R\$ 632,70
47	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTO P.A: PURO FRASCO COM 13G	20	UNID	R\$ 5,84	R\$ 116,70
48	IONOMERO DE VIDRO; LIQUIDO; PARA RESTAURACOES COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA, FRASCO 8 ML IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO,CAVIDADES PROMOVENDO O SELAMENTO MARGINAL, ISOLAMENTO TÉRMICO, QUÍMICO E LIBERAÇÃO DE ÍONS DE FLUÓR.	80	UNID	R\$ 49,26	R\$ 3.940,80
49	IONOMERO DE VIDRO; CIMENTO EM PO PARA RESTAURACOES DE CAVIDADES, COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA POR UNIAO QUIMICA, FRASCO COM 10 GRAMAS. PROMOVE SELAMENTO	80	UNID	R\$ 49,26	R\$ 3.940,80
50	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	200	UNID	R\$ 132,00	R\$ 26.400,00
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBR 13392,CAIXA COM 100 UNI	200	UNID	R\$ 132,00	R\$ 26.400,00
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO GRANDE, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	50	UNID	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
53	LIMA ODONTOLOGICA TIPO KERR Nº 15, COM 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULO DO CORTE DE 45º	40	UNID	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
54	MANDRIL DE ACO; PARA DISCO E RODA; PARA CONTRA-ANGULO,EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	8	UNID	R\$ 3,06	R\$ 24,48
55	OLEO MINERAL EM SPRAY APLICADORES, PARA LUBRIFICACAO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO, COM BAIXA VISCOSIDADE	30	UNID	R\$ 43,95	R\$ 1.318,50
56	OXIDO DE ZINCO; EM PO, BRANCO AMARELADO ,LEVE ,INODOR, INSIPIDO E ISENTO DE PARTICULAS ASPERAS,FRASCO COM 50 GRAMAS	40	UNID	R\$ 9,44	R\$ 377,40

Fone:(98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA  
lgmedhospitalar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4



57	OCULOS DE PROTECAO, POLICARBONATO LEVE,DURAVEL, RESISTENTE COMPERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL, TRANSPARENTE, COM ELEVADO GRAU DE PROTECAO, LENTES COM QUALIDADE OPTICA, LIVRES DE DISTORCOES, RESISTENTE A ESTERELIZAÇÃO POR CALOR UMIDO OU AGENTES QUIMICOS.	12	UNID	R\$ 9,45	R\$ 113,40
58	PROPOLIS; EM PASTA; PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE; COM AÇÃO ANTI SEPTICA,ANESTESICA, REGENERATIVA DOS TECIDOS; PROPORCIONANDO PROTECAO DA FERIDA CIRURGICA; EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20G; COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA; Nº LOTE E REGISTRO NO MS.	20	UNID	R\$ 53,63	R\$ 1.072,50
59	PLACA DE VIDRO, GROSSA; DE 7,5 CM X 15 CM; COM 10MM DE ESPESSURA; DESPOLIDA; BORDAS LAPIDADAS; PARA ENDODONTIA; PARA MANIPULACAO; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	20	UNID	R\$ 14,00	R\$ 279,90
60	PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULACAO EXTRA FINA EMBALADO EM POTE 100G	20	UNID	R\$ 14,58	R\$ 291,60
61	ÓSTOPORIN	50	UNID	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
62	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO; PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, SOLUÇÃO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML,COMPOSICAO 30% PARAMONOCLOROFENOL E 70% CANFORA.	30	UNID	R\$ 9,86	R\$ 295,65
63	SABONETE LIQUIDO ANTI SEPTICO; COMPOSICAO CLOREXIDINA 2,0%; TENSOATIVOS;UMECTANT,EMOLIENTE, CORANTE E AGUA DEIONIZADA, FRASCO COM 1000ML; COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	15	UNID	R\$ 89,48	R\$ 1.342,13
64	REVELADOR E PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO COMPOSTO DE HIROQUINOSA 2% EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO,PROCESSAMENTO MANUAL	50	UNID	R\$ 21,36	R\$ 1.068,00
65	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	50	UNID	R\$ 48,75	R\$ 2.437,50

Fone:(98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA  
lgmedhospitalar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4



LG MED  
HOSPITALAR

"Distribuindo Saúde e Qualidade de Vida."

66	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	50	UNID	R\$ 48,75	R\$ 2.437,50
67	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS;	80	UNID	R\$ 48,75	R\$ 3.900,00
68	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B1; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	20	UNID	R\$ 48,75	R\$ 975,00
69	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	30	UNID	R\$ 48,75	R\$ 1.462,50
70	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	30	UNID	R\$ 48,75	R\$ 1.462,50
71	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; C3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERIGA DE 4GRAMAS	30	UNID	R\$ 48,75	R\$ 1.462,50
72	RESTAURADOR PROVISORIO PARA USO ODONTOLOGICO, CIMENTO COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO EM PÓ COR MARFIM, COMPOSICAO 80% DE OXIDO DE ZINCO E 20% DE POLIMEROS DE METACRILATO DE METILA; ULTRAFINO; COMPATIVEL COM TECIDOS BUCAIS; ATOXICO; RESISTENTE A FLUIDOS BUCAIS; FRASCO COM 38G.	30	UNID	R\$ 14,25	R\$ 427,50
73	SODA CLORADA; HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%; SOLUCAO ODONTOLOGICA, FRASCO COM 1000ML; ALTAMENTE BACTERICIDA, INDICADO PARA A INSTRUCAO E IRRIGACAO DE CANAIS RADICULAR	30	UNID	R\$ 8,85	R\$ 265,50

Fone: (98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA  
lgmedhospitalar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4



**L G MED  
HOSPITALAR**

"Distribuindo Saúde e Qualidade de Vida."

74	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO DE 2% DEGERMANTE FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO AQUOSO E EXCIPIENTES FRASCO 1000 ML	30	UNID	R\$ 9,30	R\$ 279,00
75	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	500	PCT	R\$ 8,54	R\$ 4.267,50
76	SACO PLASTICO; PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 39CM LARGURA X 58CM COMPRIMENTO; BRANCO LEITOSO; COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE; CLASSE II; TIPO A; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS C/100	50	PCT	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
77	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS ; FOTOPOLIMERIZAVEL; PARA LUZ VISIVEL, COM FLUOR	20	UNID	R\$ 48,30	R\$ 966,00
78	SERINGA; DESCART. 05ML; C/AG. 25MMX8MM; (LUERLOCK) TRIPLICE VIRAL E FEBRE AMARELA SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO; ATOXICO; APIROGENICO INTEGRO	500	UNID	R\$ 30,54	R\$ 15.270,00
79	SORO FISIOLÓGICO SOLUCAO AQUOSA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% E AGUA DEIONIZADA. INDICACAO: ENXAGUAR LENTE DE CONTATO GELATINOSA, INALACAO E USO EXTERNO EM GERAL; FRASCO COM 30 ML.	100	UNID	R\$ 4,70	R\$ 469,50
80	TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	300	UNID	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
81	TACA DE BORRACHA ODONTOLOGICA PARA PROFILAXIA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; MEDIDA 1,5 CMX0,5CM.	40	UNID	R\$ 3,00	R\$ 120,00
82	COM 12 UNIDADES. DE AÇO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS	40	UNID	R\$ 11,85	R\$ 474,00
83	TRICRESOL FORMALINA; COMPOSTA POR FORMOL 38%. CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P.; SOLUCAO EM FRASCO COM 10 ML	30	UNID	R\$ 7,59	R\$ 227,70
84	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	50	UNID	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
85	VERNIZ CAVITARIO PARA USO ODONTOLÓGICO COM	12	UNID	R\$ 40,58	R\$ 486,90

Fone:(98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA

lgmedhospitalar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4



L G MED  
HOSPITALAR

"Distribuindo Saúde e Qualidade de Vida."

86	ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES.	300	UNID	R\$ 2,88	R\$ 864,00
87	FILME RADIOLOGICO; ADULTO; INTRA ORAL MEDINDO 3 X 4CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL DE EXPOSICAO REDUZIDA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	UNID	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
88	FILME PARA EMBALAGEM FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE E RESISTENTE ATÓXICO E INODORO. EMBALAGEM EM ROLO DE 30M.	50	UNID	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
89	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS; ODONTOLOGICO; COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMONIA 10-15%; SOLUCAO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML	30	UNID	R\$ 21,36	R\$ 640,80
90	FRASCO DE VIDRO; MODELO DAPPEN; AUTOCLAVAVEL; FORMA DE PILAO	12	UNID	R\$ 3,84	R\$ 46,08
91	PAPEL TOALHA; BRANCO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 55 FOLHAS, MED. 20CM X 22CM, FOLHA SIMPLES PICOTADA	36	PCT	R\$ 16,65	R\$ 599,40
92	AVENTAL PLUMBIFERO; SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS MODELO PADRÃO	3	UNID	R\$ 1.498,35	R\$ 4.495,05
93	PORTA AGULHA DE MAYO-HEGAR; EM AÇO INOXIDAVEL FORMA RETA COM COMPRIMETO 14CM	12	UNID	R\$ 41,64	R\$ 499,68
94	PORTA ALGODAO; LIMPO 08 X 10 CM COM MOLA EM AÇO INOXIDAVEL, UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALGODÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTAND IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	6	UNID	R\$ 84,00	R\$ 504,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 413.306,05</b>

**LOTE V - MEDICAMENTOS - MATERIAL E INSUMO - COVID**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AZITROMICINA - CX C/ 500 CP	300	CX	R\$ 1.228,50	R\$ 368.550,00
2	DIPIRONA - CAIXAS COM 500 CP	500	CX	R\$ 73,50	R\$ 36.750,00
3	IVERMECTINA - CX C 1000 CP	100	CX	R\$ 1.323,00	R\$ 132.300,00
4	LUVAS P, M E G - CAIXAS COM CAIXAS 10 CADA	160	CX	R\$ 120,75	R\$ 19.320,00
5	MÁSCARAS CIRURGICAS - CAIXAS COM 50 CAIXAS CADA	800	CX	R\$ 40,95	R\$ 32.760,00
6	PARACETAMOL - CAIXAS COM 500 CP CADA	500	CX	R\$ 84,83	R\$ 42.415,00
7	TOUCA - PCT COM 100 UM	80	PCT	R\$ 24,15	R\$ 1.932,00

Fone:(98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA  
lgmedhospitalar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4





L G MED  
HOSPITALAR

"Distribuindo Saúde e Qualidade de Vida."

8	MACACÃO - PCT COM 1 UM - Macacão De Proteção descartável Com Capuz Tnt 60g - 1 Unidade - Tamanho G/GG • Produzido em TNT60g hidrofóbico (imp. de > 98% ) e com filtração bactericida (BFE > 99%). • Proteção total do corpo. • Extremamente resistente a particul...	200	UNID	R\$ 20,16	R\$ 4.032,00
9	MÁSCARA N95	10.000	UNID	R\$ 6,18	R\$ 61.800,00
10	TESTES COVID	20.000	UNID	R\$ 21,00	R\$ 420.000,00
11	AVENTAL DESCARTÁVEL - KIT COM 3 AVENTAL TNT MANGA LONGA 140X90CM BRANCO	5.400	UNID	R\$ 10,50	R\$ 56.700,00
12	ALCOOL EM GEL 70% - AIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	100	CX	R\$ 108,74	R\$ 10.874,00
13	ÓCULOS - Proteção: UVA E UVB; Filtro: 99,9%; Visor: color; Tamanho: único; Vedação: lateral Armação: nylon.	200	UND	R\$ 6,52	R\$ 1.304,00
14	FACESHIELD FACESHIELD - Máscara Protetora Facial - Face Shield Reutilizável e Ajustável; Material: viseira em PVC transparente; Dimensões: 18x19x20,5 cm (CxLxA); Área da viseira: 33x20,5 cm (CxL); Arco: polipropileno (PP); Elástico ajustável.	200	UND	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00
15	PROPÉ - Sapatilhas protetoras Pro-Pé descartáveis onfeccionadas em TNT por processo automatizado. Oferece segurança em locais que necessitam cuidados contra contaminação cruzada e sujeidade proveniente dos calçados. Fixação: Elástico de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto.	20	PAR	R\$ 2,31	R\$ 46,20
16	SACO PARA CADÁVER - Invólucro Para Cadáver Saco Tamanho M, G E GG 100x210 - 10 Unidades	50	UND	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
17	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - CAIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	100	CX	R\$ 78,75	R\$ 7.875,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.199.599,20</b>

**VALOR TOTAL DE PROPOSTA R\$ 4.839.837,29 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**

1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR 60 (SESSENTA) DIAS.
2. PRAZO ENTREGA DOS MATERIAIS: Á COMBINAR
3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á COMBINAR

Declaramos que, nos preços estão inclusos todas as despesas com mão-de-obra, fretes, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários. A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente.

São Luís (MA), 17 DE MARÇO DE 2021.

*Ana Kellen Ferreira Nunes*

**L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

Ana Kellen Ferreira Nunes

CPF nº 032.550.303-66

Representante Legal da Empresa

Fone:(98) 3302-2025 / (98) 98119-2998

Av. dos Nobres, Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA

lgmedhospitar@hotmail.com / CNPJ: 25.036.156/0001-53 - Insc. Estadual: 12.495608-4

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COTAÇÃO DE PREÇO - MEDICAMENTOS - CAMPESTRE DO AMRANHÃO - MA					
LOTE I MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	4.000	CPD	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00
2	ACIDO TRANEXAMICO INJ. 50MG/5ML	600	AMP	R\$ 10,92	R\$ 6.552,00
3	ADRENALINA 1G INJ	300	AMP	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00
4	AGUA P/ INJEÇÃO 10ML	8.000	AMP	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
5	AGUA P/ INJEÇÃO 5ML	2.000	AMP	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML INJ.	600	AMP	R\$ 2,13	R\$ 1.278,00
7	AMOXICILINA 250MG SUSP.	600	FRS	R\$ 6,11	R\$ 3.666,00
8	AMOXICILINA 500MG	6.000	CPD	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
9	AMPICILINA 1G IM/IV	800	AMP	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO INJ 10% 10ML	600	AMP	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
11	BROMETO DE IPRATROPIO SOL. GTS 20ML	200	FRS	R\$ 2,02	R\$ 404,00
12	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML FR	200	FRS	R\$ 8,19	R\$ 1.638,00
13	CAPTAPRIL 25MG	6.000	CPD	R\$ 0,05	R\$ 300,00
14	CEFALEXINA 500 MG	2.400	CPD	R\$ 0,60	R\$ 1.440,00
15	CEFALOTINA INJ. 1G S/DIL.	1.200	AMP	R\$ 18,93	R\$ 22.716,00
16	CEFTRIAXONA 1G I.V S/DIL	2.000	AMP	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
17	CETOPROFENO INJ. 100MG IV	2000	AMP	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
18	CLORAFENICOL 1G INJ.	2400	AMP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ. 10ML	3.000	AMP	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
20	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ. 10ML	3.000	AMP	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00
21	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	600	FRC	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
22	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	600	FRC	R\$ 4,86	R\$ 2.916,00
23	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	600	AMP	R\$ 2,63	R\$ 1.578,00
24	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	1.000	AMP	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00
25	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ.20MG/ML	300	AMP	R\$ 10,84	R\$ 3.252,00
26	COMPLEXO B INJ. 2ML	12.000	AMP	R\$ 4,59	R\$ 55.080,00
27	DEXAMETASONA SUSPENSÃO	600	FRS	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00
28	DEXAMETASONA 4MG INJ.	6.800	AMP	R\$ 5,10	R\$ 34.680,00
29	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ.	4.000	AMP	R\$ 1,85	R\$ 7.400,00
30	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	2.400	CPD	R\$ 0,21	R\$ 504,00
31	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ.	10.200	AMP	R\$ 1,95	R\$ 19.890,00
32	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	12.800	AMP	R\$ 1,40	R\$ 17.920,00
33	DIPIRONA GTS 10ML	600	FRS	R\$ 2,52	R\$ 1.512,00
34	DRAMIM B6 INJ 50MG 1ML	3.000	AMP	R\$ 2,34	R\$ 7.020,00
35	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	6.000	CPD	R\$ 0,14	R\$ 840,00
36	FUROSEMIDA 10MG INJ. 2ML	2.000	AMP	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
37	GENTAMICINA 40MG INJ.	3.000	AMP	R\$ 1,83	R\$ 5.490,00
38	GENTAMICINA 80MG INJ.	1.000	AMP	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
39	GLIBENCLAMIDA 5MG	5.400	CPD	R\$ 0,10	R\$ 540,00
40	GLICOSE 25% 10ML	8.000	AMP	R\$ 1,14	R\$ 9.120,00
41	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	4.000	CPD	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
42	HIDROCORTISONA 100MG. S/DIL.	1.100	AMP	R\$ 5,85	R\$ 6.435,00
43	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	2.000	AMP	R\$ 12,58	R\$ 25.160,00
44	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	6.000	AMP	R\$ 0,86	R\$ 5.160,00





**C.M. DISTRIBUIDORA E REPRES.  
DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ.: 07.842.423/0001-06

INSC. EST: 12.225.454-6

45	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL	5.000	AMP	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00
46	LIDOCAINA GEL 2%	550	BSG	R\$ 11,05	R\$ 6.077,50
47	LIDOCAINA INJ. 2% S/V 20ML	300	AMP	R\$ 6,08	R\$ 1.824,00
48	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	4.000	AMP	R\$ 120,80	R\$ 483.200,00
49	OLEO MINERAL 100% 100ML	500	FRS	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
50	OMEPRAZOL 20MG	600	CPD	R\$ 0,20	R\$ 120,00
51	ONDANSETRONA(NAUSEDRON) INJ 2MG/4ML	4.000	AMP	R\$ 3,77	R\$ 15.080,00
52	PARACETAMOL 500MG	6.000	CPD	R\$ 0,16	R\$ 960,00
53	PARACETAMOL 750MG	2.000	CPD	R\$ 0,25	R\$ 500,00
54	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	1.000	FRC	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
55	PENIC. G BENZ.1.200.000UI S/DIL INJ	2.000	AMP	R\$ 21,06	R\$ 42.120,00
56	PENIC. PROCAINA 400.00UI S/DIL. INJ	300	AMP	R\$ 20,75	R\$ 6.225,00
57	PENICILINA BENZ. 600.000UI INJ	2.000	AMP	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
58	PHOSFOENEMA 130ML	100	FRS	R\$ 8,37	R\$ 837,00
59	PIRACETAM INJ. 200MG/ML INJ	200	AMP	R\$ 17,88	R\$ 3.576,00
60	PROMETAZINA 25MG 2ML INJ	2.300	AMP	R\$ 2,99	R\$ 6.877,00
61	RANITIDINA 25MG/ML INJ.	4.600	AMP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	SORO METRONIDAZOL 0,5%	1.000	FRS	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.F	7.080	FRS	R\$ 2,56	R\$ 18.124,80
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S.F	4.000	FRS	R\$ 3,25	R\$ 13.000,00
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S.F	4.000	FRS	R\$ 4,07	R\$ 16.280,00
66	SORO GLICOSADO 5% 500ML S.F	2.800	AMP	R\$ 4,17	R\$ 11.676,00
67	SORO RINGER C/LACTATO 500ML S.F	500	AMP	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
68	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.F	500	AMP	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
69	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G	160	PT	R\$ 65,00	R\$ 10.400,00
70	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ	1.000	AMP	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
71	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	1.000	AMP	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
72	VITAMINA C 100MG/ ML	12.800	AMP	R\$ 1,30	R\$ 16.640,00
73	VITAMINA K 10MG INJ	1.000	AMP	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00
74	CEFALEXINA 250 MG	600	FRS	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00
75	DEXCLORFENIRAMINA SUSPENSÃO	600	FRS	R\$ 2,21	R\$ 1.326,00
76	DIPIRONA 500 MG	6.000	CPD	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
77	GLICOSE 50% 10ML	1.000	AMP	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
78	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI D	20	AMP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	IBUPROFENO 50 MG	300	FRS	R\$ 1,86	R\$ 558,00
80	IBUPROFENO 600 MG	6.000	CPD	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
81	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP	600	FRS	R\$ 4,32	R\$ 2.592,00
82	HEPARINA 40 MG	500	AMP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	LOSARTANA 50 MG	5.760	CPD	R\$ 0,16	R\$ 921,60
84	METRONIDAZOL 250 MG	7200	CPD	R\$ 0,18	R\$ 1.296,00
85	METOCLOPRAMIDA GOTAS	1152	FRS	R\$ 1,33	R\$ 1.532,16
86	NIMESULIDA GOTAS	300	FRS	R\$ 1,87	R\$ 561,00
87	NIMESULIDA 100 MG	4.200	CPD	R\$ 0,10	R\$ 420,00
88	PROPANOLOL 40 MG	7.200	CPD	R\$ 0,05	R\$ 360,00
89	SIMETICONA GOTAS	2.400	FRS	R\$ 1,31	R\$ 3.144,00
90	SULFAMETOXAZOL+TRIMRTROPRIMA SUSP.	600	FRS	R\$ 6,10	R\$ 3.660,00
91	SULFAMETOXAZOL+TRIMRTROPRIMA 100 MG	2000	CPD	R\$ 0,22	R\$ 440,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.047.409,06</b>
<b>LOTE II - FARMACIA BÁSICA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACEBROFILINA SUSP ADULTO	250	FRC	R\$ 8,46	R\$ 2.115,00
2	ACEBROFILINA SUSP INFANTIL	250	FRC	R\$ 6,16	R\$ 1.540,00
3	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	30.000	CPD	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00

4	ACICLOVIR 50 MG/G	200	TB	R\$ 4,41	R\$ 882,00
5	ACIDO ASCORBICO	20.000	CPD	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
6	ACIDO ASCORBICO GOTAS	5000	FRC	R\$ 2,28	R\$ 11.400,00
7	ACIDO FOLICO 5MG	60000	CPD	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
8	ALBENDAZOL 400 MG	7000	CPD	R\$ 0,59	R\$ 4.130,00
9	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	2800	FRC	R\$ 2,54	R\$ 7.112,00
10	AMOXICILINA 250MG SUSP.	2500	FRS	R\$ 4,36	R\$ 10.900,00
11	AMOXICILINA 500MG	35000	CPD	R\$ 0,35	R\$ 12.250,00
12	AMPICILINA 500MG	18000	CPD	R\$ 0,66	R\$ 11.880,00
13	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML	1200	FRC	R\$ 7,63	R\$ 9.156,00
14	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG	10000	CPD	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
15	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG	20000	CPD	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
16	ATENOLOL 100MG	1000	CPD	R\$ 0,14	R\$ 140,00
17	ATENOLOL 25MG	20000	CPD	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
18	ATENOLOL 50MG	30000	CPD	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
19	AZITROMICINA 500 MG	4000	CPD	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00
20	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	700	FRC	R\$ 22,43	R\$ 15.701,00
21	BROMETO DE IPRATROPIO SOL. GTS 20ML	200	FRS	R\$ 2,32	R\$ 464,00
22	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML FR	200	FRS	R\$ 11,92	R\$ 2.384,00
23	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10 MG/ ML	500	FRC	R\$ 11,48	R\$ 5.740,00
24	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10MG/250MG	2000	CPD	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
25	CAPTÓPRIL 25MG	100000	CPD	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
26	CEFALEXINA 500 MG	50000	CPD	R\$ 0,64	R\$ 32.000,00
27	CEFALEXINA SUSP. 50 MG/ML	1000	FRC	R\$ 13,09	R\$ 13.090,00
28	CETOCONAZOL 200MG	10000	CPD	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
29	CETOCONAZOL CREME 30G	1500	TB	R\$ 11,40	R\$ 17.100,00
30	CINARIZINA CPD 75MG	2000	CPD	R\$ 0,48	R\$ 960,00
31	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE. 500MG	10000	CPD	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
32	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	3000	FRC	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00
33	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	2200	FRC	R\$ 3,67	R\$ 8.074,00
34	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	36000	CPD	R\$ 0,48	R\$ 17.280,00
35	DEXAMETASONA CREME 0,1 % 10G	2500	BSG	R\$ 2,23	R\$ 5.575,00
36	DEXAMETASONA SUSP 120ML	3000	FR	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
37	DEXCLOFERINAMIINA SOL. ORAL 100 ML	3000	FRC	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
38	DEXCLOFERINAMIINA 2MG	6000	CPD	R\$ 0,14	R\$ 840,00
39	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	12000	CPD	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
40	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	12000	CPD	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
41	DIGOXINA 0,25MG	3000	CPD	R\$ 0,14	R\$ 420,00
42	DIMETICONA 40MG	3000	CPD	R\$ 0,20	R\$ 600,00
43	DIMETICONA GOTAS 10ML	1500	FRC	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
44	DIPIRONA SÓDICA 500MG	30000	CPD	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
45	DIPIRONA 500MG/ML	10000	FRS	R\$ 2,13	R\$ 21.300,00
46	ESPIRONOLACTONA 25MG	2000	CPD	R\$ 0,29	R\$ 580,00
47	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	30000	CPD	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
48	ENALAPRIL, MALEATO DE. 10MG	20000	CPD	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
49	ERITROMICINA 500MG	10000	CPD	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
50	ERITROMICINA SUSP. 250MG 60ML	2400	FRS	R\$ 7,68	R\$ 18.432,00
51	FLUCONAZOL 150MG	5000	CPD	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
52	FUROSEMIDA 40MG	12000	CPD	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
53	GLIBENCLAMIDA 5MG	100000	CPD	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
54	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	120000	CPD	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
55	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	1000	FRC	R\$ 9,12	R\$ 9.120,00
56	IBUPROFENO 300MG	30000	CPD	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00





**C.M. DISTRIBUIDORA E REPRES.  
DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ.: 07.842.423/0001-06

INSC. EST.: 12.225.454-6

57	IBUPROFENO 100MG SUSP	3000	FRS	R\$ 2,41	R\$ 7.230,00
58	IBUPROFENO 50MG SUSP	5000	FRS	R\$ 1,31	R\$ 6.550,00
59	IBUPROFENO 600MG	30000	CPD	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
60	IVERMECTINA 6MG	3000	CPD	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
61	LOSARTANA 50MG	200000	CPD	R\$ 0,17	R\$ 34.000,00
62	LOSARTANA 100MG	50000	CPD	R\$ 0,51	R\$ 25.500,00
63	MEBENDAZOL 100MG	20000	CPD	R\$ 0,03	R\$ 600,00
64	MEBENDAZOL SUS. ORAL 20MG/ML 30ML	3000	FRS	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
65	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	50000	CPD	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
66	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	15000	CPD	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
67	METILDOPA 250MG	20000	CPD	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
68	METILDOPA 500MG	20000	CPD	R\$ 1,68	R\$ 33.600,00
69	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	2000	FRS	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
70	METRONIDAZOL 250MG	25000	CPD	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
71	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0 % 60G	1500	TB	R\$ 8,49	R\$ 12.735,00
72	METRONIDAZOL SUS. ORAL 40MG/ML	3000	FRS	R\$ 8,89	R\$ 26.670,00
73	METRONIDAZOL + NISTANTINA 100MG + 20.000 UI/G	1200	TB	R\$ 14,52	R\$ 17.424,00
74	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	1200	TB	R\$ 3,37	R\$ 4.044,00
75	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2% 60G	2000	TB	R\$ 11,09	R\$ 22.180,00
76	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% 10G	2500	TB	R\$ 3,29	R\$ 8.225,00
77	NIFEDIPINO 10MG CAPS	2500	CPD	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00
78	NIFEDIPINO 20MG CAPS	2500	CPD	R\$ 0,26	R\$ 650,00
79	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI 50G	4000	TB	R\$ 6,53	R\$ 26.120,00
80	NISTATINA SUS. ORAL 100.000UI/ML 30ML	1000	FRS	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00
81	NIMESULIDA 100MG	30000	CPD	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
82	NIMESULIDA GOTAS	1000	FRC	R\$ 4,32	R\$ 4.320,00
83	OMEPRAZOL 20MG	40000	CPD	R\$ 1,23	R\$ 49.200,00
84	PARACETAMOL 500MG	30000	CPD	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
85	PARACETAMOL 750MG	20000	CPD	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
86	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	6000	FRS	R\$ 1,66	R\$ 9.960,00
87	POLIVITAMINAS SUSP.	3000	FRS	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00
88	POLIVITAMINICO COMP.	30000	CPD	R\$ 22,00	R\$ 660.000,00
89	PREDNISONA 20MG	6000	CPD	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
90	PREDNISONA 5MG	6000	CPD	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
91	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	20000	CPD	R\$ 0,04	R\$ 800,00
92	RANITIDINA 150MG	20000	CPD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	1000	SANCHÊ	R\$ 0,79	R\$ 790,00
94	SALBUTAMOL 0,04 % XAROPE	1000	FRS	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
95	SECNIDAZOL 1000MG	6000	CPD	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
96	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	10000	CPD	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
97	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUS. ORAL 40 MG+8MG/ML	1500	FRS	R\$ 5,16	R\$ 7.740,00
98	SULFATO FERROSO 30ML GTS	2000	FRS	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
99	SULFATO FERROSO. SUSP. 100ML	1800	FRS	R\$ 2,45	R\$ 4.410,00
100	SULFATO FERROSO. 40MG	100000	CPD	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
101	SINVASTATINA 40MG	20000	CPD	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
102	SINVASTATINA 20MG	30000	CPD	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.504.903,00</b>
<b>LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	150	PCT	R\$ 7,94	R\$ 1.191,00
2	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML C/12	52	CXS	R\$ 8,14	R\$ 423,28
3	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	120	CXS	R\$ 11,28	R\$ 1.353,60
4	AGULHA DESC. 25X7 C/100	150	CXS	R\$ 18,63	R\$ 2.794,50

5	AGULHA DESC. 25X8 C/100	150	CXS	R\$ 10,38	R\$ 1.557,00
6	AGULHA DESC. 30X8 C/100	100	CXS	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00
7	AGULHA DESC. 40X12 C/100	100	CXS	R\$ 21,04	R\$ 2.104,00
8	ALCOOL 70% 1000ML C/12	60	CXS	R\$ 131,09	R\$ 7.865,40
9	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML C/12	6	CXS	R\$ 140,52	R\$ 843,12
10	ALGODÃO HIDROFILO 500G	250	RLS	R\$ 16,98	R\$ 4.245,00
11	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/12	120	PCT	R\$ 6,44	R\$ 772,80
12	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM C/12	120	PCT	R\$ 7,61	R\$ 913,20
13	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM C/12	120	PCT	R\$ 9,56	R\$ 1.147,20
14	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM C/12	120	PCT	R\$ 12,87	R\$ 1.544,40
15	APARELHO DE GLICOSSÍMETRO	48	UND	R\$ 43,95	R\$ 2.109,60
16	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO	60	CXS	R\$ 82,53	R\$ 4.951,80
17	ATADURA CREPE 10CM 9F C/12	300	PCT	R\$ 4,68	R\$ 1.404,00
18	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	320	PCT	R\$ 5,51	R\$ 1.763,20
19	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	600	PCT	R\$ 7,02	R\$ 4.212,00
20	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20	24	CXS	R\$ 52,42	R\$ 1.258,08
21	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20	24	CXS	R\$ 77,41	R\$ 1.857,84
22	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20	20	CXS	R\$ 137,40	R\$ 2.748,00
23	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML S.F	320	UND	R\$ 12,75	R\$ 4.080,00
24	BOLSA DE COLOSTOMIA C/10	50	PCT	R\$ 5,91	R\$ 295,50
25	CAT GUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 122,94	R\$ 1.229,40
26	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 126,67	R\$ 1.266,70
27	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 132,19	R\$ 1.321,90
28	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 132,18	R\$ 1.321,80
29	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	36	CXS	R\$ 62,73	R\$ 2.258,28
30	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	36	CXS	R\$ 57,63	R\$ 2.074,68
31	CATETER INTRAVENOSO 18GA C/50	36	CXS	R\$ 63,75	R\$ 2.295,00
32	CATETER INTRAVENOSO 20GA C/50	36	CXS	R\$ 62,73	R\$ 2.258,28
33	CATETER INTRAVENOSO 22GA C/50	100	CXS	R\$ 62,73	R\$ 6.273,00
34	CATETER INTRAVENOSO 24GA C/50	100	CXS	R\$ 73,44	R\$ 7.344,00
35	CATETER OXIGÊNIO N°06 C/10	100	PCT	R\$ 16,02	R\$ 1.602,00
36	CATETER OXIGÊNIO N°08 C/10	100	PCT	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
37	CATETER OXIGÊNIO N°10 C/10	100	PCT	R\$ 11,42	R\$ 1.142,00
38	CATETER OXIGÊNIO N°12 C/10	100	PCT	R\$ 16,63	R\$ 1.663,00
39	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	1.000	UND	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
40	CLAMP UMBILICAL C/100	10	PCT	R\$ 52,02	R\$ 520,20
41	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	340	UND	R\$ 15,30	R\$ 5.202,00
42	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	36	CXS	R\$ 188,37	R\$ 6.781,32
43	COLETOR UNIVERSAL 50ML	1.000	UND	R\$ 0,43	R\$ 430,00
44	COMPRESSA DE GAZE 91X91C/500	600	ROLO	R\$ 63,82	R\$ 38.292,00
45	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	600	PCT	R\$ 57,32	R\$ 34.392,00
46	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	10.500	UND	R\$ 1,39	R\$ 14.595,00
47	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	1.000	UND	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00
48	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	3.000	UND	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
49	ESCOVA CERVICAL C/100	50	PCT	R\$ 43,91	R\$ 2.195,50
50	ESCOVA PARA ASEPSIA C/48	4	CXS	R\$ 132,19	R\$ 528,76
51	ESPARADRAPO 10X4,5	1720	RLS	R\$ 10,11	R\$ 17.389,20
52	ESPATULA DE AYRES C/100	120	PCT	R\$ 13,24	R\$ 1.588,80
53	ESPECULO VAGINAL G	1.000	UND	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
54	ESPECULO VAGINAL M	2.000	UND	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
55	ESPECULO VAGINAL P	2.000	UND	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
56	FITA METRICA RETRATIL 1.5M	60	UND	R\$ 10,37	R\$ 622,20
57	FILME RAIOS X 18X24 C/100	12	CXS	R\$ 174,49	R\$ 2.093,88



C.M. DISTRIBUIDORA E REPRES.  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ.: 07.842.423/0001-06

INSC. EST.: 12.225.454-6

58	FILME RAI0 X 24X30 C/100	12	CXS	R\$ 290,82	R\$ 3.489,84
59	FILME RAI0 X 30X40 C/100	8	CXS	R\$ 484,70	R\$ 3.877,60
60	FILME RAI0 X 35X35 C/100	8	CXS	R\$ 506,74	R\$ 4.053,92
61	FILME RAI0 X 35X43 C/100	8	CXS	R\$ 615,06	R\$ 4.920,48
62	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM/50M	360	UND	R\$ 3,18	R\$ 1.144,80
63	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	480	UND	R\$ 7,75	R\$ 3.720,00
64	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	40	FRS	R\$ 12,25	R\$ 490,00
65	FIXADOR MAN. P/RAIO X13,5 LTS	12	GL	R\$ 7,44	R\$ 89,28
66	FRALDA GERIÁTRICA G C/8	220	PCT	R\$ 16,99	R\$ 3.737,80
67	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	220	PCT	R\$ 19,97	R\$ 4.393,40
68	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	220	PCT	R\$ 21,87	R\$ 4.811,40
69	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	220	PCT	R\$ 24,15	R\$ 5.313,00
70	FRALDA INFANTIL G C/8	220	PCT	R\$ 6,70	R\$ 1.474,00
71	FRALDA INFANTIL M C/8	220	PCT	R\$ 5,69	R\$ 1.251,80
72	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	100	UND	R\$ 2,18	R\$ 218,00
73	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91 450G	840	RLS	R\$ 63,82	R\$ 53.608,80
74	GEL PARA ULTRASSOM 5L	30	GL	R\$ 39,11	R\$ 1.173,30
75	GORRO TIPO TOUCA C/ELASTICO C/100	150	PCT	R\$ 26,29	R\$ 3.943,50
76	KIT PAPANICOLAOU BASICO( ESPECULO,ESCOVA,ESPATULA,ESTOJO PORTA-LAMINA,LAMINA FOSCA).	1500	UND	R\$ 4,58	R\$ 6.870,00
77	LAMINA DE BISTURI N.15 C/100	10	CXS	R\$ 45,75	R\$ 457,50
78	LAMINA DE BISTURI N.22 C/100	30	CXS	R\$ 39,61	R\$ 1.188,30
79	LAMINA DE BISTURI N.23 C/100	66	CXS	R\$ 50,78	R\$ 3.351,48
80	LAMINA DE BISTURI N.24 C/100	30	CXS	R\$ 41,13	R\$ 1.233,90
81	LAMINAS PONTA FOSCA C/50	240	CXS	R\$ 8,89	R\$ 2.133,60
82	LAMINAS PONTA LISA C/50	100	CXS	R\$ 7,12	R\$ 712,00
83	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL	1.500	PAR	R\$ 4,08	R\$ 6.120,00
84	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL	500	PAR	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
85	LUVAS DE PROCEDIMENTO G C/100	80	CXS	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
86	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100.	420	CXS	R\$ 130,00	R\$ 54.600,00
87	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	420	CXS	R\$ 130,00	R\$ 54.600,00
88	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/50	300	CXS	R\$ 35,93	R\$ 10.779,00
89	MICRO LANCETA C/200	72	CXS	R\$ 128,52	R\$ 9.253,44
90	MICRONEBULIZADOR ADULTO	20	UND	R\$ 20,61	R\$ 412,20
91	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	30	UND	R\$ 28,77	R\$ 863,10
92	NYLON 0-0 C/AG C/24	24	CXS	R\$ 44,06	R\$ 1.057,44
93	NYLON 2-0 C/AG C/24	51	CXS	R\$ 44,06	R\$ 2.247,06
94	NYLON 3-0 C/AG C/24	51	CXS	R\$ 42,02	R\$ 2.143,02
95	NYLON 4-0 C/AG C/24	36	CXS	R\$ 44,06	R\$ 1.586,16
96	OTOSCÓPIO LED E FIBRA ÓPTICA	10	UND	R\$ 612,63	R\$ 6.126,30
97	OLEO DE GIRASSOL 100ML	120	FRS	R\$ 6,96	R\$ 835,20
98	PAPEL LENÇOL 75X50	200	RLS	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
99	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA 0-200UL C/1000	15	PCT	R\$ 18,92	R\$ 283,80
100	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	120	FRS	R\$ 33,03	R\$ 3.963,60
101	POVIDINE TÓPICO 1000ML	120	FRS	R\$ 34,02	R\$ 4.082,40
102	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144	15	CXS	R\$ 66,74	R\$ 1.001,10
103	REVELADOR MAN. P/RAIO X 13,5 LTS	12	GL	R\$ 242,81	R\$ 2.913,72
104	SABONETE LIQUIDO 800ML	60	UND	R\$ 10,34	R\$ 620,40
105	SACO COLETOR URINA ADULTO 2LT C/100	72	PCT	R\$ 63,34	R\$ 4.560,48
106	SCALP N°19 C/100	20	CXS	R\$ 26,51	R\$ 530,20
107	SCALP N°21 C/100	20	CXS	R\$ 29,19	R\$ 583,80
108	SCALP N°23 C/100	120	CXS	R\$ 35,93	R\$ 4.311,60
109	SCALP N°25 C/100	120	CXS	R\$ 34,04	R\$ 4.084,80



**C.M. DISTRIBUIDORA E REPRES.  
DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ.: 07.842.423/0001-06

INSC. EST: 12.225.454-6

110	SERINGA DESC. 10ML S/AG C/100	50	CXS	R\$ 53,27	R\$ 2.663,50
111	SERINGA DESC. 1ML C/AG C/100	50	CXS	R\$ 42,02	R\$ 2.101,00
112	SERINGA DESC. 20ML C/AG C/50	150	CXS	R\$ 56,04	R\$ 8.406,00
113	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50	50	CXS	R\$ 45,15	R\$ 2.257,50
114	SERINGA DESC. 3ML C/AG C/100	150	CXS	R\$ 62,73	R\$ 9.409,50
115	SERINGA DESC. 3ML S/AG C/100	50	CXS	R\$ 45,89	R\$ 2.294,50
116	SERINGA DESC. 5ML C/AG C/100	150	CXS	R\$ 60,04	R\$ 9.006,00
117	SERINGA DESC. 5ML S/AG C/100	50	CXS	R\$ 44,02	R\$ 2.201,00
118	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 C/10	80	PCT	R\$ 13,06	R\$ 1.044,80
119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	100	PCT	R\$ 10,09	R\$ 1.009,00
120	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10C/10	80	PCT	R\$ 9,66	R\$ 772,80
121	SONDA FOLEY N 10 2VIAS C/10	40	CXS	R\$ 67,17	R\$ 2.686,80
122	SONDA FOLEY N 12 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 47,05	R\$ 2.352,50
123	SONDA FOLEY N 14 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 65,37	R\$ 3.268,50
124	SONDA FOLEY N 16 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 44,76	R\$ 2.238,00
125	SONDA FOLEY N 18 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 45,97	R\$ 2.298,50
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°04 C/10	20	PCT	R\$ 13,41	R\$ 268,20
127	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°06 C/10	20	PCT	R\$ 10,42	R\$ 208,40
128	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°08 C/10	20	PCT	R\$ 14,05	R\$ 281,00
129	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°10 C/10	20	PCT	R\$ 10,81	R\$ 216,20
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16 C/10	20	PCT	R\$ 15,40	R\$ 308,00
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°20 C/10	20	PCT	R\$ 23,26	R\$ 465,20
132	SONDA URETRAL N.10 C/10	170	PCT	R\$ 11,57	R\$ 1.966,90
133	SONDA URETRAL N.12 C/10	500	PCT	R\$ 13,88	R\$ 6.940,00
134	SONDA URETRAL N.14 C/10	250	PCT	R\$ 15,40	R\$ 3.850,00
135	SONDA URETRAL N.6 C/10	50	PCT	R\$ 9,88	R\$ 494,00
136	SONDA URETRAL N.8 C/10	50	PCT	R\$ 10,06	R\$ 503,00
137	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	80	UND	R\$ 17,63	R\$ 1.410,40
138	TIRA P/ GLICOSSIMETRO C/50	120	CXS	R\$ 47,55	R\$ 5.706,00
139	TUBO LATEX (GARROTE) 15M	24	PCT	R\$ 6,98	R\$ 167,52
140	VICRYL 0.0 C/AG C/24UND	10	CXS	R\$ 293,76	R\$ 2.937,60
141	VICRYL 1.0 C/AG C/24UND	10	CXS	R\$ 293,78	R\$ 2.937,80
142	VICRYL 2,0 C/AG C/24 UND	10	CXS	R\$ 293,76	R\$ 2.937,60
143	VICRYL 3,0 C/AG C/24 UND	10	CXS	R\$ 293,76	R\$ 2.937,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>624.901,26</b>

LOTE IV - MATERIAL ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	732	UNID	R\$ 7,92	R\$ 5.798,90
2	ÁCIDO GEL 37% (PACOTE COM 3 SERINGA COM 2,5ML)	50	UNID	R\$ 5,73	R\$ 286,50
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA	1.000	UNID	R\$ 50,61	R\$ 50.609,00
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA	2.000	UNID	R\$ 59,98	R\$ 119.952,00
5	ANESTESICO TOPICO; EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA	30	UNID	R\$ 8,47	R\$ 253,98
6	MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES	500	UNID	R\$ 138,38	R\$ 69.190,00
7	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCl, CLORIDATO: 2% E NOREPINEFINA	400	UNID	R\$ 96,03	R\$ 38.413,20
8	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON;	200	UNID	R\$ 19,57	R\$ 3.913,40
9	BABADOR DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE MAIS RESISTENTE E COM MAIOR ABSORÇÃO	40	UNID	R\$ 18,24	R\$ 729,64



10	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 12;	10	UNID	R\$ 59,50	R\$ 595,00
11	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 15;	10	UNID	R\$ 63,14	R\$ 631,38
12	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1011; EM ACO INOXIDAVEL.	80	UNID	R\$ 4,03	R\$ 322,32
13	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1013; EM ACO INOXIDAVEL	80	UNID	R\$ 4,03	R\$ 322,32
14	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1013; PARA ALTA ROTACÃO	80	UNID	R\$ 4,03	R\$ 322,32
15	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1014; EM ACO INOXIDAVEL.	80	UNID	R\$ 4,03	R\$ 322,32
16	BROCA PARA USO ODONT. EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA Nº 1015	80	UNID	R\$ 4,03	R\$ 322,32
17	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1031, EM AÇO INOXIDÁVEL.	25	UNID	R\$ 4,03	R\$ 100,73
18	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; PARA ALTA ROTACAO; CONICA ARREDONDADA; NUMERO 1033	20	UNID	R\$ 4,03	R\$ 80,58
19	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA TRONCO CONICA NUMERO 2134; EM ACO INOXIDAVEL	30	UNID	R\$ 4,03	R\$ 120,87
20	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; CILINDRICA; PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1093, EM AÇO INOXIDÁVE.	80	UNID	R\$ 4,03	R\$ 322,32
21	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA NÚMERO 1112 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA	60	UNID	R\$ 4,03	R\$ 241,74
22	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA Nº 3168 PARA ACABAMENTO EM RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA.	80	UNID	R\$ 4,03	R\$ 322,32
23	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1343, EM AÇO INOXIDÁVEL	20	UNID	R\$ 6,44	R\$ 128,86
24	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONICA; AUTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702	20	UNID	R\$ 6,44	R\$ 128,86
25	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	30	UNID	R\$ 30,60	R\$ 918,00
26	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; PACOTE C/ 100 UNIDADES	5	UNID	R\$ 35,00	R\$ 175,02
27	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE; CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO.	40	UNID	R\$ 8,50	R\$ 340,00
28	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;	30	UNID	R\$ 5,78	R\$ 173,40
29	COLGADURA; PARA RADIOGRAFIA; EM ACO INOX; PARA 1 PELICULA DE RX; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	10	UNID	R\$ 6,99	R\$ 69,87
30	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, CONFECCIONADA 9 FIOS COM 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO	40	UNID	R\$ 19,36	R\$ 774,52
31	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA; GRANULACAO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES	48	UNID	R\$ 119,00	R\$ 5.712,00
32	DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA, FRASCO COM 1000ML	48	UNID	R\$ 20,84	R\$ 1.000,42



33	ESPELHO BUCAL; Nº 05; SEM CABO; IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO; EM ACO INOXIDAVEL; SUPERFICIE ESPELHADA	80	UNID	R\$ 7,36	R\$ 588,88
34	EUGENOL; LIQUIDO; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC.ACETICO 0,5%; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML	10	UNID	R\$ 17,49	R\$ 174,93
35	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, EM COMPRIMIDOS COM 100 UNIDADE	10	UNID	R\$ 10,90	R\$ 108,97
36	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 160 CM; COM BORDAS TERMOSELADAS	15	UNID	R\$ 29,39	R\$ 440,90
37	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 245 CM; COM BORDAS TERMOSELADAS	10	UNID	R\$ 29,39	R\$ 293,93
38	ESCOVA DE UNHA PLASTICA, DIMENSOES 9,5X4,5X2,5CM.	5	UNID	R\$ 4,96	R\$ 24,82
39	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.	200	UNID	R\$ 3,01	R\$ 601,80
40	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO ESCOVA DENTAL MACIA COM CERDAS DE NYLON DURÁVEIS E MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS	1.500	UNID	R\$ 4,93	R\$ 7.395,00
41	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 C/24	100	CX	R\$ 52,55	R\$ 5.254,70
42	FIO DENTAL; ENCRADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM 500 M;	36	UNID	R\$ 14,01	R\$ 504,29
43	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM	50	UNID	R\$ 2,69	R\$ 134,30
44	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05X7MMX50CM.	50	UNID	R\$ 3,25	R\$ 162,35
45	FORMOCRESOL CONTENDO FORMALDEIRO, OCRESOL, GLICERINA BIDEUTILADA E ETANOL; FRASCO COM 10ML.	60	UNID	R\$ 9,04	R\$ 542,64
46	FLUOR TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEG SABORES VARIADORS	60	UNID	R\$ 11,95	R\$ 717,06
47	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTO P.A: PURO FRASCO COM 13G	20	UNID	R\$ 6,61	R\$ 132,26
48	IONOMERO DE VIDRO; LIQUIDO; PARA RESTAURACOES COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA, FRASCO 8 ML IONÓMERO DE VIDRO LÍQUIDO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO, CAVIDADES PROMOVENDO O SELAMENTO MARGINAL, ISOLAMENTO TÉRMICO, QUÍMICO E LIBERAÇÃO DE ÍONS DE FLUÓR.	80	UNID	R\$ 55,83	R\$ 4.466,24
49	IONOMERO DE VIDRO; CIMENTO EM PO PARA RESTAURACOES DE CAVIDADES, COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA POR UNIAO QUIMICA, FRASCO COM 10 GRAMAS. PROMOVE SELAMENTO	80	UNID	R\$ 55,83	R\$ 4.466,24
50	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	200	UNID	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	200	UNID	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO GRANDE, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	50	UNID	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
53	LIMA ODONTOLOGICA TIPO KERR Nº 15, COM 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULO DO CORTE DE 45°	40	UNID	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00



54	MANDRIL DE ACO; PARA DISCO E RODA; PARA CONTRA-ANGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	8	UNID	R\$ 3,47	R\$ 27,74
55	OLEO MINERAL EM SPRAY APLICADORES, PARA LUBRIFICAO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO, COM BAIXA VISCOSIDADE	30	UNID	R\$ 49,81	R\$ 1.494,30
56	OXIDO DE ZINCO; EM PO, BRANCO AMARELADO, LEVE, INODOR, INSIPIDO E ISENTO DE PARTICULAS ASPERAS, FRASCO COM 50 GRAMAS	40	UNID	R\$ 10,69	R\$ 427,72
57	OCULOS DE PROTECAO, POLICARBONATO LEVE, DURAVEL, RESISTENTE COMPERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL, TRANSPARENTE, COM ELEVADO GRAU DE PROTECAO, LENTES COM QUALIDADE OPTICA, LIVRES DE DISTORCOES, RESISTENTE A ESTERELIZAÇÃO POR CALOR UMIDO OU AGENTES QUIMICOS.	12	UNID	R\$ 10,71	R\$ 128,52
58	PROPOLIS; EM PASTA; PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE; COM Acao ANTI SEPTICA, ANESTESICA, REGENERATIVA DOS TECIDOS; PROPORCIONANDO PROTECAO DA FERIDA CIRURGICA; EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20G; COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA; Nº LOTE E REGISTRO NO MS.	20	UNID	R\$ 60,78	R\$ 1.215,50
59	PLACA DE VIDRO, GROSSA; DE 7,5 CM X 15 CM; COM 10MM DE ESPESSURA; DESPOLIDA; BORDAS LAPIDADAS; PARA ENDODONTIA; PARA MANIPULACAO; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	20	UNID	R\$ 15,86	R\$ 317,22
60	PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULACAO EXTRA FINA EMBALADO EM POTE 100G	20	UNID	R\$ 16,52	R\$ 330,48
61	ÓSTOPORIN	50	UNID	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
62	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO; PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, SOLUÇÃO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, COMPOSICAO 30% PARAMONOCLOROFENOL E 70% CANFORA.	30	UNID	R\$ 11,17	R\$ 335,07
63	SABONETE LIQUIDO ANTI SEPTICO; COMPOSICAO CLOREXIDINA 2,0%; TENSOATIVOS; UMECTANT, EMOLIENTE, CORANTE E AGUA DEIONIZADA, FRASCO COM 1000ML; COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	15	UNID	R\$ 101,41	R\$ 1.521,08
64	REVELADOR E PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO COMPOSTO DE HIROQUINOSA 2% EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL	50	UNID	R\$ 24,21	R\$ 1.210,40
65	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	50	UNID	R\$ 55,25	R\$ 2.762,50
66	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	50	UNID	R\$ 55,25	R\$ 2.762,50
67	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS;	80	UNID	R\$ 55,25	R\$ 4.420,00



68	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B1; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	20	UNID	R\$ 55,25	R\$ 1.105,00
69	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	30	UNID	R\$ 55,25	R\$ 1.657,50
70	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	30	UNID	R\$ 55,25	R\$ 1.657,50
71	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; C3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERIGA DE 4GRAMAS	30	UNID	R\$ 55,25	R\$ 1.657,50
72	RESTAURADOR PROVISORIO PARA USO ODONTOLOGICO, CIMENTO COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO EM PÓ COR MARFIM, COMPOSICAO 80% DE OXIDO DE ZINCO E 20% DE POLIMEROS DE METACRILATO DE METILA; ULTRAFINO; COMPATIVEL COM TECIDOS BUCAIS; ATOXICO; RESISTENTE A FLUIDOS BUCAIS; FRASCO COM 38G.	30	UNID	R\$ 16,15	R\$ 484,50
73	SODA CLORADA; HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%; SOLUCAO ODONTOLOGICA, FRASCO COM 1000ML; ALTAMENTE BACTERICIDA, INDICADO PARA A INSTRUCAO E IRRIGACAO DE CANAIS RADICULAR	30	UNID	R\$ 10,03	R\$ 300,90
74	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO DE 2% DEGERMANTE FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO AQUOSO E EXCIPIENTES FRASCO 1000 ML	30	UNID	R\$ 10,54	R\$ 316,20
75	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	500	PCT	R\$ 9,67	R\$ 4.836,50
76	SACO PLASTICO; PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 39CM LARGURA X 58CM COMPRIMENTO; BRANCO LEITOSO; COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE; CLASSE II; TIPO A; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS C/100	50	PCT	R\$ 30,94	R\$ 1.547,00
77	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS ; FOTOPOLIMERIZAVEL; PARA LUZ VISIVEL, COM FLUOR	20	UNID	R\$ 54,74	R\$ 1.094,80
78	SERINGA; DESCART. 05ML; C/AG. 25MMX8MM; (LUERLOCK) TRIPLICE VIRAL E FEBRE AMARELA SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO; ATOXICO; APIROGENICO INTEGRO	500	UNID	R\$ 34,61	R\$ 17.306,00
79	SORO FISIOLÓGICO SOLUCAO AQUOSA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% E AGUA DEIONIZADA. INDICACAO: ENXAGUAR LENTE DE CONTATO GELATINOSA, INALACAO E USO EXTERNO EM GERAL; FRASCO COM 30 ML.	100	UNID	R\$ 5,32	R\$ 532,10
80	TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	300	UNID	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
81	TACA DE BORRACHA ODONTOLOGICA PARA PROFILAXIA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; MEDIDA 1,5 CMX0,5CM.	40	UNID	R\$ 3,40	R\$ 136,00
82	COM 12 UNIDADES. DE AÇO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS	40	UNID	R\$ 13,43	R\$ 537,20



83	TRICRESOL FORMALINA; COMPOSTA POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P.; SOLUCAO EM FRASCO COM 10 ML	30	UNID	R\$ 8,60	R\$ 258,06
84	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	50	UNID	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00
85	VERNIZ CAVITARIO PARA USO ODONTOLÓGICO COM	12	UNID	R\$ 45,99	R\$ 551,82
86	ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES.	300	UNID	R\$ 3,26	R\$ 979,20
87	FILME RADIOLOGICO; ADULTO; INTRA ORAL MEDINDO 3 X 4CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL DE EXPOSICAO REDUZIDA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	UNID	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
88	FILME PARA EMBALAGEM FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE E RESISTENTE ATÓXICO E INODORO. EMBALAGEM EM ROLO DE 30M.	50	UNID	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
89	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS; ODONTOLOGICO; COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMONIA 10-15%; SOLUCAO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML	30	UNID	R\$ 24,21	R\$ 726,24
90	FRASCO DE VIDRO; MODELO DAPPEN; AUTOCLAVAVEL; FORMA DE PILAO	12	UNID	R\$ 4,35	R\$ 52,22
91	PAPEL TOALHA; BRANCO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 55 FOLHAS, MED. 20CM X 22CM, FOLHA SIMPLES PICOTADA	36	PCT	R\$ 18,87	R\$ 679,32
92	AVENTAL PLUMBIFERO; SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS MODELO PADRÃO	3	UNID	R\$ 1.698,13	R\$ 5.094,39
93	PORTA AGULHA DE MAYO-HEGAR; EM AÇO INOXIDAVEL FORMA RETA COM COMPRIMENTO 14CM	12	UNID	R\$ 47,19	R\$ 566,30
94	PORTA ALGODAO; LIMPO 08 X 10 CM COM MOLA EM AÇO INOXIDAVEL, UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALGODÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTAND IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	6	UNID	R\$ 95,20	R\$ 571,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 459.345,89</b>
<b>LOTE V - MEDICAMENTOS - MATERIAL E INSUMO - COVID</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AZITROMICINA - CX C/ 500 CP	300	CX	R\$ 1.150,00	R\$ 345.000,00
2	DIPIRONA - CAIXAS COM 500 CP	500	CX	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
3	IVERMECTINA - CX C 1000 CP	100	CX	R\$ 1.390,00	R\$ 139.000,00
4	LUVAS P, M E G - CAIXAS COM CAIXAS 10 CADA	160	CX	R\$ 1.300,00	R\$ 208.000,00
5	MÁSCARAS CIRURGICAS - CAIXAS COM 50 CAIXAS CADA	800	CX	R\$ 39,00	R\$ 31.200,00
6	PARACETAMOL - CAIXAS COM 500 CP CADA	500	CX	R\$ 80,79	R\$ 40.395,00
7	TOUCA - PCT COM 100 UM	80	PCT	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
8	<b>MACACÃO - PCT COM 1 UM</b> - Macacão De Proteção descartável Com Capuz Tnt 60g - 1 Unidade - Tamanho G/GG • Produzido em TNT60g hidrofóbico (imp. de > 98% ) e com filtração bactericida (BFE > 99%). • Proteção total do corpo. • Extremamente resistente a partícul...	200	UNID	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00
9	MÁSCARA N95	10.000	UNID	R\$ 5,89	R\$ 58.900,00
10	TESTES COVID	20.000	UNID	R\$ 20,00	R\$ 400.000,00



C.M. DISTRIBUIDORA E REPRES.  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ.: 07.842.423/0001-06

INSC. EST: 12.225.454-6

11	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL - KIT COM 3 AVENTAL TNT MANGA LONGA 140X90CM BRANCO</b>	5.400	UNID	R\$ 10,00	R\$ 54.000,00
12	<b>ALCOOL EM GEL 70% - AIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA</b>	100	CX	R\$ 103,56	R\$ 10.356,00
13	<b>ÓCULOS - Proteção: UVA E UVB; Filtro: 99,9%; Visor: color; Tamanho: único; Vedação: lateral Armação: nylon.</b>	200	UND	R\$ 6,21	R\$ 1.242,00
14	<b>FACESHIELD FACESHIELD - Máscara Protetora Facial - Face Shield Reutilizável e Ajustável; Material: viseira em PVC transparente; Dimensões: 18x19x20,5 cm (CxLxA); Área da viseira: 33x20,5 cm (CxL); Arco: polipropileno (PP); Elástico ajustável.</b>	200	UND	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
15	<b>PROPÉ - Sapatilhas protetoras Pro-Pé descartáveis confeccionadas em TNT por processo automatizado. Oferece segurança em locais que necessitam cuidados contra contaminação cruzada e sujidade proveniente dos calçados. Fixação: Elástico de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto.</b>	20	PAR	R\$ 2,20	R\$ 44,00
16	<b>SACO PARA CADÁVER - Invólucro Para Cadáver Saco Tamanho M, G E GG 100x210 - 10 Unidades</b>	50	UND	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
17	<b>ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - CAIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA</b>	100	CX	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.339.117,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 4.975.676,21</b>

Imperatriz, 20 de maio de 2021

Atenciosamente

C.M.DISTRIBUIDORA E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA  
DISMASUL - Distribuidora de Medicamentos  
Telefone: (99) 3525 - 2688  
email: [dismasul@hotmail.com](mailto:dismasul@hotmail.com)

C M DISTRIBUIDORA  
E REPRESENTACOES  
DE  
MEDICAMENTO:078  
42423000106

Assinado de forma digital  
por C M DISTRIBUIDORA E  
REPRESENTACOES DE  
MEDICAMENTO:0784242  
3000106  
Dados: 2021.05.20  
16:15:44 -03'00'



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E CORRELATOS

#### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto é o Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Essa solicitação se faz necessária para suprir a demanda existente de **Medicamentos, Insumos Hospitalares e Correlatos** neste Município, haja vista que são indispensáveis para o bom desempenho das atividades/ações e atendimentos realizados pelo Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do Município de Campestre do Maranhão/MA;

2.2. A Contratante se reserva o direito de solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação dos valores vigentes dos preços dos bens contratados, na data de emissão das faturas;

2.3. As aquisições serão realizadas devido à necessidade de abastecer as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e o Hospital Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

3.1. As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados dos materiais de consumo seguem descritas no **ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** deste Termo de Referência.

3.2. A quantidade dos materiais indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificada pela **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

#### 4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- i) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;



j) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 5. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os Medicamentos e Correlatos devem ter validade mínima de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da entrega, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas;

5.2. As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência deverão ser igualadas ou poderão ser superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades da solução;

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA é obrigada a:

a) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato;

a.1) As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

b) Manter durante toda a execução do Contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

c) Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;

d) Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;

e) Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus produtos;

f) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos materiais, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes;

g) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte para o fornecimento dos materiais;

i) Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;

j) Substituir os Medicamentos, Insumos Hospitalares e Correlatos entregues em desconformidade com o Termo de Referência;

k) A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação;





l) Responsabiliza-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado prazo;

m) Evitar a entrega de medicação imprópria ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE é obrigada a:

a) Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento/execução do serviço objeto do contrato;

b) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos medicamentos e correlatos;

c) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

d) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

e) Receber e conferir o objeto;

f) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada

## 8. PRAZO DE ENTREGA

8.1. Não superior a **10 (dez) dias úteis**, contado a partir da data de assinatura da **Ordem de Fornecimento**.

## 9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, situado na **Av, Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro. CEP: 65.968-000 – Campestre do Maranhão/MA.**

## 10. FONTE DE RECURSOS

10.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão**, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva **Nota de Empenho**.

## 11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2019**, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

11.2. O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

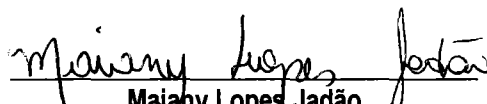
## 12. PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:



- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Campestre do Maranhão-MA, 03 de Maio de 2021.

  
Maiany Lopes Jadão  
Secretária Ajunta de Saúde



ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE REFERENCIA - 2021 - CAMPESTRE DO MARANHÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL UNT	VL TOTAL
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	4.000	CPD	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
2	ACIDO TRANEXAMICO INJ. 50MG/5ML	600	AMP	R\$ 9,96	R\$ 5.976,00
3	ADRENALINA 1G INJ	300	AMP	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
4	AGUA P/ INJEÇÃO 10ML	8.000	AMP	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
5	AGUA P/ INJEÇÃO 5ML	2.000	AMP	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML INJ.	600	AMP	R\$ 1,94	R\$ 1.164,00
7	AMOXICILINA 250MG SUSP.	600	FRS	R\$ 5,57	R\$ 3.342,00
8	AMOXICILINA 500MG	6.000	CPD	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
9	AMPICILINA 1G IM/IV	800	AMP	R\$ 5,93	R\$ 4.744,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO INJ 10% 10ML	600	AMP	R\$ 2,37	R\$ 1.422,00
11	BROMETO DE IPRATROPIO SOL. GTS 20ML	200	FRS	R\$ 1,84	R\$ 368,00
12	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML FR	200	FRS	R\$ 7,47	R\$ 1.494,00
13	CAPTOPRIL 25MG	6.000	CPD	R\$ 0,05	R\$ 300,00
14	CEFALEXINA 500 MG	2.400	CPD	R\$ 0,55	R\$ 1.320,00
15	CEFALOTINA INJ. 1G S/DIL.	1.200	AMP	R\$ 17,26	R\$ 20.712,00
16	CEFTRIAXONA 1G I.V S/DIL	2.000	AMP	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
17	CETOPROFENO INJ. 100MG IV	2000	AMP	R\$ 4,74	R\$ 9.480,00
18	CLORAFENICOL 1G INJ.	2400	AMP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ. 10ML	3.000	AMP	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
20	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ. 10ML	3.000	AMP	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00
21	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	600	FRC	R\$ 3,14	R\$ 1.884,00
22	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	600	FRC	R\$ 4,43	R\$ 2.658,00
23	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	600	AMP	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
24	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	1.000	AMP	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00



25	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ.20MG/ML	300	AMP	R\$ 9,89	R\$ 2.967,00
26	COMPLEXO B INJ. 2ML	12.000	AMP	R\$ 4,19	R\$ 50.280,00
27	DEXAMETASONA SUSPENSÃO	600	FRS	R\$ 3,35	R\$ 2.010,00
28	DEXAMETASONA 4MG INJ.	6.800	AMP	R\$ 4,65	R\$ 31.620,00
29	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ.	4.000	AMP	R\$ 1,69	R\$ 6.760,00
30	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	2.400	CPD	R\$ 0,19	R\$ 456,00
31	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ.	10.200	AMP	R\$ 1,78	R\$ 18.156,00
32	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	12.800	AMP	R\$ 1,28	R\$ 16.384,00
33	DIPIRONA GTS 10ML	600	FRS	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
34	DRAMIM B6 INJ 50MG 1ML	3.000	AMP	R\$ 2,13	R\$ 6.390,00
35	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	6.000	CPD	R\$ 0,13	R\$ 780,00
36	FUROSEMIDA 10MG INJ. 2ML	2.000	AMP	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
37	GENTAMICINA 40MG INJ.	3.000	AMP	R\$ 1,67	R\$ 5.010,00
38	GENTAMICINA 80MG INJ.	1.000	AMP	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
39	GLIBENCLAMIDA 5MG	5.400	CPD	R\$ 0,09	R\$ 486,00
40	GLICOSE 25% 10ML	8.000	AMP	R\$ 1,04	R\$ 8.320,00
41	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	4.000	CPD	R\$ 1,19	R\$ 4.760,00
42	HIDROCORTISONA 100MG. S/DIL.	1.100	AMP	R\$ 5,34	R\$ 5.874,00
43	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	2.000	AMP	R\$ 11,47	R\$ 22.940,00
44	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	6.000	AMP	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00
45	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL	5.000	AMP	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
46	LIDOCAINA GEL 2%	550	BSG	R\$ 10,08	R\$ 5.544,00
47	LIDOCAINA INJ. 2% S/V 20ML	300	AMP	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
48	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	4.000	AMP	R\$ 110,16	R\$ 440.640,00
49	OLEO MINERAL 100% 100ML	500	FRS	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
50	OMEPRAZOL 20MG	600	CPD	R\$ 0,18	R\$ 108,00
51	ONDANSETRONA(NAUSEDRON) INJ 2MG/4ML	4.000	AMP	R\$ 3,44	R\$ 13.760,00
52	PARACETAMOL 500MG	6.000	CPD	R\$ 0,14	R\$ 840,00
53	PARACETAMOL 750MG	2.000	CPD	R\$ 0,23	R\$ 460,00
54	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	1.000	FRC	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
55	PENIC. G BENZ.1.200.000UI S/DIL INJ	2.000	AMP	R\$ 19,21	R\$ 38.420,00
56	PENIC. PROCAINA 400.00UI S/DIL. INJ	300	AMP	R\$ 18,92	R\$ 5.676,00
57	PENICILINA BENZ. 600.000UI INJ	2.000	AMP	R\$ 17,78	R\$ 35.560,00
58	PHOSFOENEMA 130ML	100	FRS	R\$ 7,63	R\$ 763,00
59	PIRACETAM INJ. 200MG/ML INJ	200	AMP	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
60	PROMETAZINA 25MG 2ML INJ	2.300	AMP	R\$ 2,73	R\$ 6.279,00
61	RANITIDINA 25MG/ML INJ.	4.600	AMP	R\$ 0,00	R\$ 0,00



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

62	SORO METRONIDAZOL 0,5%	1.000	FRS	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.F	7.080	FRS	R\$ 2,34	R\$ 16.567,20
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S.F	4.000	FRS	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S.F	4.000	FRS	R\$ 3,71	R\$ 14.840,00
66	SORO GLICOSADO 5% 500ML S.F	2.800	AMP	R\$ 3,80	R\$ 10.640,00
67	SORO RINGER C/LACTATO 500ML S.F	500	AMP	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
68	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.F	500	AMP	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
69	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G	160	PT	R\$ 59,28	R\$ 9.484,80
70	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ	1.000	AMP	R\$ 0,95	R\$ 950,00
71	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	1.000	AMP	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
72	VITAMINA C 100MG/ ML	12.800	AMP	R\$ 1,19	R\$ 15.232,00
73	VITAMINA K 10MG INJ	1.000	AMP	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
74	CEFALEXINA 250 MG	600	FRS	R\$ 13,04	R\$ 7.824,00
75	DEXCLORFENIRAMINA SUSPENSÃO	600	FRS	R\$ 2,01	R\$ 1.206,00
76	DIPIRONA 500 MG	6.000	CPD	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
77	GLICOSE 50% 10ML	1.000	AMP	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
78	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI D	20	AMP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	IBUPROFENO 50 MG	300	FRS	R\$ 1,70	R\$ 510,00
80	IBUPROFENO 600 MG	6.000	CPD	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
81	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP	600	FRS	R\$ 3,94	R\$ 2.364,00
82	HEPARINA 40 MG	500	AMP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	LOSARTANA 50 MG	5.760	CPD	R\$ 0,14	R\$ 806,40
84	METRONIDAZOL 250 MG	7200	CPD	R\$ 0,16	R\$ 1.152,00
85	METOCLOPRAMIDA GOTAS	1152	FRS	R\$ 1,21	R\$ 1.393,92
86	NIMESULIDA GOTAS	300	FRS	R\$ 1,71	R\$ 513,00
87	NIMESULIDA 100 MG	4.200	CPD	R\$ 0,09	R\$ 378,00
88	PROPANOLOL 40 MG	7.200	CPD	R\$ 0,05	R\$ 360,00
89	SIMETICONA GOTAS	2.400	FRS	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00
90	SULFAMETOXAZOL+TRIMRTROPRIMA SUSP.	600	FRS	R\$ 5,56	R\$ 3.336,00
91	SULFAMETOXAZOL+TRIMRTROPRIMA 100 MG	2000	CPD	R\$ 0,20	R\$ 400,00
				<b>VL GLOBAL</b>	<b>R\$ 955.418,32</b>
<b>LOTE II - FARMACIA BÁSICA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL UNT	VL TOTAL
1	ACEBROFILINA SUSP ADULTO	250	FRC	R\$ 8,79	R\$ 2.197,50
2	ACEBROFILINA SUSP INFANTIL	250	FRC	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
3	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	30.000	CPD	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
4	ACICLOVIR 50 MG/G	200	TB	R\$ 4,58	R\$ 916,00



5	ACIDO ASCORBICO	20.000	CPD	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
6	ACIDO ASCORBICO GOTAS	5000	FRC	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
7	ACIDO FOLICO 5MG	60000	CPD	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
8	ALBENDAZOL 400 MG	7000	CPD	R\$ 0,62	R\$ 4.340,00
9	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	2800	FRC	R\$ 2,64	R\$ 7.392,00
10	AMOXICILINA 250MG SUSP.	2500	FRS	R\$ 4,53	R\$ 11.325,00
11	AMOXICILINA 500MG	35000	CPD	R\$ 0,37	R\$ 12.950,00
12	AMPICILINA 500MG	18000	CPD	R\$ 0,69	R\$ 12.420,00
13	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML	1200	FRC	R\$ 7,93	R\$ 9.516,00
14	ANLODIPINO BESILATO 10MG	10000	CPD	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
15	ANLODIPINO BESILATO 5MG	20000	CPD	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
16	ATENOLOL 100MG	1000	CPD	R\$ 0,15	R\$ 150,00
17	ATENOLOL 25MG	20000	CPD	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
18	ATENOLOL 50MG	30000	CPD	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
19	AZITROMICINA 500 MG	4000	CPD	R\$ 2,52	R\$ 10.080,00
20	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	700	FRC	R\$ 23,31	R\$ 16.317,00
21	BROMETO DE IPRATROPIO SOL. GTS 20ML	200	FRS	R\$ 2,41	R\$ 482,00
22	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML FR	200	FRS	R\$ 12,39	R\$ 2.478,00
23	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10 MG/ ML	500	FRC	R\$ 11,94	R\$ 5.970,00
24	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10MG/250MG	2000	CPD	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
25	CAPTOPRIL 25MG	100000	CPD	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
26	CEFALEXINA 500 MG	50000	CPD	R\$ 0,66	R\$ 33.000,00
27	CEFALEXINA SUSP. 50 MG/ML	1000	FRC	R\$ 13,61	R\$ 13.610,00
28	CETOCONAZOL 200MG	10000	CPD	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
29	CETOCONAZOL CREME 30G	1500	TB	R\$ 11,84	R\$ 17.760,00
30	CINARIZINA CPD 75MG	2000	CPD	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
31	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE. 500MG	10000	CPD	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
32	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	3000	FRC	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
33	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	2200	FRC	R\$ 3,82	R\$ 8.404,00
34	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	36000	CPD	R\$ 0,50	R\$ 18.000,00
35	DEXAMETASONA CREME 0,1 % 10G	2500	BSG	R\$ 2,32	R\$ 5.800,00
36	DEXAMETASONA SUSP 120ML	3000	FR	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
37	DEXCLOFERINAMINA SOL. ORAL 100 ML	3000	FRC	R\$ 2,06	R\$ 6.180,00
38	DEXCLOFERINAMINA 2MG	6000	CPD	R\$ 0,15	R\$ 900,00



39	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	12000	CPD	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
40	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	12000	CPD	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
41	DIGOXINA 0,25MG	3000	CPD	R\$ 0,15	R\$ 450,00
42	DIMETICONA 40MG	3000	CPD	R\$ 0,21	R\$ 630,00
43	DIMETICONA GOTAS 10ML	1500	FRC	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
44	DIPIRONA SÓDICA 500MG	30000	CPD	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
45	DIPIRONA 500MG/ML	10000	FRS	R\$ 2,22	R\$ 22.200,00
46	ESPIRONOLACTONA 25MG	2000	CPD	R\$ 0,30	R\$ 600,00
47	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	30000	CPD	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
48	ENALAPRIL, MALEATO DE. 10MG	20000	CPD	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
49	ERITROMICINA 500MG	10000	CPD	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
50	ERITROMICINA SUSP. 250MG 60ML	2400	FRS	R\$ 7,98	R\$ 19.152,00
51	FLUCONAZOL 150MG	5000	CPD	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
52	FUROSEMIDA 40MG	12000	CPD	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
53	GLIBENCLAMIDA 5MG	100000	CPD	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
54	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	120000	CPD	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
55	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO	1000	FRC	R\$ 9,48	R\$ 9.480,00
56	IBUPROFENO 300MG	30000	CPD	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
57	IBUPROFENO 100MG SUSP	3000	FRS	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
58	IBUPROFENO 50MG SUSP	5000	FRS	R\$ 1,36	R\$ 6.800,00
59	IBUPROFENO 600MG	30000	CPD	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
60	IVERMECTINA 6MG	3000	CPD	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
61	LOSARTANA 50MG	200000	CPD	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
62	LOSARTANA 100MG	50000	CPD	R\$ 0,53	R\$ 26.500,00
63	MEBENDAZOL 100MG	20000	CPD	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
64	MEBENDAZOL SUS. ORAL 20MG/ML 30ML	3000	FRS	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
65	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	50000	CPD	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
66	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	15000	CPD	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
67	METILDOPA 250MG	20000	CPD	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
68	METILDOPA 500MG	20000	CPD	R\$ 1,75	R\$ 35.000,00
69	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	2000	FRS	R\$ 3,11	R\$ 6.220,00
70	METRONIDAZOL 250MG	25000	CPD	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
71	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0 % 60G	1500	TB	R\$ 8,83	R\$ 13.245,00
72	METRONIDAZOL SUS. ORAL 40MG/ML	3000	FRS	R\$ 9,24	R\$ 27.720,00
73	METRONIDAZOL + NISTANTINA 100MG + 20.000 UI/G	1200	TB	R\$ 15,09	R\$ 18.108,00
74	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	1200	TB	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00



75	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2% 60G	2000	TB	R\$ 11,52	R\$ 23.040,00
76	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% 10G	2500	TB	R\$ 3,42	R\$ 8.550,00
77	NIFEDIPINO 10MG CAPS	2500	CPD	R\$ 0,47	R\$ 1.175,00
78	NIFEDIPINO 20MG CAPS	2500	CPD	R\$ 0,28	R\$ 700,00
79	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI 50G	4000	TB	R\$ 6,79	R\$ 27.160,00
80	NISTATINA SUS. ORAL 100.000UI/ML 30ML	1000	FRS	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
81	NIMESULIDA 100MG	30000	CPD	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
82	NIMESULIDA GOTAS	1000	FRC	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
83	OMEPRAZOL 20MG	40000	CPD	R\$ 1,28	R\$ 51.200,00
84	PARACETAMOL 500MG	30000	CPD	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
85	PARACETAMOL 750MG	20000	CPD	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
86	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	6000	FRS	R\$ 1,73	R\$ 10.380,00
87	POLIVITAMINAS SUSP.	3000	FRS	R\$ 22,87	R\$ 68.610,00
88	POLIVITAMINICO COMP.	30000	CPD	R\$ 22,87	R\$ 686.100,00
89	PREDNISONA 20MG	6000	CPD	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
90	PREDNISONA 5MG	6000	CPD	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
91	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	20000	CPD	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
92	RANITIDINA 150MG	20000	CPD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	1000	SANCHÊ	R\$ 0,82	R\$ 820,00
94	SALBUTAMOL 0,04 % XAROPE	1000	FRS	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
95	SECNIDAZOL 1000MG	6000	CPD	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00
96	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	10000	CPD	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
97	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUS.ORAL40 MG+8MG/ML	1500	FRS	R\$ 5,36	R\$ 8.040,00
98	SULFATO FERROSO 30ML GTS	2000	FRS	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
99	SULFATO FERROSO. SUSP. 100ML	1800	FRS	R\$ 2,55	R\$ 4.590,00
100	SULFATO FERROSO. 40MG	100000	CPD	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
101	SINVASTATINA 40MG	20000	CPD	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
102	SINVASTATINA 20MG	30000	CPD	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
				<b>VL GLOBAL</b>	<b>R\$ 1.571.347,50</b>
<b>LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL UNT	VL TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	150	PCT	R\$ 8,41	R\$ 1.261,50





SECRETARIA DE  
SAÚDE

2	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML C/12	52	CXS	R\$ 8,63	R\$ 448,76
3	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	120	CXS	R\$ 11,96	R\$ 1.435,20
4	AGULHA DESC. 25X7 C/100	150	CXS	R\$ 19,74	R\$ 2.961,00
5	AGULHA DESC. 25X8 C/100	150	CXS	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
6	AGULHA DESC. 30X8 C/100	100	CXS	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
7	AGULHA DESC. 40X12 C/100	100	CXS	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
8	ALCOOL 70% 1000ML C/12	60	CXS	R\$ 138,93	R\$ 8.335,80
9	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML C/12	6	CXS	R\$ 148,93	R\$ 893,58
10	ALGODÃO HIDROFILO 500G	250	RLS	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
11	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/12	120	PCT	R\$ 6,82	R\$ 818,40
12	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM C/12	120	PCT	R\$ 8,07	R\$ 968,40
13	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM C/12	120	PCT	R\$ 10,13	R\$ 1.215,60
14	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM C/12	120	PCT	R\$ 13,64	R\$ 1.636,80
15	APARELHO DE GLICOSSÍMETRO	48	UND	R\$ 46,58	R\$ 2.235,84
16	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO	60	CXS	R\$ 87,47	R\$ 5.248,20
17	ATADURA CREPE 10CM 9F C/12	300	PCT	R\$ 4,96	R\$ 1.488,00
18	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	320	PCT	R\$ 5,84	R\$ 1.868,80
19	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	600	PCT	R\$ 7,44	R\$ 4.464,00
20	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20	24	CXS	R\$ 55,56	R\$ 1.333,44
21	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20	24	CXS	R\$ 82,04	R\$ 1.968,96
22	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20	20	CXS	R\$ 145,63	R\$ 2.912,60
23	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML S.F	320	UND	R\$ 13,51	R\$ 4.323,20
24	BOLSA DE COLOSTOMIA C/10	50	PCT	R\$ 6,26	R\$ 313,00
25	CAT GUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 130,30	R\$ 1.303,00
26	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 134,25	R\$ 1.342,50
27	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 140,10	R\$ 1.401,00
28	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG C/24	10	CXS	R\$ 140,09	R\$ 1.400,90
29	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	36	CXS	R\$ 66,48	R\$ 2.393,28
30	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	36	CXS	R\$ 61,08	R\$ 2.198,88
31	CATETER INTRAVENOSO 18GA C/50	36	CXS	R\$ 67,57	R\$ 2.432,52
32	CATETER INTRAVENOSO 20GA C/50	36	CXS	R\$ 66,48	R\$ 2.393,28
33	CATETER INTRAVENOSO 22GA C/50	100	CXS	R\$ 66,48	R\$ 6.648,00
34	CATETER INTRAVENOSO 24GA C/50	100	CXS	R\$ 77,84	R\$ 7.784,00
35	CATETER OXIGÊNIO N°06 C/10	100	PCT	R\$ 16,98	R\$ 1.698,00
36	CATETER OXIGÊNIO N°08 C/10	100	PCT	R\$ 11,23	R\$ 1.123,00
37	CATETER OXIGÊNIO N°10 C/10	100	PCT	R\$ 12,11	R\$ 1.211,00
38	CATETER OXIGÊNIO N°12 C/10	100	PCT	R\$ 17,62	R\$ 1.762,00



39	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	1.000	UND	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
40	CLAMP UMBILICAL C/100	10	PCT	R\$ 55,13	R\$ 551,30
41	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	340	UND	R\$ 16,22	R\$ 5.514,80
42	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	36	CXS	R\$ 199,65	R\$ 7.187,40
43	COLETOR UNIVERSAL 50ML	1.000	UND	R\$ 0,45	R\$ 450,00
44	COMPRESSA DE GAZE 91X91C/500	600	ROLO	R\$ 67,64	R\$ 40.584,00
45	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	600	PCT	R\$ 60,75	R\$ 36.450,00
46	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	10.500	UND	R\$ 1,47	R\$ 15.435,00
47	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	1.000	UND	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
48	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	3.000	UND	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
49	ESCOVA CERVICAL C/100	50	PCT	R\$ 46,54	R\$ 2.327,00
50	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/48	4	CXS	R\$ 140,10	R\$ 560,40
51	ESPARADRAPO 10X4,5	1720	RLS	R\$ 10,71	R\$ 18.421,20
52	ESPATULA DE AYRES C/100	120	PCT	R\$ 14,03	R\$ 1.683,60
53	ESPECULO VAGINAL G	1.000	UND	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
54	ESPECULO VAGINAL M	2.000	UND	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
55	ESPECULO VAGINAL P	2.000	UND	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
56	FITA METRICA RETRATIL 1.5M	60	UND	R\$ 10,99	R\$ 659,40
57	FILME RAO X 18X24 C/100	12	CXS	R\$ 184,93	R\$ 2.219,16
58	FILME RAO X 24X30 C/100	12	CXS	R\$ 308,23	R\$ 3.698,76
59	FILME RAO X 30X40 C/100	8	CXS	R\$ 513,71	R\$ 4.109,68
60	FILME RAO X 35X35 C/100	8	CXS	R\$ 537,06	R\$ 4.296,48
61	FILME RAO X 35X43 C/100	8	CXS	R\$ 651,87	R\$ 5.214,96
62	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM/50M	360	UND	R\$ 3,37	R\$ 1.213,20
63	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	480	UND	R\$ 8,22	R\$ 3.945,60
64	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	40	FRS	R\$ 12,98	R\$ 519,20
65	FIXADOR MAN. P/RAIO X13,5 LTS	12	GL	R\$ 7,88	R\$ 94,56
66	FRALDA GERIÁTRICA G C/8	220	PCT	R\$ 18,01	R\$ 3.962,20
67	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	220	PCT	R\$ 21,17	R\$ 4.657,40
68	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	220	PCT	R\$ 23,18	R\$ 5.099,60
69	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	220	PCT	R\$ 25,60	R\$ 5.632,00
70	FRALDA INFANTIL G C/8	220	PCT	R\$ 7,10	R\$ 1.562,00
71	FRALDA INFANTIL M C/8	220	PCT	R\$ 6,03	R\$ 1.326,60
72	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	100	UND	R\$ 2,31	R\$ 231,00
73	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91 450G	840	RLS	R\$ 67,64	R\$ 56.817,60
74	GEL PARA ULTRASSOM 5L	30	GL	R\$ 41,45	R\$ 1.243,50



75	GORRO TIPO TOUCA C/ELASTICO C/100	150	PCT	R\$ 27,86	R\$ 4.179,00
76	KIT PAPANICOLAOU BASICO( ESPECULO,ESCOVA,ESPATULA,ESTOJO PORTA-LAMINA,LAMINA FOSCA).	1500	UND	R\$ 4,85	R\$ 7.275,00
77	LAMINA DE BISTURI N.15 C/100	10	CXS	R\$ 48,49	R\$ 484,90
78	LAMINA DE BISTURI N.22 C/100	30	CXS	R\$ 41,98	R\$ 1.259,40
79	LAMINA DE BISTURI N.23 C/100	66	CXS	R\$ 53,82	R\$ 3.552,12
80	LAMINA DE BISTURI N.24 C/100	30	CXS	R\$ 43,59	R\$ 1.307,70
81	LAMINAS PONTA FOSCA C/50	240	CXS	R\$ 9,42	R\$ 2.260,80
82	LAMINAS PONTA LISA C/50	100	CXS	R\$ 7,55	R\$ 755,00
83	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL	1.500	PAR	R\$ 5,07	R\$ 7.605,00
84	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL	500	PAR	R\$ 5,07	R\$ 2.535,00
85	LUVAS DE PROCEDIMENTO G C/100	80	CXS	R\$ 128,40	R\$ 10.272,00
86	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	420	CXS	R\$ 128,40	R\$ 53.928,00
87	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	420	CXS	R\$ 128,40	R\$ 53.928,00
88	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/50	300	CXS	R\$ 38,08	R\$ 11.424,00
89	MICRO LANCETA C/200	72	CXS	R\$ 136,21	R\$ 9.807,12
90	MICRONEBULIZADOR ADULTO	20	UND	R\$ 21,85	R\$ 437,00
91	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	30	UND	R\$ 30,49	R\$ 914,70
92	NYLON 0-0 C/AG C/24	24	CXS	R\$ 46,70	R\$ 1.120,80
93	NYLON 2-0 C/AG C/24	51	CXS	R\$ 46,70	R\$ 2.381,70
94	NYLON 3-0 C/AG C/24	51	CXS	R\$ 44,54	R\$ 2.271,54
95	NYLON 4-0 C/AG C/24	36	CXS	R\$ 46,70	R\$ 1.681,20
96	OTOSCÓPIO LED E FIBRA ÓPTICA	10	UND	R\$ 649,29	R\$ 6.492,90
97	OLEO DE GIRASSOL 100ML	120	FRS	R\$ 7,37	R\$ 884,40
98	PAPEL LENÇOL 75X50	200	RLS	R\$ 16,22	R\$ 3.244,00
99	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA 0-200UL C/1000	15	PCT	R\$ 20,05	R\$ 300,75
100	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	120	FRS	R\$ 35,01	R\$ 4.201,20
101	POVIDINE TÓPICO 1000ML	120	FRS	R\$ 36,06	R\$ 4.327,20
102	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144	15	CXS	R\$ 70,73	R\$ 1.060,95
103	REVELADOR MAN. P/RAIO X 13,5 LTS	12	GL	R\$ 257,34	R\$ 3.088,08
104	SABONETE LIQUIDO 800ML	60	UND	R\$ 10,96	R\$ 657,60
105	SACO COLETOR URINA ADULTO 2LT C/100	72	PCT	R\$ 67,13	R\$ 4.833,36
106	SCALP N°19 C/100	20	CXS	R\$ 28,10	R\$ 562,00
107	SCALP N°21 C/100	20	CXS	R\$ 30,94	R\$ 618,80



108	SCALP N°23 C/100	120	CXS	R\$ 38,08	R\$ 4.569,60
109	SCALP N°25 C/100	120	CXS	R\$ 36,08	R\$ 4.329,60
110	SERINGA DESC. 10ML S/AG C/100	50	CXS	R\$ 56,46	R\$ 2.823,00
111	SERINGA DESC. 1ML C/AG C/100	50	CXS	R\$ 44,54	R\$ 2.227,00
112	SERINGA DESC. 20ML C/AG C/50	150	CXS	R\$ 59,39	R\$ 8.908,50
113	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50	50	CXS	R\$ 47,85	R\$ 2.392,50
114	SERINGA DESC. 3ML C/AG C/100	150	CXS	R\$ 66,48	R\$ 9.972,00
115	SERINGA DESC. 3ML S/AG C/100	50	CXS	R\$ 48,64	R\$ 2.432,00
116	SERINGA DESC. 5ML C/AG C/100	150	CXS	R\$ 63,63	R\$ 9.544,50
117	SERINGA DESC. 5ML S/AG C/100	50	CXS	R\$ 46,66	R\$ 2.333,00
118	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 C/10	80	PCT	R\$ 13,84	R\$ 1.107,20
119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	100	PCT	R\$ 10,69	R\$ 1.069,00
120	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10C/10	80	PCT	R\$ 10,24	R\$ 819,20
121	SONDA FOLEY N 10 2VIAS C/10	40	CXS	R\$ 71,19	R\$ 2.847,60
122	SONDA FOLEY N 12 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 49,87	R\$ 2.493,50
123	SONDA FOLEY N 14 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 69,28	R\$ 3.464,00
124	SONDA FOLEY N 16 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 47,44	R\$ 2.372,00
125	SONDA FOLEY N 18 2VIAS C/10	50	CXS	R\$ 48,72	R\$ 2.436,00
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°04 C/10	20	PCT	R\$ 14,22	R\$ 284,40
127	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°06 C/10	20	PCT	R\$ 11,05	R\$ 221,00
128	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°08 C/10	20	PCT	R\$ 14,89	R\$ 297,80
129	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°10 C/10	20	PCT	R\$ 11,46	R\$ 229,20
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16 C/10	20	PCT	R\$ 16,32	R\$ 326,40
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°20 C/10	20	PCT	R\$ 24,65	R\$ 493,00
132	SONDA URETRAL N.10 C/10	170	PCT	R\$ 12,26	R\$ 2.084,20
133	SONDA URETRAL N.12 C/10	500	PCT	R\$ 14,71	R\$ 7.355,00
134	SONDA URETRAL N.14 C/10	250	PCT	R\$ 16,32	R\$ 4.080,00
135	SONDA URETRAL N.6 C/10	50	PCT	R\$ 10,47	R\$ 523,50
136	SONDA URETRAL N.8 C/10	50	PCT	R\$ 10,66	R\$ 533,00
137	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	80	UND	R\$ 18,68	R\$ 1.494,40
138	TIRA P/ GLICOSSIMETRO C/50	120	CXS	R\$ 50,40	R\$ 6.048,00
139	TUBO LATEX (GARROTE) 15M	24	PCT	R\$ 7,39	R\$ 177,36
140	VICRYL 0.0 C/AG C/24UND	10	CXS	R\$ 311,34	R\$ 3.113,40



141	VICRYL 1,0 C/AG C/24UND	10	CXS	R\$ 311,36	R\$ 3.113,60
142	VICRYL 2,0 C/AG C/24 UND	10	CXS	R\$ 311,34	R\$ 3.113,40
143	VICRYL 3,0 C/AG C/24 UND	10	CXS	R\$ 311,34	R\$ 3.113,40
				<b>VL GLOBAL</b>	<b>R\$ 655.146,52</b>
<b>LOTE IV - MATERIAL ODONTOLÓGICOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL UNT	VL TOTAL
1	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	732	UNID	R\$ 7,15	R\$ 5.233,80
2	ÁCIDO GEL 37% (PACOTE COM 3 SERINGA COM 2,5ML	50	UNID	R\$ 5,75	R\$ 287,50
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA	1.000	UNID	R\$ 45,65	R\$ 45.650,00
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA	2.000	UNID	R\$ 54,10	R\$ 108.200,00
5	ANESTESICO TOPICO; EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA	30	UNID	R\$ 7,64	R\$ 229,20
6	MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES	500	UNID	R\$ 124,81	R\$ 62.405,00
7	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCl, CLORIDATO: 2% E NOREPINEFINA	400	UNID	R\$ 86,62	R\$ 34.648,00
8	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON;	200	UNID	R\$ 17,65	R\$ 3.530,00
9	BABADOR DESCARTAVEL CONFECIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE MAIS RESISTENTE E COM MAIOR ABSORÇÃO	40	UNID	R\$ 16,45	R\$ 658,00
10	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 12;	10	UNID	R\$ 53,67	R\$ 536,70
11	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 15;	10	UNID	R\$ 56,95	R\$ 569,50
12	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1011; EM ACO INOXIDAVEL.	80	UNID	R\$ 3,63	R\$ 290,40
13	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1013; EM ACO INOXIDAVEL	80	UNID	R\$ 3,63	R\$ 290,40



14	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; EM AÇO INOXIDAVEL;ESFERICA DIAMANTADA Nº 1013; PARA ALTA ROTAÇÃO	80	UNID	R\$ 3,63	R\$ 290,40
15	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1014; EM AÇO INOXIDAVEL.	80	UNID	R\$ 3,63	R\$ 290,40
16	BROCA PARA USO ODONT. EM AÇO INOXIDAVEL; ESFERICA Nº 1015	80	UNID	R\$ 3,63	R\$ 290,40
17	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1031, EM AÇO INOXIDÁVEL.	25	UNID	R\$ 3,63	R\$ 90,75
18	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; PARA ALTA ROTACAO; CONICA ARREDONDADA; NUMERO 1033	20	UNID	R\$ 3,63	R\$ 72,60
19	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA TRONCO CONICA NUMERO 2134; EM AÇO INOXIDAVEL	30	UNID	R\$ 3,63	R\$ 108,90
20	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; CILINDRICA; PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1093, EM AÇO INOXIDÁVE.	80	UNID	R\$ 3,63	R\$ 290,40
21	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA NÚMERO 1112 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA	60	UNID	R\$ 3,63	R\$ 217,80
22	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA Nº 3168 PARA ACABAMENTO EM RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA.	80	UNID	R\$ 3,63	R\$ 290,40
23	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1343, EM AÇO INOXIDÁVEL	20	UNID	R\$ 5,81	R\$ 116,20
24	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONICA; AUTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702	20	UNID	R\$ 5,81	R\$ 116,20
25	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	30	UNID	R\$ 27,60	R\$ 828,00



26	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; PACOTE C/ 100 UNIDADES	5	UNID	R\$ 31,57	R\$ 157,85
27	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE; CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO.	40	UNID	R\$ 7,67	R\$ 306,80
28	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;	30	UNID	R\$ 5,21	R\$ 156,30
29	COLGADURA; PARA RADIOGRAFIA; EM ACO INOX; PARA 1 PELICULA DE RX; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	10	UNID	R\$ 6,30	R\$ 63,00
30	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO, CONFECCIONADA 9 FIOS COM 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO	40	UNID	R\$ 17,46	R\$ 698,40
31	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA; GRANULACAO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES	48	UNID	R\$ 107,33	R\$ 5.151,84
32	DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA, FRASCO COM 1000ML	48	UNID	R\$ 18,80	R\$ 902,40
33	ESPELHO BUCAL; Nº 05; SEM CABO; IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO; EM ACO INOXIDAVEL; SUPERFICIE ESPELHADA	80	UNID	R\$ 6,64	R\$ 531,20
34	EUGENOL; LIQUIDO; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC.ACETICO 0,5%; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML	10	UNID	R\$ 15,78	R\$ 157,80



35	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, EM COMPRIMIDOS COM 100 UNIDADE	10	UNID	R\$ 9,83	R\$ 98,30
36	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 160 CM;COM BORDAS TERMOSELADAS	15	UNID	R\$ 26,51	R\$ 397,65
37	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 245 CM;COM BORDAS TERMOSELADAS	10	UNID	R\$ 26,51	R\$ 265,10
38	ESCOVA DE UNHA PLASTICA,DIMENSOES 9,5X4,5X2,5CM.	5	UNID	R\$ 4,48	R\$ 22,40
39	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.	200	UNID	R\$ 2,71	R\$ 542,00
40	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO ESCOVA DENTAL MACIA COM CERDAS DE NYLON DURÁVEIS E MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS	1.500	UNID	R\$ 4,45	R\$ 6.675,00
41	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 C/24	100	CX	R\$ 47,40	R\$ 4.740,00
42	FIO DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA , ROLO COM 500 M;	36	UNID	R\$ 12,63	R\$ 454,68
43	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM	50	UNID	R\$ 2,42	R\$ 121,00
44	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05X7MMX50CM.	50	UNID	R\$ 2,93	R\$ 146,50





45	FORMOCRESOL CONTENDO FORMALDEIRO, OCRESOL, GLICERINA BIDEUTILADA E ETANOL; FRASCO COM 10ML.	60	UNID	R\$ 8,16	R\$ 489,60
46	FLUOR TOPICO GEL TIXOTROPICO(FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEG SABORES VARIADORS	60	UNID	R\$ 10,78	R\$ 646,80
47	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTO P.A: PURO FRASCO COM 13G	20	UNID	R\$ 5,96	R\$ 119,20
48	IONOMERO DE VIDRO; LIQUIDO; PARA RESTAURACOES COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA, FRASCO 8 ML IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO,CAVIDADES PROMOVENDO O SELAMENTO MARGINAL, ISOLAMENTO TÉRMICO, QUÍMICO E LIBERAÇÃO DE ÍONS DE FLÚOR.	80	UNID	R\$ 50,35	R\$ 4.028,00
49	IONOMERO DE VIDRO; CIMENTO EM PO PARA RESTAURACOES DE CAVIDADES, COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA POR UNIAO QUIMICA, FRASCO COM 10 GRAMAS. PROMOVE SELAMENTO	80	UNID	R\$ 50,35	R\$ 4.028,00
50	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	200	UNID	R\$ 128,40	R\$ 25.680,00
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	200	UNID	R\$ 128,40	R\$ 25.680,00
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO GRANDE, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	50	UNID	R\$ 128,40	R\$ 6.420,00



53	LIMA ODONTOLÓGICA TIPO KERR Nº 15, COM 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ÂNGULO DO CORTE DE 45°	40	UNID	R\$ 40,67	R\$ 1.626,80
54	MANDRIL DE AÇO; PARA DISCO E RODA; PARA CONTRA-ÂNGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	8	UNID	R\$ 3,13	R\$ 25,04
55	OLEO MINERAL EM SPRAY APLICADORES, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTACÃO, COM BAIXA VISCOSIDADE	30	UNID	R\$ 44,93	R\$ 1.347,90
56	OXÍDO DE ZINCO; EM PO, BRANCO AMARELADO, LEVE, INODOR, INSÍPIDO E ISENTO DE PARTÍCULAS ASPERAS, FRASCO COM 50 GRAMAS	40	UNID	R\$ 9,64	R\$ 385,60
57	OCULOS DE PROTEÇÃO, POLICARBONATO LEVE, DURÁVEL, RESISTENTE COMPERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL, TRANSPARENTE, COM ELEVADO GRAU DE PROTEÇÃO, LENTES COM QUALIDADE ÓPTICA, LIVRES DE DISTORÇÕES, RESISTENTE A ESTERELIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO OU AGENTES QUÍMICOS.	12	UNID	R\$ 9,66	R\$ 115,92
58	PROPOLIS; EM PASTA; PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE; COM AÇÃO ANTI SEPTICA, ANESTÉSICA, REGENERATIVA DOS TECIDOS; PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA FERIDA CIRÚRGICA; EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 20G; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; Nº LOTE E REGISTRO NO MS.	20	UNID	R\$ 54,82	R\$ 1.096,40



59	PLACA DE VIDRO, GROSSA; DE 7,5 CM X 15 CM; COM 10MM DE ESPESSURA; DESPOLIDA; BORDAS LAPIDADAS; PARA ENDODONTIA; PARA MANIPULACAO; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	20	UNID	R\$ 14,31	R\$ 286,20
60	PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULACAO EXTRA FINA EMBALADO EM POTE 100G	20	UNID	R\$ 14,90	R\$ 298,00
61	ÓSTOPORIN	50	UNID	R\$ 29,33	R\$ 1.466,50
62	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO; PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, SOLUÇÃO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, COMPOSICAO 30% PARAMONOCLOROFENOL E 70% CANFORA.	30	UNID	R\$ 10,07	R\$ 302,10
63	SABONETE LIQUIDO ANTI SEPTICO; COMPOSICAO CLOREXIDINA 2,0%; TENSOATIVOS; UMECTANT, EMOLIENTE, CORANTE E AGUA DEIONIZADA, FRASCO COM 1000ML; COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	15	UNID	R\$ 91,46	R\$ 1.371,90
64	REVELADOR E PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO COMPOSTO DE HIROQUINOSA 2% EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL	50	UNID	R\$ 21,83	R\$ 1.091,50
65	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	50	UNID	R\$ 49,83	R\$ 2.491,50



66	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	50	UNID	R\$ 49,83	R\$ 2.491,50
67	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS;	80	UNID	R\$ 49,83	R\$ 3.986,40
68	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B1; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	20	UNID	R\$ 49,83	R\$ 996,60
69	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	30	UNID	R\$ 49,83	R\$ 1.494,90
70	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	30	UNID	R\$ 49,83	R\$ 1.494,90



71	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; C3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERIGA DE 4GRAMAS	30	UNID	R\$ 49,83	R\$ 1.494,90
72	RESTAURADOR PROVISORIO PARA USO ODONTOLOGICO, CIMENTO COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO EM PÓ COR MARFIM, COMPOSICAO 80% DE OXIDO DE ZINCO E 20% DE POLIMEROS DE METACRILATO DE METILA; ULTRAFINO; COMPATIVEL COM TECIDOS BUCAIS; ATOXICO; RESISTENTE A FLUIDOS BUCAIS; FRASCO COM 38G.	30	UNID	R\$ 14,57	R\$ 437,10
73	SODA CLORADA; HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%; SOLUCAO ODONTOLOGICA, FRASCO COM 1000ML; ALTAMENTE BACTERICIDA, INDICADO PARA A INSTRUCAO E IRRIGACAO DE CANAIS RADICULAR	30	UNID	R\$ 9,05	R\$ 271,50
74	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO DE 2% DEGERMANTE FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO AQUOSO E EXCIPIENTES FRASCO 1000 ML	30	UNID	R\$ 9,51	R\$ 285,30
75	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	500	PCT	R\$ 8,72	R\$ 4.360,00
76	SACO PLASTICO; PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 39CM LARGURA X 58CM COMPRIMENTO; BRANCO LEITOSO; COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE; CLASSE II; TIPO A; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS C/100	50	PCT	R\$ 27,91	R\$ 1.395,50



77	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS ; FOTOPOLIMERIZAVEL; PARA LUZ VISIVEL, COM FLUOR	20	UNID	R\$ 49,37	R\$ 987,40
78	SERINGA; DESCART. 05ML; C/AG. 25MMX8MM; (LUERLOCK) TRIPLICE VIRAL E FEBRE AMARELA SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO; ATOXICO; APIROGENICO INTEGRO	500	UNID	R\$ 31,22	R\$ 15.610,00
79	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% E ÁGUA DEIONIZADA. INDICAÇÃO: ENXAGUAR LENTE DE CONTATO GELATINOSA, INALACAO E USO EXTERNO EM GERAL; FRASCO COM 30 ML.	100	UNID	R\$ 4,80	R\$ 480,00
80	TIRAS PARA USO ODONTOLÓGICO; EM POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	300	UNID	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
81	TACA DE BORRACHA ODONTOLÓGICA PARA PROFILAXIA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; MEDIDA 1,5 CMX0,5CM.	40	UNID	R\$ 3,07	R\$ 122,80
82	COM 12 UNIDADES. DE AÇO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS	40	UNID	R\$ 12,11	R\$ 484,40
83	TRICRESOL FORMALINA; COMPOSTA POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEÍCULO Q.S.P.; SOLUÇÃO EM FRASCO COM 10 ML	30	UNID	R\$ 7,76	R\$ 232,80
84	TOUCA; CIRÚRGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO DA TOUCA; PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM; HIPOALÉRGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	50	UNID	R\$ 33,73	R\$ 1.686,50
85	VERNIZ CAVITÁRIO PARA USO ODONTOLÓGICO COM	12	UNID	R\$ 41,48	R\$ 497,76



86	ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES.	300	UNID	R\$ 2,94	R\$ 882,00
87	FILME RADIOLOGICO; ADULTO; INTRA ORAL MEDINDO 3 X 4CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL DE EXPOSICAO REDUZIDA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	UNID	R\$ 306,67	R\$ 3.066,70
88	FILME PARA EMBALAGEM FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE E RESISTENTE ATÓXICO E INODORO. EMBALAGEM EM ROLO DE 30M.	50	UNID	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
89	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS; ODONTOLOGICO; COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMONIA 10-15%; SOLUCAO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML	30	UNID	R\$ 21,83	R\$ 654,90
90	FRASCO DE VIDRO; MODELO DAPPEN; AUTOCLAVAVEL; FORMA DE PILAO	12	UNID	R\$ 3,93	R\$ 47,16
91	PAPEL TOALHA; BRANCO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 55 FOLHAS, MED. 20CM X 22CM, FOLHA SIMPLES PICOTADA	36	PCT	R\$ 17,02	R\$ 612,72
92	AVENTAL PLUMBIFERO; SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS MODELO PADRÃO	3	UNID	R\$ 1.531,65	R\$ 4.594,95
93	PORTA AGULHA DE MAYO-HEGAR; EM AÇO INOXIDAVEL FORMA RETA COM COMPRIMETO 14CM	12	UNID	R\$ 42,57	R\$ 510,84



94	PORTA ALGODAO; LIMPO 08 X 10 CM COM MOLA EM AÇO INOXIDAVEL, UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALGODÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTAND IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	6	UNID	R\$ 85,87	R\$ 515,22
				<b>VL GLOBAL</b>	<b>R\$ 419.583,88</b>
<b>LOTE V - MEDICAMENTOS - MATERIAL E INSUMO - COVID</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL UNT	VL UNT
1	AZITROMICINA - CX C/ 500 CP	300	CX	R\$ 1.179,50	R\$ 353.850,00
2	DIPIRONA - CAIXAS COM 500 CP	500	CX	R\$ 73,55	R\$ 36.775,00
3	IVERMECTINA - CX C 1000 CP	100	CX	R\$ 1.387,67	R\$ 138.767,00
4	LUVAS P, M E G - CAIXAS COM CAIXAS 10 CADA	160	CX	R\$ 515,83	R\$ 82.532,80
5	MÁSCARAS CIRURGICAS - CAIXAS COM 50 CAIXAS CADA	800	CX	R\$ 39,98	R\$ 31.984,00
6	PARACETAMOL - CAIXAS COM 500 CP CADA	500	CX	R\$ 84,89	R\$ 42.445,00
7	TOUCA - PCT COM 100 UM	80	PCT	R\$ 24,17	R\$ 1.933,60
8	<b>MACACÃO - PCT COM 1 UM</b> - Macacão De Proteção descartável Com Capuz Tnt 60g - 1 Unidade - Tamanho G/GG • Produzido em TNT60g hidrofóbico (imp. de > 98% ) e com filtração bactericida (BFE > 99%). • Proteção total do corpo. • Extremamente resistente a partícul...	200	UNID	R\$ 20,17	R\$ 4.034,00
9	MÁSCARA N95	10.000	UNID	R\$ 6,19	R\$ 61.900,00
10	TESTES COVID	20.000	UNID	R\$ 20,70	R\$ 414.000,00
11	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL - KIT COM 3</b> AVENTAL TNT MANGA LONGA 140X90CM BRANCO	5.400	UNID	R\$ 10,51	R\$ 56.754,00
12	<b>ALCOOL EM GEL 70% - AIXAS</b> COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	100	CX	R\$ 108,81	R\$ 10.881,00
13	<b>ÓCULOS</b> - Proteção: UVA E UVB; Filtro: 99,9%; Visor: color; Tamanho: único; Vedação: lateral Armação: nylon.	200	UND	R\$ 6,52	R\$ 1.304,00





14	<b>FACESHIELD FACESHIELD</b> - Máscara Protetora Facial - Face Shield Reutilizável e Ajustável; Material: viseira em PVC transparente; Dimensões: 18x19x20,5 cm (CxLxA); Área da viseira: 33x20,5 cm (CxL); Arco: polipropileno (PP); Elástico ajustável.	200	UND	R\$ 6,81	R\$ 1.362,00
15	<b>PROPÉ</b> - Sapatilhas protetoras Pro-Pé descartáveis onfeccionadas em TNT por processo automatizado. Oferece segurança em locais que necessitam cuidados contra contaminação cruzada e sujeidade proveniente dos calçados. Fixação: Elástico de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto.	20	PAR	R\$ 2,31	R\$ 46,20
16	<b>SACO PARA CADÁVER</b> - Invólucro Para Cadáver Saco Tamanho M, G E GG 100x210 - 10 Unidades	50	UND	R\$ 31,52	R\$ 1.576,00
17	<b>ÁLCOOL LÍQUIDO 70%</b> - CAIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	100	CX	R\$ 78,65	R\$ 7.865,00
				<b>VL GLOBAL</b>	<b>R\$ 1.248.009,60</b>



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Estando devidamente cumpridas as formalidades, autorizo a abertura do procedimento licitatório, objetivando, o **registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA.**

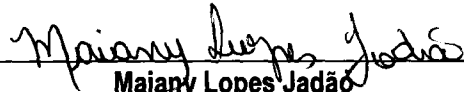
No entanto considerando a possibilidade de celeridade processual, bem como de vantajosidade econômica a esta municipalidade, considerando ainda que ao vislumbrar no Site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, localizamos a existência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07**, que contempla de forma satisfatória o objeto pleiteado, formalizamos consulta ao **Gestor da Ata Registro de Preços** bem como à **Empresa Beneficiária** da mesma, no sentido de aderir àquele registro de preços e por fim firmar contratação para a finalidade almejada.

Considerando a resposta positiva do Gestor da Ata bem como da empresa beneficiária da mesma, solicitamos ainda juntada dos elementos essenciais oriundos do processo original, como **Edital da licitação, Ata de Registro de Preços, Ato de adjudicação, Termo de Homologação**, e agora de posse dos mesmos autorizo à Comissão Permanente de Licitação para análise e posterior Autuação e providencias no sentido de elaborar minuta do contrato, para adesão da ata de registro de preços supracitada, que será remetida ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Depois de concluída a análise desta d. Procuradoria Municipal tendo achado cabimento jurídico para o devido prosseguimento, solicito que seja emitido competente parecer jurídico quanto à viabilidade de contratação da empresa MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, situada na João Lisboa - João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) Lucas Milazzo de Castro e Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.463.698 do CPF nº 672.772.683-34, via adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07, DO Pregão Eletrônico nº 006/2021-SRP da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.**

Que voltem a mim os autos conclusos.

Campestre do Maranhão-MA, 10 de Junho de 2021.

  
**Maiany Lopes Jadão**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 99/06/2021



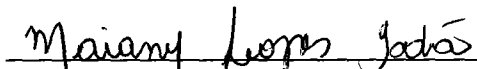
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**Processo Administrativo nº 063 – 2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA.

Na qualidade de ordenador da Secretária Municipal de Saúde, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Campestre do Maranhão-MA, 10 de Junho de 2021.

  
**Maiany Lopes Jadão**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 99/06/2021



## AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos o presente processo administrativo em procedimento licitatório, nas condições abaixo, juntando a minuta do edital específico.

DADOS DO PROCESSO	
Nº Processo Administrativo:	063.2021
Nº Processo de Contratação:	001/2021
Modalidade:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21200329-PE-006-2021-01 da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA.
Órgão Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA
Valor Estimado:	<b>R\$ 743.816,07</b> (Setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais e sete centavos)

### 1. JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a **SEMUS** tem urgência na aquisição dos referidos bens.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Estadual n. 31.017, de 06 de agosto de 2015, que regulamenta o sistema de registro de preços no Estado do Maranhão, que dispõe:

Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Campestre do Maranhão-MA, 10 de junho de 2021.

**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Pregoeiro



CPL Campestre do Maranhão <admcampestrecpl@gmail.com>

---

## CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

1 mensagem

---

CPL Campestre do Maranhão <admcampestrecpl@gmail.com>

1 de junho de 2021 10:28

Para: ccl.sjparaíso@gmail.com, cplsjparaíso@gmail.com

Prezados, bom dia

Segue anexo Ofício de solicitação de carona, conforme teor do expediente enviado.

Grato pela atenção, aguardamos breve retorno.

Att. Evandro Alves Pereira  
Pregoeiro Oficial do Município

CONTATOS:  
99 984421922 - whatsapp

---

 OFICIO AO ÓRGÃO GERENCIADOR - SAÚDE..pdf  
531K



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

Ofício nº 052/2021-SEMUS

Campestre do Maranhão/MA, 10 de maio de 2021.

limo. Srº.

Roberto Regis de Albuquerque

Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA

Fone: (99) 98261-6163 – e-mail: cplsip@outlook.com

**Assunto: Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 21200405-PE-006-2021-07 da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo Administrativo nº 069/2021.**

À Vossa Excelência,

Cumprimentando-o, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade deste Município de Campestre do Maranhão -MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, fazer uso como "carona" da Ata de Registro de Preços nº 21200329-PE-005-2021-01 da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo Administrativo nº 069/2021, Município de São João do Paraíso/MA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, material Hospitalar e correlatos, para atender a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão/MA.

Em anexo, segue a relação dos itens a serem contratados de interesse deste município, nas condições e especificações contidas na Ata supracitada.

**DADOS DO CARONA:**

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.598.550/0001-17

ENDEREÇO: Rua Onildo Gomes nº 134 - Centro, Campestre do Maranhão-MA

CEP:65968-000

RESPONSÁVEL: WILLIAN DE SOUSA RAMOS

TELEFONE: 99- 98856-2564

Atenciosamente,

**WILLIAN DE SOUSA RAMOS**

Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

ANEXO I

QUANTITATIVO DOS MEDICAMENTOS E CORRELATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	REGISTRO ANVISA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 100ML	FR	1.600	PRATI/PRATI	125680159	R\$ 4,79	R\$ 7.664,00
5	AMIODARONA 100MG	CPD	6000	MEDLEY/ MEDLEY	113430122	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
14	METROCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	FR	6.000	HIPOLABOR/ HIBOLABOR	162410004	R\$ 1,02	R\$ 6.120,00
15	OLEO MINERAL 100ML	FR	1000	FARMAX/ FARMAX	ISENTO / RDC ANVISA Nº 199/2006	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
17	PREDNISONA 20MG	CPD	8.000	FARMACE/ FARMACE	107140237	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
18	PREDNISONA 5MG	CPD	8.000	VITAMEDIC/ VITAMEDIC	107140237	R\$ 0,09	R\$ 720,00
19	SALBUTAMOL XAROPE 100 ML	FR	2.000	PRATI/PRATI	107140237	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
22	GLICOSE 25% 10ML	AMP	4.000	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	1031101240355	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
26	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FR	8.000	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	103110011	R\$ 2,34	R\$ 18.720,00
28	SORO GLICOSADO 250ML	FR	2.500	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	103110177	R\$ 3,07	R\$ 7.675,00
29	SORO GLICOSADO 500ML	FR	4.000	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	103110177	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
31	SORO RINGER SIMPLES 250ML C/24	CX	60	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	103110009	R\$ 87,35	R\$ 5.241,00
32	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500ML	FR	4.000	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	103110124	R\$ 3,77	R\$ 15.080,00



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

33	SOROREIDRATANTE ORAL ENV.27,9GR C/50	CX	100	NATULAB/ NATULAB	1384100490056	R\$ 33,07	R\$ 3.307,00
35	AMICACINA 100MG INJ C/50X2ML	CX	20	TEUTO/TEUTO	103700297	R\$ 83,99	R\$ 1.679,80
36	AMICACINA 500MG INJ C/50X2ML	CX	20	TEUTO/TEUTO	103700297	R\$ 103,94	R\$ 2.078,80
37	AMINOFILINA INJC/100X10ML	CX	20	TEUTO/TEUTO	103700445	R\$ 155,99	R\$ 3.119,80
38	AMPICILINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	40	BLAU/BLAU	116370098	R\$ 116,46	R\$ 4.658,40
39	AMPICILINA 500MG INJ C/50 AMP	CX	40	BLAU/BLAU	116370098	R\$ 213,74	R\$ 8.549,60
40	ATROPINA 250 MG INJ.100 AMP	CX	20	FARMACE/ FARMACE	110850017	R\$ 90,99	R\$ 1.819,80
44	CEFALOTINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	40	ABL/ABL	155620028	R\$ 487,49	R\$ 19.499,60
46	CEFTRIAXONA 1GR INJ C/50 AMP	CX	80	ABL/ABL	116370136	R\$ 449,99	R\$ 35.999,20
47	CIMETIDINA 300MG INJ C/120X2ML	CX	80	TEUTO/TEUTO	103700285	R\$ 298,28	R\$ 23.862,40
51	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA (INIBINA) 10MG/2ML INJETÁVEL	AMP	200	APSEN/APSEN		R\$ 17,89	R\$ 3.578,00
52	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETAVEL COM 50 AMP.	CX	15	HYPOFARMA/ HYPOFARMA	103870058	R\$ 100,57	R\$ 1.508,55
56	DIAZEPAM INJ 5MG C/50X2ML	CX	20			R\$ 40,49	R\$ 809,80
57	DICLOFENACO DE SOD 75MG INJ C/100X3ML	CX	150	HYPOFARMA/ HYPOFARMA	103870052	R\$ 78,00	R\$ 11.700,00
59	DOPAMINA 50 MG INJ C/50 AMP	CX	10	HIPOLABOR/HIPOLABOR	113430116	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00





SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

*[Handwritten signature]*

60	DRAMIM INJ. 2ML	AMP	1000	UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA	104971128	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
66	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ	AMP	200	HALEXISTAR/ HALEXISTAR	103110162	R\$ 2,83	R\$ 566,00
67	HALDOL INJ	CX	40	JANSSEN-CILAG/ JANSSEN-CILAG	112360012	R\$ 117,99	R\$ 4.719,60
68	HEPARINA SÓDICA 5.000 INJ 5ML	FR	100	ASPEN/ASPEN	137640005	R\$ 29,62	R\$ 2.962,00
69	HIDRALAZINA INJ AMP	AMP	800	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA	102980089	R\$ 6,35	R\$ 5.080,00
70	HIDROCORTIZONA 100 MG INJ C/50 AMP	CX	30	UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA	104970020	R\$ 166,00	R\$ 4.980,00
71	HIDROCORTIZONA 500MG INJ C/50 AMP	CX	40	UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA	104970020	R\$ 369,00	R\$ 14.760,00
72	HIOSCINA COMPOSTA INJC/100X5ML	CX	100	HYPOFARMA/ HYPOFARMA	103870023	R\$ 522,00	R\$ 52.200,00
74	INSULINA NPH	FR	100	ELI LILLY/ ELI LILLY	112600008	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
75	INSULINA REGULAR	FR	100	ELI LILLY/ ELI LILLY	112600008	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
76	MATERGAN INJ C/01 AMP	CX	60	CSL /CSL	1001510	R\$ 297,00	R\$ 17.820,00
77	METILERGOMETRINA INJC/50X1ML	CX	30	UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA	104970126	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
80	NEOCAÍNA PESADA 0,5% C/40 INJ	CX	20	CRISTÁLIA/ CRISTÁLIA	102980077	R\$ 453,00	R\$ 9.060,00
81	NOOTOPRIL INJ. 200MG/5ML	AMP	200	MEDLEY		R\$ 3,20	R\$ 640,00
82	OLEO DE AGE ( DERSANE)	FR	200	CURATEC		R\$ 4,00	R\$ 800,00
83	OXACILINA 500MG INJETÁVEL C/50 AMP	CX	30	BLAU/BLAU	116370141	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
84	PENICILINA G BENZ 1.200.00UI C/ 50 AMP	CX	90	TEUTO/TEUTO	103700100	R\$ 525,00	R\$ 47.250,00



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

*Handwritten signature*

87	PENICILINA G BENZ 600.000 UI C/50 AMP	CX	40	TEUTO/TEUTO	103700100	R\$ 490,00	R\$ 19.600,00
89	PROSTIGMINE INJ. 0,5MG/ML	AMP	400	MEDA		R\$ 1,30	R\$ 520,00
91	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	AMP	200	SAMTEC/SAMTEC	155920005	R\$ 1,00	R\$ 200,00
92	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	AMP	200	SAMTEC/SAMTEC	155920005	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
93	TRANSAMIN INJ C/100 5MLAMP	CX	30	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	113430186	R\$ 563,00	R\$ 16.890,00
100	ALGODAO ORTOPÉDICO 10X1M C/12 UND	DZ	100	CREMER/CREMER	10181829002	R\$ 4,60	R\$ 460,00
101	ALGODAO ORTOPÉDICO 15X1M C/12 UND	DZ	100	CREMER/CREMER	10181829002	R\$ 7,80	R\$ 780,00
102	ALGODAO ORTOPÉDICO 20X1M C/12 UND	DZ	100	CREMER/CREMER	10181829002	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00
103	APARELHO DE GLICEMIA	UND	80	MEDLEVENSOHN/MEDLEVENSOHN	80560310031	R\$ 46,20	R\$ 3.696,00
104	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO ADULTO	UND	100	LABOR IMPORT	10369460183	R\$ 75,54	R\$ 7.554,00
107	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	400	KASMED/KASMED	81359800013	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
108	ATADURA DE CREPE 30CM 13 FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	700	KASMED/KASMED	81359800013	R\$ 18,60	R\$ 13.020,00
111	ATADURA GESSADA 20CM C/20 UND	CX	50	ORTOM/ORTOM	80205290003	R\$ 83,90	R\$ 4.195,00
112	AUMOTOLIAS PLÁSTICAS	UND	300	J. PROLAB/ J. PROLAB	80097910001	R\$ 2,70	R\$ 810,00
114	BOLSA DRENAVEL P/COLOSTOMIA 50MM C/ 10	PCT	50	MARK MED/ MARK MED	10207829002	R\$ 118,59	R\$ 5.929,50



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

*Handwritten signature*

122	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-5	UND	40	CIRURGICA FERNANDES/ CIRURGICA FERNANDES	10150470341	R\$ 2,90	R\$ 116,00
123	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-6	UND	40	CIRURGICA FERNANDES/ CIRURGICA FERNANDES	10150470341	R\$ 2,90	R\$ 116,00
124	CLAMP UMBILICAL DESC.C/100 UND	PCT	10	KOLPLAST/ KOLPLAST	10237610197	R\$ 30,90	R\$ 309,00
125	COLETOR DE URINA FEMININO	UND	2.000	FARMATEX /FARMATEX	80026180061	R\$ 0,36	R\$ 720,00
129	DRENOS PENROSE Nº02	UND	100	MEDEITEX		R\$ 4,97	R\$ 497,00
130	DRENOS PENROSE Nº03	UND	100	MEDEITEX		R\$ 7,90	R\$ 790,00
131	DRENOS PENROSE Nº04	UND	100			R\$ 8,94	R\$ 894,00
132	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS	UND	16.000	TKL/TKL	80288090022	R\$ 0,97	R\$ 15.520,00
135	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO DAS MÃOS	UND	300	CRISTALIA		R\$ 2,30	R\$ 690,00
137	ESPARADRAPO HIPO ALERGICO 5CMX10M	RL	400	MISSNER/ MISSNER	80003300006	R\$ 3,09	R\$ 1.236,00
138	ESTETOSCOPIO DE PINARD	UND	30	JM/JM		R\$ 27,99	R\$ 839,70
142	FLEET-ENEMA 130ML	FR	100	NATULAB		R\$ 8,74	R\$ 874,00
143	FORMOL 1000ML	LT	20	RIOQUIMICA/ RIOQUIMICA		R\$ 24,99	R\$ 499,80
144	FRALDA DESC GERIATRICA TAM G C/8 FRALDAS	PCT	80	DESCARPACK/ DESCARPACK	10335919006	R\$ 9,40	R\$ 752,00
146	GEL PARA ULTRA-SOM 5 LITROS	GL	30	FORTSAN/ FORTSAN	80241050007	R\$ 25,00	R\$ 750,00
147	GLUTARALDEIDO 2% 1000ML	LT	24	RIOQUIMICA/ RIOQUIMICA	313290372	R\$ 15,74	R\$ 377,76



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

*Handwritten signature*

216	CATETER INTRAVENOSO N-22G	UND	7.000	LABOR /LABOR	10369469002	R\$ 0,98	R\$ 6.860,00
221	SCALP N-25	UND	8.000	LABOR /LABOR	10369460114	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
222	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25x7	UND	14.000	SR/ SR	80026180014	R\$ 0,39	R\$ 5.460,00
223	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13x4,5	UND	8.000	SR/ SR	80026180014	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
226	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25x7	UND	12.000	SR/ SR	80026180014	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00
227	FILME P/RAIO-X 18X24 C/100 UND	CX	20	FUJIFILM/ FUJIFILM	80022060035	R\$ 108,99	R\$ 2.179,80
230	FILME P/RAIO-X 35X35 C/100 UND	CX	20	FUJIFILM/ FUJIFILM	80022060035	R\$ 391,50	R\$ 7.830,00
232	FIXADOR P/RAIO-X P/36 LITROS AUTOMATICO	GL	20	FUJIFILM/ FUJIFILM	80022060062	R\$ 125,12	R\$ 2.502,40
233	REVELADOR P/RAIO -X 36 LITROS AUTOMATICO	GL	20	FUJIFILM/ FUJIFILM	80022060062	R\$ 284,90	R\$ 5.698,00
234	CATGUT CROMADO N-0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	10243410020	R\$ 87,29	R\$ 3.491,60
235	CATGUT CROMADO N-1.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	10243410020	R\$ 83,99	R\$ 3.359,60
238	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	10243410020	R\$ 83,99	R\$ 3.359,60
239	CATGUT SIMPLES N-0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	10243410020	R\$ 83,99	R\$ 3.359,60
240	CATGUT SIMPLES N-1.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	10243410020	R\$ 83,99	R\$ 3.359,60
253	FIO P.V.A VYCRIL N- 3.0 C/AG C/24 ENV	CX	20	SHALON/ SHALON	10243410020	R\$ 98,86	R\$ 1.977,20
254	NYLON N 0 C/AG C/24 ENV	CX	100	SHALON/ SHALON	10243410020	R\$ 33,99	R\$ 3.399,00
257	NYLON N-4.0 C/AG. C/24 ENV	CX	160	SHALON/ SHALON	10243410020	R\$ 33,99	R\$ 5.438,40



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

*Handwritten signature*

149	KIT PAPANICOLAU TAM G	KT	500	KOLPLAST/ KOLPLAST	10237610011	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
150	KIT PAPANICOLAU TAM M	KT	2.000	KOLPLAST/ KOLPLAST	10237610011	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00
156	LIDOCAINA 2% S/V C/25X20ML	CX	60	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	113430102	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00
157	LIDOCAINA GELEIA 30G	TB	200	PHARLAB/ PHARLAB	141070118	R\$ 2,69	R\$ 538,00
158	LIDOCAINA SPRAY	FR	24	HIPOLABOR	113430175	R\$ 63,99	R\$ 1.535,76
159	LIGA DE LATEX (GARROTE)	MT	40	INDUSTRIA FRONTINENSE	10182420010	R\$ 1,79	R\$ 71,60
161	MÁSCARA P/ INALAÇÃO AD ROSQUEADA	UND	100	MICMMED	10315890019	R\$ 9,14	R\$ 914,00
167	PVPI- DEGERMANTE 1.000ML	LT	100	FARMAX/ FARMAX	ISENTO / RDC ANVISA Nº 199/2006	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00
168	PVPI- TÓPICO1.000ML	LT	100	FARMAX/ FARMAX	ISENTO / RDC ANVISA Nº 199/2006	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
169	SD NASOGASTRICA LONGA N-12	UND	10	MEDSONDA/ MEDSONDA	80163570003	R\$ 1,20	R\$ 12,00
170	SD NASOGASTRICA LONGA N-14	UND	200	MEDSONDA/ MEDSONDA	80163570003	R\$ 1,25	R\$ 250,00
171	SD NASOGASTRICA LONGA N-18	UND	100	MEDSONDA/ MEDSONDA	80163570003	R\$ 1,56	R\$ 156,00
172	SD NASOGASTRICA LONGA N-20	UND	60	MEDSONDA/ MEDSONDA	80163570003	R\$ 1,79	R\$ 107,40
181	SONDA DE FOLEY N-142 VIAS	UND	400	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	10369460070	R\$ 4,03	R\$ 1.612,00
189	SONDA VESICAL 3 VIAS Nº20	UND	100	SOLIDOR/ SOLIDOR	10369460176	R\$ 7,90	R\$ 790,00
191	TIRAP/ GLICEMIA C/100 UND	CX	150	MEDLEVENSOHN	80011990002	R\$ 49,20	R\$ 7.380,00



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

258	NYLON N-5.0 C/AG. C/24 ENV	CX	160	SHALON/ SHALON	10243410020	R\$ 33,99	R\$ 5.438,40
260	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7.5	PAR	2.000	MEDIX/MEDIX	80495510009	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
265	LUVA DE PROCED.TAM PP C/100 UND	CX	200	MEDIX/MEDIX	80495510009	R\$ 109,99	R\$ 21.998,00
266	A A S 100 MG INFANTIL	CPD	20.000	IMEC/IMEC	142590006	R\$ 0,04	R\$ 800,00
267	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%)	TB	500	TEUTO/TEUTO	103700527	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00
268	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	AMP	400	EMS/EMS	1017100870023	R\$ 23,59	R\$ 9.436,00
270	ACICLOVIR 5MG/G(5%)	TB	1000	PRATI /PRATI	125680111	R\$ 3,04	R\$ 3.040,00
271	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.	CPD	50.000	HIPOLABOR / HIPOLABOR	113430159	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
272	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	CPD	4000	BIOLAB/ BIOLAB	1097402580026	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
273	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML	FR	600	BIOLAB/ BIOLAB	1097402580026	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
274	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	CPD	4000	BIOLAB/ BIOLAB	1097402580026	R\$ 0,61	R\$ 2.440,00
278	AMBRAXOL SUSP. ADULTO 100 ML	FR	3.000	NATULAB/ NATULAB	138410023	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
279	AMBRAXOL SUSP. INFANTIL 100 ML	FR	3.000	NATULAB/ NATULAB	138410023	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
280	AMOXICILINA 500 MG COMP.	CPD	40.000	PRATI/PRATI	125680147	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

*J. B. S.*

281	AMOXICILINA SUSP 250 MG SUSP	FR	8.000	PRATI/PRATI	125680156	R\$ 3,44	R\$ 27.520,00
290	BUSCOPAM COMPOSTO COMP	CPR	10.000	PHARLAB/ PHARLAB	141070027	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
293	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	CPD	70.000	PHARLAB/ PHARLAB	141070100	R\$ 0,03	R\$ 2.100,00
297	CARBAMAZEPINA 400 MG	CPD	2000	CRISTALIA/ CRISTALIA	1049713440013	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
301	CIPROFLOXACINO 500 MG	CPD	10000	PHARLAB/ PHARLAB	141070020	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
310	DEXAMETASONA ELIXER 100 ML	FR	1200	FARMACE /FARMACE	110850035	R\$ 2,08	R\$ 2.496,00
312	DICLOFENACO 50 MG	CPD	50.000	PRATI/PRATI	125680200	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
313	DIGOXINA 0,25 MG COMP.	CPD	12.000	PHARLAB/ PHARLAB	141070059	R\$ 0,06	R\$ 720,00
323	ESPIRONOLACTONA 100 MG	CPD	1000	GERMED/ GERMED	105830285	R\$ 0,65	R\$ 650,00
324	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CPD	4000	GERMED/ GERMED	105830285	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
330	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.	CPD	120.000	PHARLAB/ PHARLAB	141070094	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
345	METFORMINA 500 MG COMP.	CPD	10.000	PRATI/PRATI	125680247	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
346	METFORMINA 850 MG COMP.	CPD	40.000	PRATI/PRATI	125680247	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
347	METILDOPA COMP. 250 MG	CPD	6.000	SANVAL/SANVAL		R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
356	NEOMICINA + BACITRACINA POM 15 MG	TB	2.000	PRATI/PRATI	125680128	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
357	NIFEDIPINO 20 MG COMP	CPR	6.000	GEOLAB/ GEOLAB	154230028	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
375	SINVASTATINA 20MG	CPD	12.000	PHARLAB/ PHARLAB	141070108	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

376	SINVASTATINA 40MG	CPD	12.000	PHARLAB/ PHARLAB	141070108	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
381	SULFATO FERROSO COMP.	CPD	80.000	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	113430039	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
412	OXIGÊNIO 1MT3 7 LITROS	UNID	300	RESPIRONICS INC.	10216719016	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 776.816,07</b>

**WILLIAN DE SOUSA RAMOS**  
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

À Prefeitura Municipal de Campestre – MA  
Rua Onildo Gomes nº 134 - Centro, Campestre do Maranhão-MA

Ilmo. Sr.  
WILLIAN DE SOUSA RAMOS  
Secretário Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** resposta a solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 21200405-PE-006-2021-07 da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo Administrativo nº 069/2021 realizado por este Município para a secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício nº Ofício nº 052/2021-SEMUS da Prefeitura Municipal de Campestre-MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo Administrativo nº 069/2021 realizado por este Município para a secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, referente à eventual aquisição de Medicamentos, material hospitalar e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de saúde. Informo ainda, que de acordo com o Decreto Municipal nº 031/2020 - SRP. Caberá aos fornecedores beneficiários optar ou não pela prestação dos serviços e (ou) produtos constante da Ata de Registro de Preços. Mediante manifestação escrita, observada as condições anteriormente assumidas no certame. E que conforme o mesmo decreto, após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa (90) dias. Observando o prazo de vigência da ata. Saliento que toda documentação do processo encontram-se registradas no sistema <https://www.portaldecomprasDublicas.com.br> e no site <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>, onde constam todos os preços das empresas vencedoras. Informamos que existe quantitativo para a presente Solicitação.

Seguem em anexo; documentos complementares com as informações da empresa.

Por fim, cumpre-nos informar que a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, aceita seu pedido de adesão à mencionada Ata, no dia 09 de Junho de 2021.

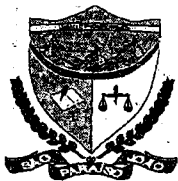
São João do Paraíso – MA, 09 de Junho 2021

Atenciosamente,

  
Juvenal Marinho Rodrigues  
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

<https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA**  
**CNPJ: 01.597.629/0001-23**  
**GESTÃO 2021 A 2024**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

À Empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
milazzoecavalcanteltda@gmail.com  
Av/Rua João Lisboa - João Lisboa/MA

**ASSUNTO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 21200405-PE-006-2021-07 Processo Administrativo nº 069/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2021 da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA Através da Secretaria de Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Campestre – MA, Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.598.550/0001-17, com sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 Centro, de Campestre do Maranhão, solicita a autorização para **ADESÃO PARCIAL** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 21200405-PE-006-2021-07 conforme planilha em anexo, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2021, Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, Através da Secretaria de Municipal de Saúde,

Solicitamos apresentar junto com a resposta a este ofício, o certificado de registro no SICAF atualizado e a anuência à solicitação de Adesão a ata de Registro de Preços nº 21200405-PE-006-2021-07, para fins de contratação:

Por fim, cumpre-nos informar que a Prefeitura Municipal de Campestre – MA, formalizou seu pedido de adesão à mencionada Ata, no dia 01 de junho de 2021 através do e-mail – cplsjoaoparaíso@gmail.com Da CPL.

São João do Paraíso – MA, 02 de junho 2021

Atenciosamente,

  
Juvenal Marinho Rodrigues  
Secretaria Municipal de Saúde

Ao Senhor Juvenal Marinho Rodrigues  
Secretaria Municipal de Saúde  
São João do Paraíso - MA

ASSUNTO: Anuência à solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 21200405-PE-006-2021-07 Processo Administrativo nº 069/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021.

Prezado Senhor,

Concordamos em fornecer os itens descritos para a Prefeitura Municipal de Campestre - MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.598.550/0001-17, com sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, de Campestre do Maranhão - MA, portanto autorizamos a ADESÃO PARCIAL à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07 - Processo Administrativo nº 069/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021, Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - Ma, através da Secretária Municipal de Saúde.

Tendo em vista seu manifesto de interesse de 01 de Junho de 2021. Informamos que o prazo previsto para a entrega dos produtos é de acordo com a Ata de Registro de Preço em referência. Diante da concordância, aguardamos os trâmites para a conclusão da operação.

João Lisboa -MA, 02 de Junho de 2021.

MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129

Assinado de forma digital por MILAZZO  
CAVALCANTE COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA LTDA:28863972000129  
Dados: 2021.06.02 14:22:26 -03'00'

Milazzo Cavalcante Comercio e Distribuidora LTDA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29  
E-mail:milazzoecavalcanteltda@gmail.com  
Telefone: (99)3015-1010



**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.863.972/0001-29 DUNS®: 94\*\*\*\*81  
Razão Social: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/07/2021
FGTS	Validade:	08/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/06/2021
Receita Municipal	Validade:	12/07/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/06/2021 14:30

CPF: 672.772.683-34 Nome: LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Folha nº 284  
Processo nº 069/2021  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO Nº 069/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07

Aos 05 dias do mês de abril do ano de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal Saúde, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, **RESOLVE** registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ: 28.863.972/0001-29					
ENDEREÇO: João Lisboa - João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000					
REPRESENTANTE: Lucas Milazzo de Castro e Silva - CPF: 672.772.683-34 - RG: 3.463.698					
TELEFONE: (99) 9154-4509					
EMAIL: milazzoecavalcantelta@gmail.com					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total
1	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 100ML	FR	1.600	R\$ 4,79	R\$7.664,00
5	AMIODARONA 100MG	CPD	6000	R\$ 0,69	R\$4.140,00
14	METROCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	FR	6.000	R\$ 1,02	R\$6.120,00
15	OLEO MINERAL 100ML	FR	1000	R\$ 3,63	R\$3.630,00
17	PREDNISONA 20MG	CPD	8.000	R\$ 0,24	R\$1.920,00
18	PREDNISONA 5MG	CPD	8.000	R\$ 0,09	R\$720,00
19	SALBUTAMOL XAROPE 100 ML	FR	2.000	R\$ 1,49	R\$2.980,00
22	GLICOSE 25% 10ML	AMP	4.000	R\$ 0,67	R\$2.680,00
26	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FR	8.000	R\$ 2,34	R\$18.720,00
28	SORO GLICOSADO 250ML	FR	2.500	R\$ 3,07	R\$7.675,00
29	SORO GLICOSADO 500ML	FR	4.000	R\$ 4,00	R\$16.000,00
31	SORO RINGER SIMPLES 250ML C/24	CX	60	R\$ 87,35	R\$5.241,00
32	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	4.000	R\$ 3,77	R\$15.080,00
33	SOROREIDRATANTE ORAL ENV. 27,9GR C/50	CX	100	R\$ 33,07	R\$3.307,00
35	AMICACINA 100MG INJ C/50X2ML	CX	20	R\$ 83,99	R\$1.679,80
36	AMICACINA 500MG INJ C/50X2ML	CX	20	R\$ 103,94	R\$2.078,80
37	AMINOFILINA INJC/100X10ML	CX	20	R\$ 155,99	R\$3.119,80
38	AMPICILINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	40	R\$ 116,46	R\$4.658,40





Folha nº 285  
Processo nº 069-2021  
Rubrica RJ

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

39	AMPICILINA 500MG INJ C/50 AMP	CX	40	R\$ 213,74	R\$8.549,60
40	ATROPINA 250 MG INJ.100 AMP	CX	20	R\$ 90,99	R\$1.819,80
44	CEFALOTINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	40	R\$ 487,49	R\$19.499,60
46	CEFTRIAXONA 1GR INJ C/50 AMP	CX	80	R\$ 449,99	R\$35.999,20
47	CIMETIDINA 300MG INJ C/120X2ML	CX	80	R\$ 298,28	R\$23.862,40
51	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA (INIBINA) 10MG/2ML INJETÁVEL	AMP	200	R\$ 17,89	R\$3.578,00
52	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETAVEL COM 50 AMP.	CX	15	R\$ 100,57	R\$1.508,55
56	DIAZEPAM INJ 5MG C/50X2ML	CX	20	R\$ 40,49	R\$809,80
57	DICLOFENACO DE SOD 75MG INJ C/100X3ML	CX	150	R\$ 78,00	R\$11.700,00
59	DOPAMINA 50 MG INJ C/50 AMP	CX	10	R\$ 148,00	R\$1.480,00
60	DRAMIM INJ. 2ML	AMP	1000	R\$ 2,09	R\$2.090,00
66	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ	AMP	200	R\$ 2,83	R\$566,00
67	HALDOL INJ	CX	40	R\$ 117,99	R\$4.719,60
68	HEPARINA SÓDICA 5.000 INJ 5ML	FR	100	R\$ 29,62	R\$2.962,00
69	HIDRALAZINA INJ AMP	AMP	800	R\$ 6,35	R\$5.080,00
70	HIDROCORTIZONA 100 MG INJ C/50 AMP	CX	30	R\$ 166,00	R\$4.980,00
71	HIDROCORTIZONA 500MG INJ C/50 AMP	CX	40	R\$ 369,00	R\$14.760,00
72	HIOSCINA COMPOSTA INJC/100X5ML	CX	100	R\$ 522,00	R\$52.200,00
74	INSULINA NPH	FR	100	R\$ 34,00	R\$3.400,00
75	INSULINA REGULAR	FR	100	R\$ 33,00	R\$3.300,00
76	MATERGAN INJ C/01 AMP	CX	60	R\$ 297,00	R\$17.820,00
77	METILERGOMETRINA INJC/50X1ML	CX	30	R\$ 88,00	R\$2.640,00
80	NEOCAÍNA PESADA 0,5% C/40 INJ	CX	20	R\$ 453,00	R\$9.060,00
81	NOOTOPRIL INJ. 200MG/5ML	AMP	200	R\$ 3,20	R\$640,00
82	OLEO DE AGE ( DERSANE)	FR	200	R\$ 4,00	R\$800,00
83	OXACILINA 500MG INJETÁVEL C/50 AMP	CX	30	R\$ 128,00	R\$3.840,00
84	PENICILINA G BENZ 1.200.00UI C/ 50 AMP	CX	90	R\$ 525,00	R\$47.250,00
87	PENICILINA G BENZ 600.000 UI C/50 AMP	CX	40	R\$ 490,00	R\$19.600,00
89	PROSTIGMINE INJ. 0,5MG/ML	AMP	400	R\$ 1,30	R\$520,00
91	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	AMP	200	R\$ 1,00	R\$200,00
92	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	AMP	200	R\$ 6,40	R\$1.280,00
93	TRANSAMIN INJ C/100 5MLAMP	CX	30	R\$ 563,00	R\$16.890,00
100	ALGODAO ORTOPÉDICO 10X1M C/12 UND	DZ	100	R\$ 4,60	R\$460,00
101	ALGODAO ORTOPÉDICO 15X1M C/12 UND	DZ	100	R\$ 7,80	R\$780,00
102	ALGODAO ORTOPÉDICO 20X1M C/12 UND	DZ	100	R\$ 12,70	R\$1.270,00
103	APARELHO DE GLICEMIA	UND	80	R\$ 46,20	R\$3.696,00
104	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO ADULTO	UND	100	R\$ 75,54	R\$7.554,00
107	ATADURA DE CREPE 20CM 13-FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	400	R\$ 9,60	R\$3.840,00



Folha nº 286  
Processo nº 069-2021  
Rubrica Rj

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

108	ATADURA DE CREPE 30CM 13 FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	700	R\$ 18,60	R\$13.020,00
111	ATADURA GESSADA 20CM C/20 UND	CX	50	R\$ 83,90	R\$4.195,00
112	AUMOTOLIAS PLÁSTICAS	UND	300	R\$ 2,70	R\$810,00
114	BOLSA DRENAVEL P/COLOSTOMIA 50MM C/ 10	PCT	50	R\$ 118,59	R\$5.929,50
122	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-5	UND	40	R\$ 2,90	R\$116,00
123	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-6	UND	40	R\$ 2,90	R\$116,00
124	CLAMP UMBILICAL DESC.C/100 UND	PCT	10	R\$ 30,90	R\$309,00
125	COLETOR DE URINA FEMININO	UND	2.000	R\$ 0,36	R\$720,00
129	DRENOS PENROSE Nº02	UND	100	R\$ 4,97	R\$497,00
130	DRENOS PENROSE Nº03	UND	100	R\$ 7,90	R\$790,00
131	DRENOS PENROSE Nº04	UND	100	R\$ 8,94	R\$894,00
132	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS	UND	16.000	R\$ 0,97	R\$15.520,00
135	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO DAS MÃOS	UND	300	R\$ 2,30	R\$690,00
137	ESPARADRAPO HIPO ALERGICO 5CMX10M	RL	400	R\$ 3,09	R\$1.236,00
138	ESTETOSCOPIO DE PINARD	UND	30	R\$ 27,99	R\$839,70
142	FLEET-ENEMA 130ML	FR	100	R\$ 8,74	R\$874,00
143	FORMOL 1000ML	LT	20	R\$ 24,99	R\$499,80
144	FRALDA DESC GERIATRICA TAM G C/8 FRALDAS	PCT	80	R\$ 9,40	R\$752,00
146	GEL PARA ULTRA-SOM 5 LITROS	GL	30	R\$ 25,00	R\$750,00
147	GLUTARALDEIDO 2% 1000ML	LT	24	R\$ 15,74	R\$377,76
149	KIT PAPANICOLAU TAM G	KT	500	R\$ 2,73	R\$1.365,00
150	KIT PAPANICOLAU TAM M	KT	2.000	R\$ 2,39	R\$4.780,00
156	LIDOCAINA 2% S/V C/25X20ML	CX	60	R\$ 139,00	R\$8.340,00
157	LIDOCAINA GELEIA 30G	TB	200	R\$ 2,69	R\$538,00
158	LIDOCAINA SPRAY	FR	24	R\$ 63,99	R\$1.535,76
159	LIGA DE LATEX (GARROTE)	MT	40	R\$ 1,79	R\$71,60
161	MÁSCARA P/ INALAÇÃO AD ROSQUEADA	UND	100	R\$ 9,14	R\$914,00
167	PVPI- DEGERMANTE 1.000ML	LT	100	R\$ 25,20	R\$2.520,00
168	PVPI- TÓPICO1.000ML	LT	100	R\$ 23,80	R\$2.380,00
169	SD NASOGASTRICA LONGA N-12	UND	10	R\$ 1,20	R\$12,00
170	SD NASOGASTRICA LONGA N-14	UND	200	R\$ 1,25	R\$250,00
171	SD NASOGASTRICA LONGA N-18	UND	100	R\$ 1,56	R\$156,00
172	SD NASOGASTRICA LONGA N-20	UND	60	R\$ 1,79	R\$107,40
181	SONDA DE FOLEY N-142 VIAS	UND	400	R\$ 4,03	R\$1.612,00
189	SONDA VESICAL 3 VIAS Nº20	UND	100	R\$ 7,90	R\$790,00
191	TIRAP/ GLICEMIA C/100 UND	CX	150	R\$ 49,20	R\$7.380,00
216	CATETER INTRAVENOSO N-22G	UND	7.000	R\$ 0,98	R\$6.860,00
221	SCALP N-25	UND	8.000	R\$ 0,17	R\$1.360,00
222	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25x7	UND	14.000	R\$ 0,39	R\$5.460,00



Folha nº 287  
Processo nº 069-2024  
Rubrica *Pj*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

223	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13x4,5	UND	8.000	R\$ 0,29	R\$2.320,00
226	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25x7	UND	12.000	R\$ 0,24	R\$2.880,00
227	FILME P/RAIO-X 18X24 C/100 UND	CX	20	R\$ 108,99	R\$2.179,80
230	FILME P/RAIO-X 35X35 C/100 UND	CX	20	R\$ 391,50	R\$7.830,00
232	FIXADOR P/RAIO-X P/36 LITROS AUTOMATICO	GL	20	R\$ 125,12	R\$2.502,40
233	REVELADOR P/RAIO -X 36 LITROS AUTOMATICO	GL	20	R\$ 284,90	R\$5.698,00
234	CATGUT CROMADO N-0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 87,29	R\$3.491,60
235	CATGUT CROMADO N-1.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 83,99	R\$3.359,60
238	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 83,99	R\$3.359,60
239	CATGUT SIMPLES N-0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 83,99	R\$3.359,60
240	CATGUT SIMPLES N-1.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 83,99	R\$3.359,60
253	FIO P.V.A VYCRIL N- 3.0 C/AG C/24 ENV	CX	20	R\$ 98,86	R\$1.977,20
254	NYLON N 0 C/AG C/24 ENV	CX	100	R\$ 33,99	R\$3.399,00
257	NYLON N-4.0 C/AG. C/24 ENV	CX	160	R\$ 33,99	R\$5.438,40
258	NYLON N-5.0 C/AG. C/24 ENV	CX	160	R\$ 33,99	R\$5.438,40
260	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7.5	PAR	2.000	R\$ 1,94	R\$3.880,00
265	LUVA DE PROCED.TAM PP C/100 UND	CX	200	R\$ 109,99	R\$21.998,00
266	A A S 100 MG INFANTIL	CPD	20.000	R\$ 0,04	R\$800,00
267	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%)	TB	500	R\$ 6,73	R\$3.365,00
268	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	AMP	400	R\$ 23,59	R\$9.436,00
270	ACICLOVIR 5MG/G(5%)	TB	1000	R\$ 3,04	R\$3.040,00
271	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.	CPD	50.000	R\$ 0,04	R\$2.000,00
272	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	CPD	4000	R\$ 0,29	R\$1.160,00
273	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML	FR	600	R\$ 5,17	R\$3.102,00
274	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	CPD	4000	R\$ 0,61	R\$2.440,00
278	AMBAXOL SUSP. ADULTO 100 ML	FR	3.000	R\$ 1,99	R\$5.970,00
279	AMBAXOL SUSP. INFANTIL 100 ML	FR	3.000	R\$ 2,10	R\$6.300,00
280	AMOXICILINA 500 MG COMP.	CPD	40.000	R\$ 0,20	R\$8.000,00
281	AMOXICILINA SUSP 250 MG SUSP	FR	8.000	R\$ 3,44	R\$27.520,00
290	BUSCOPAM COMPOSTO COMP	CPR	10.000	R\$ 0,54	R\$5.400,00
293	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	CPD	70.000	R\$ 0,03	R\$2.100,00
297	CARBAMAZEPINA 400 MG	CPD	2000	R\$ 0,50	R\$1.000,00
301	CIPROFLOXACINO 500 MG	CPD	10000	R\$ 0,32	R\$3.200,00
310	DEXAMETASONA ELIXER 100 ML	FR	1200	R\$ 2,08	R\$2.496,00
312	DICLOFENACO 50 MG	CPD	50.000	R\$ 0,06	R\$3.000,00
313	DIGOXINA 0,25 MG COMP.	CPD	12.000	R\$ 0,06	R\$720,00





Folha nº 288  
Processo nº 069/2022  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

323	ESPIRONOLACTONA 100 MG	CPD	1000	R\$ 0,65	R\$650,00
324	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CPD	4000	R\$ 0,26	R\$1.040,00
330	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.	CPD	120.000	R\$ 0,03	R\$3.600,00
345	METFORMINA 500 MG COMP.	CPD	10.000	R\$ 0,10	R\$1.000,00
346	METFORMINA 850 MG COMP.	CPD	40.000	R\$ 0,14	R\$5.600,00
347	METILDOPA COMP. 250 MG	CPD	6.000	R\$ 0,25	R\$1.500,00
356	NEOMICINA + BACITRACINA POM 15 MG	TB	2.000	R\$ 2,89	R\$5.780,00
357	NIFEDIPINO 20 MG COMP	CPR	6.000	R\$ 0,17	R\$1.020,00
375	SINVASTATINA 20MG	CPD	12.000	R\$ 0,09	R\$1.080,00
376	SINVASTATINA 40MG	CPD	12.000	R\$ 0,17	R\$2.040,00
381	SULFATO FERROSO COMP.	CPD	80.000	R\$ 0,04	R\$3.200,00
412	OXIGÊNIO 1MT3 7 LITROS	UNID	300	R\$ 110,00	R\$33.000,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$776.816,07</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

**Parágrafo Primeiro** - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 289  
Processo nº 069-2021  
Rubrica

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 031/2020.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

**Parágrafo primeiro:** Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND de INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS) emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato de contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 290  
Processo nº 069-2091  
Rubrica Rj

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

**Parágrafo segundo:** A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

**Parágrafo quarto:** O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo quinto:** Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**Parágrafo sexto:** A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

**Parágrafo primeiro:** Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

**Parágrafo segundo:** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo terceiro:** A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

**Parágrafo quarto:** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.





Folha nº 291  
Processo nº 069-2021  
Rubrica 8j

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

**Parágrafo quinto:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sétimo:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

**Parágrafo Primeiro** – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contratos ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
  - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
  - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 293  
Processo nº 069-2021  
Rubrica Rj

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
    - a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
    - b) quando não restarem licitantes registrados;

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**Parágrafo segundo:** O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

**Parágrafo Único:** A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 031/2020** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro:** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE:**
  - a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA;**
  - b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;





TERMO DO MANTENHIMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 294  
Processo nº 069-2021  
Rubrica Rj

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

• Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 031/2020, e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Paraíso/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João do Paraíso/MA, 05 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
Juvenal Marinho Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE



Folha nº 295  
Processo nº 069-2021  
Rubrica H

MUNICÍPIO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129  
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
Lucas Milazzo de Castro e Silva  
Representante Legal  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por MILAZZO  
CAVALCANTE COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA LTDA:28863972000129  
Dados: 2021.04.06 15:41:33 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Vanina Marinho Abreu  
CPF Nº 040.559.97302

\_\_\_\_\_  
CPF Nº





LICITANTE: Imperio Bandeiras Eireli					
CNPJ: 21.589.394/0001-35					
ENDEREÇO: Rua Rodrigo Veiga Gouthier Qd 31 Lote 27 - Veiga Jardim - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.954-500					
REPRESENTANTE: Rosana Miranda Rodrigues - CPF: 617.224.801-49 - RG: 1011425					
TELEFONE: (62) 3277-2879					
EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
160	MASCARA DESC C/ELASTICO C/50 UND	PCT	300	R\$ 16,39	R\$4.917,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$4.917,00</b>

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: da08fbcc5d4efa62198a9740d2387f35

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-06**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-06;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP**, Pregão Eletrônico nº 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Juvenal Marinho Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o Sr. João Ribeiro de Souza, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP					
CNPJ: 84.972.926/0001-39					
ENDEREÇO: Rua Paulo Brugin - Jardim Bela Suiça - Cambé/PR - CEP: 86.189-378					
REPRESENTANTE: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA - 362.425.009-49 - RG: 3988431-3					
TELEFONE: (43) 3253-1380					
EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
415	ELETROCAUTÉRIO	UND	4	R\$ 6.300,00	R\$25.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$25.200,00</b>

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: de59abf0124d8ba15f40f873540c7776

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$776.816,07 (setecentos e setenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e sete centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, Pregão Eletrônico nº 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Juvenal Marinho Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ: 28.863.972/0001-29					
ENDEREÇO: João Lisboa - João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000					

232	FIXADOR P/RAIO-X P/36 LITROS AUTOMATICO	GL	20	R\$ 125,12	R\$2.502,40
233	REVELADOR P/RAIO -X 36 LITROS AUTOMATICO	GL	20	R\$ 284,90	R\$5.698,00
234	CATGUT CROMADO N-0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 87,29	R\$3.491,60
235	CATGUT CROMADO N-1.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 83,99	R\$3.359,60
238	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 83,99	R\$3.359,60
239	CATGUT SIMPLES N-0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 83,99	R\$3.359,60
240	CATGUT SIMPLES N-1.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 83,99	R\$3.359,60
253	FIO P.V.A VYCRIL N- 3.0 C/AG C/24 ENV	CX	20	R\$ 98,86	R\$1.977,20
254	NYLON N 0 C/AG C/24 ENV	CX	100	R\$ 33,99	R\$3.399,00
257	NYLON N-4.0 C/AG. C/24 ENV	CX	160	R\$ 33,99	R\$5.438,40
258	NYLON N-5.0 C/AG. C/24 ENV	CX	160	R\$ 33,99	R\$5.438,40
260	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7.5	PAR	2.000	R\$ 1,94	R\$3.880,00
265	LUVA DE PROCED.TAM PP C/100 UND	CX	200	R\$ 109,99	R\$21.998,00
266	A A S 100 MG INFANTIL	CPD	20.000	R\$ 0,04	R\$800,00
267	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%)	TB	500	R\$ 6,73	R\$3.365,00
268	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	AMP	400	R\$ 23,59	R\$9.436,00
270	ACICLOVIR 5MG/G(5%)	TB	1000	R\$ 3,04	R\$3.040,00
271	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.	CPD	50.000	R\$ 0,04	R\$2.000,00
272	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	CPD	4000	R\$ 0,29	R\$1.160,00
273	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML	FR	600	R\$ 5,17	R\$3.102,00
274	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	CPD	4000	R\$ 0,61	R\$2.440,00
278	AMBRAXOL SUSP. ADULTO 100 ML	FR	3.000	R\$ 1,99	R\$5.970,00
279	AMBRAXOL SUSP. INFANTIL 100 ML	FR	3.000	R\$ 2,10	R\$6.300,00
280	AMOXICILINA 500 MG COMP.	CPD	40.000	R\$ 0,20	R\$8.000,00
281	AMOXICILINA SUSP 250 MG SUSP	FR	8.000	R\$ 3,44	R\$27.520,00
290	BUSCOPAM COMPOSTO COMP	CPR	10.000	R\$ 0,54	R\$5.400,00
293	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	CPD	70.000	R\$ 0,03	R\$2.100,00
297	CARBAMAZEPINA 400 MG	CPD	2000	R\$ 0,50	R\$1.000,00
301	CIPROFLOXACINO 500 MG	CPD	10000	R\$ 0,32	R\$3.200,00
310	DEXAMETASONA ELIXER 100 ML	FR	1200	R\$ 2,08	R\$2.496,00
312	DICLOFENACO 50 MG	CPD	50.000	R\$ 0,06	R\$3.000,00
313	DIGOXINA 0,25 MG COMP.	CPD	12.000	R\$ 0,06	R\$720,00
323	ESPIRONOLACTONA 100 MG	CPD	1000	R\$ 0,65	R\$650,00
324	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CPD	4000	R\$ 0,26	R\$1.040,00
330	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.	CPD	120.000	R\$ 0,03	R\$3.600,00
345	METFORMINA 500 MG COMP.	CPD	10.000	R\$ 0,10	R\$1.000,00
346	METFORMINA 850 MG COMP.	CPD	40.000	R\$ 0,14	R\$5.600,00
347	METILDOPA COMP. 250 MG	CPD	6.000	R\$ 0,25	R\$1.500,00
356	NEOMICINA + BACITRACINA POM 15 MG	TB	2.000	R\$ 2,89	R\$5.780,00
357	NIFEDIPINO 20 MG COMP	CPR	6.000	R\$ 0,17	R\$1.020,00
375	SINVASTATINA 20MG	CPD	12.000	R\$ 0,09	R\$1.080,00
376	SINVASTATINA 40MG	CPD	12.000	R\$ 0,17	R\$2.040,00
381	SULFATO FERROSO COMP.	CPD	80.000	R\$ 0,04	R\$3.200,00
412	OXIGÊNIO 1MT3 7 LITROS	UNID	300	R\$ 110,00	R\$33.000,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$776.816,07</b>

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: 10fa65fe202c948360c677a5be71a878

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-08

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-08; Objeto: Registro de Preços para eventual





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.863.972/0001-29 DUNS®: 94\*\*\*\*\*81  
Razão Social: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/07/2021
FGTS	Validade:	10/05/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2021
Receita Municipal	Validade:	12/07/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/04/2021 13:21

CPF: 672.772.683-34 Nome: LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 29/05/1989, portador da carteira de identidade nº. **0169862620014-SESP/MA** e CPF nº. **037.977.693-69**, solteiro, empresário, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz - MA., CEP. 65900-510;

**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 25/11/1989, portador da carteira de identidade nº. **03463698 SESP/DF** e CPF nº. **672.772.683-34**, empresário, solteiro, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz - MA., CEP. 65900-510;

Únicos sócios componentes da empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua Ceará, 621, Nova Imperatriz, CEP.: 65.907-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº **28.863.972/0001-29**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200978338**, por despacho do dia **17/10/2017**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª – Seu objeto social será: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Cláusula 2ª – O endereço passa ser a partir desta data: RUA Nestor milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** e tem sede e domicílio na RUA Nestor milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000.

Cláusula 2ª - O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE	75.000	75.000,00
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.**

**Cláusula 4ª** – O prazo de duração é indeterminado, iniciou suas atividades em: 17/10/2017.

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida em **conjunto ou isoladamente** pelos sócios **HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE e LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula 13ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**Cláusula 14ª** - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICROEMPRESA**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 17 de fevereiro de 2020.

---

**HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE**

---

**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

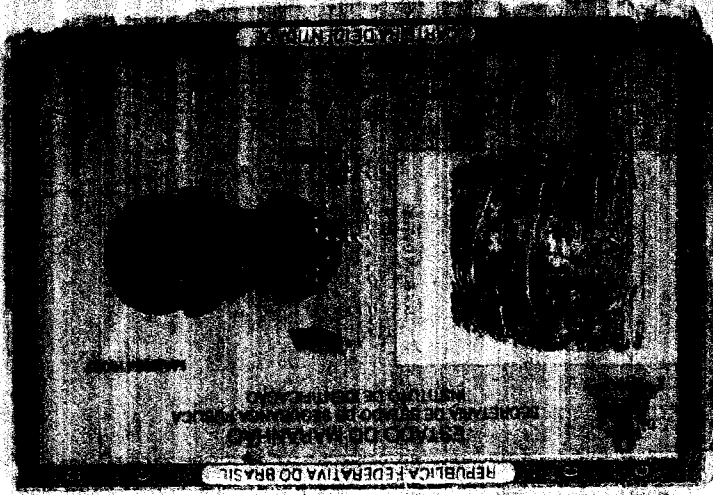
Certificamos que o ato da empresa MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03797769369	HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2020 09:35 SOB Nº 20200149997.  
PROTOCOLO: 200149997 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000858633. NIRE: 21200978338.  
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ataído Gonçalves Reis  
Tabelião de Escritúras

Ataído Gonçalves Reis Tabelião de Escritúras | CNPJ: 11.598.224/0001-25 | CNIS: 02.969-4



Ataído Gonçalves Reis Tabelião de Escritúras  
Ataído Gonçalves Reis Tabelião de Escritúras  
Ataído Gonçalves Reis Tabelião de Escritúras  
Ataído Gonçalves Reis Tabelião de Escritúras

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65022-000 - Tel: (99) 3535-2228

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 015986242001-4 DATA DE EXPIRAÇÃO: 15/09/2006

NOME: HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

CLASSE: HELCIO BARBOSA CAVALCANTE E LUZITANIA LEAL CAVALCANTE

LOCALIDADE: IMPERATRIZ - MA DATA DE EMISSÃO: 23/03/1989

NASC. N. 43095 FLS. 277 LIV. 439

LEI N. 7.113 DE 2005

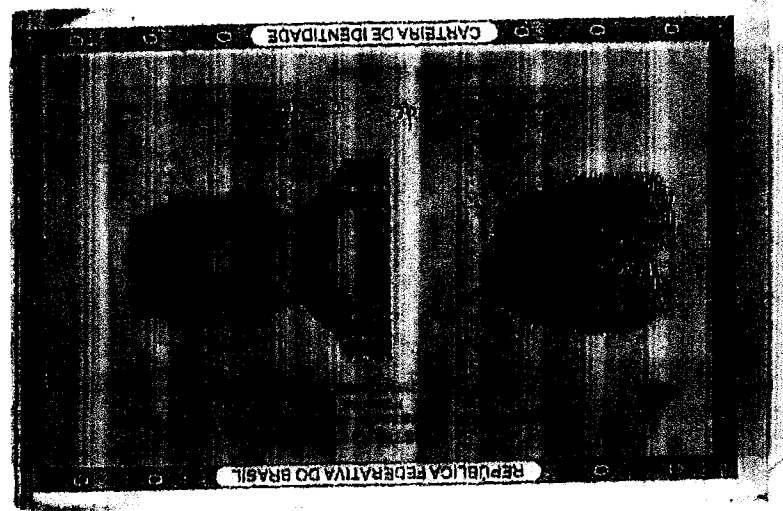
Ataído Gonçalves Reis  
Tabelião de Escritúras

Ataído Gonçalves Reis Tabelião de Escritúras | CNPJ: 11.598.224/0001-25 | CNIS: 02.969-4



Ataído Gonçalves Reis Tabelião de Escritúras  
Ataído Gonçalves Reis Tabelião de Escritúras  
Ataído Gonçalves Reis Tabelião de Escritúras  
Ataído Gonçalves Reis Tabelião de Escritúras

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65022-000 - Tel: (99) 3535-2228



Poder Judiciário TJMA, Seio  
AUTENT029843P1T5WWT59Y026A82, 15/01/2021 10:24:52,  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 F mol R\$ 4,63 FEIC R\$ 0,13 FADEF  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <http://seio.tjma.jus.br>



*Oliveria Gomes da Silva*  
Oficial Designada



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.863.972/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2017
NOME EMPRESARIAL MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NESTOR MILHOMEM	NÚMERO 49	COMPLEMENTO QUADRA00 LOTE 49
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILAZZOCAVALCANTELTA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9154-4509/ (99) 8202-1746	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 08:48:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.863.972/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NESTOR MILHOMEM	NÚMERO 49	COMPLEMENTO QUADRA00 LOTE 49
---------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MILAZZOECAVALCANTELTA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9154-4509/ (99) 8202-1746
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 08:48:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 28.863.972/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:10:21 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **C85E.F741.5CCB.20BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 159243/21

Data da

06/05/2021 09:48:25

Inscrição Estadual: 125436068

CPF/CNPJ: 28863972000129

Razão Social: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00

LOTE 49 CEP: 65922000

telefone: (99)91544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358448859	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448867	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448836	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448844	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448858	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448861	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448862	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448839	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448842	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448848	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448852	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448853	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448857	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448863	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448869	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448837	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448854	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448850	24/02/2021	IMPUGNADO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 159243/21

Data da

06/05/2021 09:48:25

Inscrição Estadual: 125436068

CPF/CNPJ: 28863972000129

Razão Social: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00

LOTE 49 CEP: 65922000

Telefone: (99)91544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358448840	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448870	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448856	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448860	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448865	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448866	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448871	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448874	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448841	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448849	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448872	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448873	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448838	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448868	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448843	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448845	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448847	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448864	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448846	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448851	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448855	24/02/2021	IMPUGNADO



**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 18/05/2021 13:41:27**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 012141/21

**Data da**

23/02/2021 14:23:24

**Inscrição Estadual:** 125436068

**CPF/CNPJ:**28863972000129

**Razão Social:** MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00

LOTE 49 CEP: 65922000

**Telefone:** (99)91544509

**Município:** JOAO LISBOA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/05/2021 17:31:50



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CPF/CNPJ:** 28.863.972/0001-29

**ENDEREÇO:** RUA NESTOR MILHOMEM, QUADRA00 LOTE 49 **BAIRRO:** CIDADE NOVA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**CERTIFICA-SE**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Finalidade:** Outras finalidades

**Dados de Autenticação**

**Certidão Número:** 00727 - 1

**Dispositivo Legal:** Lei nº 024/2017 Código Tributário Municipal

**Emitida em:** 13/04/2021 **Válida até:** 12/07/2021

**Validade:** 90 (noventa) dias

**João Paulo Vieira Alvim**  
*Secretário de Administração e Modernização*  
*Departamento de Arrecadação e Tributos*

**Código Validador:** 0gHt5P2L51UH

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.863.972/0001-29

**Razão Social:** MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUID

**Endereço:** RUA CEARA 621 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041106204778824854

Informação obtida em 18/05/2021 13:50:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.863.972/0001-29

Certidão nº: 308949/2021

Expedição: 07/01/2021, às 09:28:40

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.863.972/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

*Stuara*

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO  
2021

NOME: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 28.863.972/0001-29

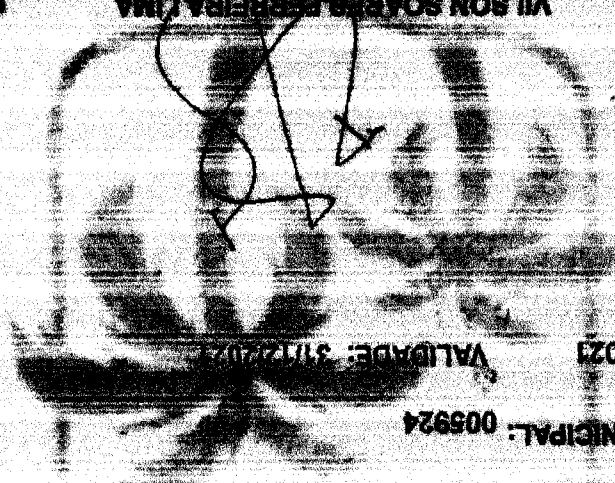
ENDEREÇO: Rua Nestor Mithomem, 49 - Cidade Nova - João Lisboa - MA

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005924

DATA: 08/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023



VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal

João Lisboa  
Prefeitura de

Atestado  
Tabela de Serviços

Atestado de Licença para Localização e Funcionamento  
Número de Licença: 1102/2021  
Número de Protocolo: 1102/2021  
Número de Processo: 1102/2021  
Número de Edital: 441/2021  
Número de Edital: 441/2021

Atestado de Licença para Localização e Funcionamento  
Número de Licença: 1102/2021  
Número de Protocolo: 1102/2021  
Número de Processo: 1102/2021  
Número de Edital: 441/2021  
Número de Edital: 441/2021

Este atestado deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

Razão Social: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA NESTOR MILHOMEM

Número: 49 Complemento: QUADRA00 LOTE 49

Bairro: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 91544509

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFSSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFSSIONAIS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/07/2018

## OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701-4639702), 01/04/2010 - (4649408-4649401-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4664800-4669999-4645101), 01/10/2010 - (1413401-4649404-4645102-4618401-4645103-1413402),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio

contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/03/2020

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pelo SIAF - COTEC - 01/05/2017



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: MAC2000659260		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200978338	CNPJ 28.863.972/0001-29	Data de Ato Constitutivo 17/10/2017	Início de Atividade 17/10/2017		
Endereço Completo Rua Nestor milhomem, Nº 49, QUADRA 00;LOTE 49;, Cidade Nova - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informático); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios ? supermercados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE	CPF/CNPJ 037.977.693-69	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	CPF/CNPJ 672.772.683-34	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE	CPF 037.977.693-69	Término do mandato			
Nome LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	CPF 672.772.683-34	Término do mandato			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data 21/02/2020	Número 20200149997	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2020, às 14:15:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHLBTKVK.



MAC2000659260

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
CNPJ

28.863.972/0001-29

**Endereço Completo**

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP: 65.922-000 - JOÃO LISBOA/MA

**Telefone**

(99) 8202-1746

**Responsável Técnico**

BRUNO ERNANI LIMA MARINHO

**Responsável Legal**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.09.802-3

**Data do Cadastro**

18/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.185136/2020-83

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1114-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 68472/2020, realizou inspeção em Empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA**, CNPJ Nº 17.972/0001-29, sito à Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, São Luís - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **BRUNO ERNANI LIMA MARINHO**, CRF Nº 2358. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa possui condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis - Ma, 30 de Dezembro de 2020.

*Edmilson Silva Diniz Filho*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
**SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA**  
**SANITÁRIA**

*Ezevaldo do Carmo Castro*  
**EZEVALDO DO CARMO CASTRO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.**  
**E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE**

**ATENÇÃO**

Este Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

ML BRASCO | Av. Maranhão, 1844, Centro, São Luís - MA | CEP: 65010-000 | Tel: (98) 3234-1234



CNPJ: 17.972/0001-29  
 RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49, CIDADE NOVA, SÃO LUÍS - MA

CNPJ: 17.972/0001-29 | CEP: 65010-000





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1113-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 68479/2020, realizou inspeção na empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 13.372/0001-29, sito à Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, Vila Imbuá - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **BRUNO ERNANI LIMA MARINHO**, CRF Nº 2358. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo-lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 30 de Dezembro de 2020.

*Edmilson*

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
**SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA**  
**SANITÁRIA**

*Evaldo do Carmo Castro*

**IEVALDO DO CARMO CASTRO**  
**CHIEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.**  
**E CONTROLE DE PROD. RELAC. A SAÚDE**

**OFÍCIO**  
**EXTRAJUDICIAL**

R. Maranhão, 1208, Centro, São Luís-MA  
 CEP: 65012-000 - Tel: (98) 3334-2233

Posto Judiciário TAMA 2400  
 ATENDIMENTO: 8h às 18h - 1100/2001 1875/0  
 RUA 1208, TORRES E LINS CORREIA LARANJEIROS 2, 1307 2000  
 SÃO LUÍS-MA CEP: 65012-000



*Edmilson*  
 Edmilson Diniz Filho  
 Superintendente

**ATENÇÃO**

E-mail: [atendimento@tamara.ma.jus.br](mailto:atendimento@tamara.ma.jus.br) | CEP: 65012-000 | Tel: 3334-2233

O presente Alvará deverá ser exibido em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via ícone de QR Code



Consulte pelo Código de Autenticação por Valor e CPF em [www.cofar.gov.br](http://www.cofar.gov.br)

CADASTRO NO CRF-SUB G Nº <b>1001282</b>	VALIDADEZ <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>86EE2D10582D725C8F67CDE148CF1P8F</b>
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>MILAZZO CAVALCANTE COMER. E DISTRIBUIDORA LTDA-ME</b>		
NOME FANTASIA <b>MILAZZO CAVALCANTE COMRC. E DISTRIB</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA NESTOR MILHOMEM 49</b>		CPF <b>28.863.872/0001-29</b>
LOCALIDADE <b>CIDADE NOVA</b>	CIDADE - UF <b>JOAO LISBOA-MA</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	2358	BRUNO EDUARDO LIMA MARINHO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 21 de Janeiro de 2021

*Geffli Santos Lourenço Coutinho*

Dr. Geffli Santos Lourenço Coutinho  
 Diretor-Previdente do CRF/MA  
 CRF-MA 1248

**OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL**

At. Superior: LEM, Cidre, João Lisboa/MA  
 CEP: 65020-900 - Tel: (91) 3635-2228

Posto Autógrafo T.M.A. São  
 ALFENTOROM/INSCRIÇÃO: 1001282/11/02/2021 18:58:07  
 Ins: 10.00, Total: 08.10, Empl: 08.10, PAGO: 08.10, F.ADEP:  
 08.10, PAGO: 08.10, CANCELADO: 08.10, Total: 08.10, 08.10

Email: [cartorio@crfma.org.br](mailto:cartorio@crfma.org.br) | CEP: 11.000.000-00 | CNJ: 02.300-4

*Arnelo Gonçalves Reis*  
 Tabelião Substituto

ESTA CERTIDÃO DEVE SER APRESENTADA EM DOIS EXEMPLARES: AO PÚBLICO

- Condições que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 20, parágrafo único e 24, do art. 6.º da Lei nº 6.269/68 e do Título 2º da Lei nº 6.269/68. Também as de Farmácia e Droguaria, verificando que está regularizada em seu exercício dentro do âmbito estabelecido pelas Farmácias Responsáveis Técnicas, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea b) da Lei nº 6.269/68 e artigos 2º e 3º Caput 2º e 4º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Respeitando as condições de validade estabelecidas, esta documentação deverá ser rubricada pelo Responsável Técnico interessado e assinada pelo respectivo CRF para os devidos efeitos.

- Esta certidão possui validade jurídica desde a emissão e será considerada verdadeira e não simulada e digitalizada o código de autenticação ou o código de QR Code.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/03/2021 14:41:22

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **28.863.972/0001-29**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>445.128,94D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>445.128,94D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>25.759,68D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>25.759,68D</b>
CAIXA GERAL	25.759,68D
<b>CLIENTES</b>	<b>163.099,04D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>163.099,04D</b>
CLIENTES DIVERSOS	163.099,04D
<b>ESTOQUE</b>	<b>256.270,22D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>256.270,22D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	256.270,22D
<b>PASSIVO</b>	<b>445.128,94C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>102.137,32C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>96.081,66C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>96.081,66C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	96.081,66C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>6.055,66C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>6.055,66C</b>
ICMS A RECOLHER	1.854,36C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.440,50C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	974,45C
PIS A RECOLHER	318,12C
COFINS A RECOLHER	1.468,23C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>342.991,62C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>150.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>192.991,62C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>192.991,62C</b>
LUCROS ACUMULADOS	192.991,62C

JOAO LISBOA, 30 de Abril de 2021

\_\_\_\_\_  
 LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 ( 672.772.683-34

\_\_\_\_\_  
 JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402  
 CPF: 425.344.963-87

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.727, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ABPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.278.243/0001-69  
25351.258624/2020-17 / 7758905  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3623016202

DROGARIA JRF PADRE VITOR DE MOEDA EIRELI / 05.513.193/0001-06  
25351.963667/2020-18 / 7758862  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3789576201

J.U.O DE SOUSA / 00.791.956/0001-59  
25351.974371/2020-22 / 7758801  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3942453207

I L. DE SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS / 29.746.424/0002-62  
25351.258622/2020-28 / 7758876  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3623010203

Lafarme - Comercio de Medicamentos LTDA / 09.051.481/0008-05  
25351.974353/2020-41 / 7758893  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3851402208

FREITAS & CANGIUCI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.238.556/0001-56  
25351.149839/2020-48 / 7758831  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3966766209

J P SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 36.410.673/0001-67  
25351.958088/2020-53 / 7758845  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3759722201

DROGARIA HIPER POPULAR LTDA / 37.210.619/0001-30  
25351.258623/2020-72 / 7758880  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3623013208

katia karinne dos santos andrada dantas- ME / 08.776.355/0001-89  
25351.974372/2020-77 / 7758828  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3963982207

M. D. P. DOS SANTOS EIRELI / 26.371.372/0003-80  
25351.258621/2020-83 / 7758859  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3623006205

A G ALVES NETO / 38.067.839/0001-10  
25351.162330/2020-91 / 7758814  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3962659208

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.728, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LAMBERTI & ROLDI LTDA ME / 08.725.242/0001-54  
25351.382420/2014-58 / 7226102  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3322641201  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.729, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.374.797/0001-05  
25351.893948/2020-04 / 8210055  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3789490202

STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.573.478/0001-10  
25351.215926/2020-09 / 1244901  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3533548201

PECINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI / 11.238.804/0001-40  
25351.293946/2020-11 / 8210072  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3690685206

DENTAL NORTE GAUCHO, COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 13.152.976/0001-21  
25351.215834/2020-11 / 1244890  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3533482201

A.L.V. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli / 37.140.339/0001-01  
25351.909989/2020-11 / 4025676

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3867927201  
25351.909941/2020-11 / 8210038  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3867919208

DANILO SILVEIRA SILVA SANTANA EIRELI / 22.632.451/0001-84  
25351.185187/2020-13 / 4025719  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3482570205

MVM DA SILVA - EIRELI / 03.709.337/0001-60  
25351.968520/2020-14 / 8208402  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3848717204

AIRLAB - SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 30.972.346/0001-12  
25351.185139/2020-17 / 1244869  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3482549206

CW3 TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 17.794.044/0001-33  
25351.216034/2020-17 / 8210146  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3533594203

SALLUS COMERCIAL LTDA / 29.230.226/0001-60  
25351.183780/2020-17 / 8210086  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3482408203

AIRLAB - SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 30.972.346/0001-12  
25351.185257/2020-25 / 8210129  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3482610207

DISNORTE - DISTRIBUIDORA NORTE DO PARANA LTDA / 15.300.786/0001-30  
25351.215952/2020-29 / 3098041  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3533573206

DENTAL NORTE GAUCHO, COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 13.152.976/0001-21  
25351.216048/2020-31 / 3098054  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3533608204

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME / 28.863.972/0001-29  
25351.185135/2020-39 / 4025705  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3482546207  
25351.185373/2020-44 / 1244886  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3482652201

Young Living Brasil Ltda. / 32.431.541/0001-60  
25351.310622/2020-46 / 3097981  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3724125208

MK PHARMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA / 15.429.092/0001-05  
25351.185098/2020-69 / 4025693  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3482528209

CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA ME / 09.222.496/0001-12  
25351.184328/2020-72 / 8210090  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3482426201

KM JUNDIAI TRANSPORTADORA LTDA / 36.876.430/0001-19  
25351.215953/2020-73 / 3098037  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3533574202

ARCO IRIS MONTAGEM DE KITS E SHRINK PACK LTDA / 08.517.685/0001-50  
25351.757593/2020-82 / 1244929  
7281 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - EMBALADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554224200

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME / 28.863.972/0001-29  
25351.185136/2020-83 / 3098023  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3482547205  
25351.185127/2020-82 / 8210115  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3482539201

KM JUNDIAI TRANSPORTADORA LTDA / 36.876.430/0001-19  
25351.215861/2020-93 / 8210132  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3533498204

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.374.797/0001-05  
25351.893788/2020-95 / 1244838  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3789705209

CASSIUS CARVALHO CATARINO / 05.532.827/0001-60  
25351.184331/2020-96 / 1244855  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3482429201

PARCEL HANDLING EXPRESS AGENCIAMENTO DE CARGAS BRASIL LTDA / 29.187.711/0001-07  
25351.602960/2018-97 / 8173433  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2667680201

AIRLAB - SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 30.972.346/0001-12  
25351.183585/2020-97 / 3098010  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3482364206



QUALY SURGERY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / 36.376.649/0001-59  
25351.768152/2020-09 / 8205011  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3723934200  
25351.768352/2020-09 / 8205011  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3724002203

Del Logistic Transportes LTDA-ME / 04.281.818/0001-80  
25351.540608/2017-70 / 7095405  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3723865208

JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA / 32.851.477/0001-77  
25351.702551/2019-71 / 1197521  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3723822205

AVIVERE SOLUCOES FARMACEUTICAS LTDA / 12.844.060/0001-70  
25351.491493/2017-82 / 1169541  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZAO SOCIAL / 3654120202  
25351.491493/2017-82 / 1169541  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3670059202

Libis Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22  
25351.745883/2020-83 / 8205957  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3723772200  
25351.745883/2020-83 / 8205957  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3723772201

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP / 71.881.617/0001-33  
25351.566209/2015-85 / 2081324  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3739561203

Del Logistic Transportes LTDA-ME / 04.281.818/0001-80  
25351.803629/2016-87 / 8133151  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3723876200

DISTRIBUIDORA RIO PARNAIABA DE MEDICAMENTOS LTDA / 25.407.188/0001-18  
25351.439794/2017-90 / 1168789  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3670078207

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 02.520.829/0003-02  
25351.578285/2020-92 / 8203363  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3670049207

HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPECIAIS LTDA ME / 22.471.890/0001-87  
25351.974260/2016-94 / 8136661  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3670101209

UNIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP / 59.629.519/0001-86  
25351.004577/00-23 / 2053381  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3739578203

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.939, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARCAN COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 28.687.033/0001-70  
25351.308101/2018-12 / 8167135  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3740307200

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA / 10.235.795/0001-70  
25351.767527/2014-54 / 1137068  
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 2896019201  
25351.331495/2009-80 / 8053851  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2896192204

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.940, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GUIMARÃES PRODUTOS QUÍMICOS E DE LIMPEZA LTDA / 79.943.940/0001-74  
25351.27550/2020-18 / 736 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3653789206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui autorização vigente, nº 3.02880.8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 16/2014 e Lei 9.782/99.

P.S.V DA SILVA INSTRUMENTOS MEDICOS / 35.039.796/0001-70  
25351.767560/2020-45 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3637420201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 de Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do

Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

GUIMARÃES PRODUTOS QUÍMICOS E DE LIMPEZA LTDA / 79.943.940/0001-74  
25351.456201/2020-61 / 736 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027201205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui autorização vigente, nº 3.02880.8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 16/2014 e Lei 9.782/99.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.941, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HANOS COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA EPP / 24.416.202/0001-87  
25351.065931/2018-31 / 2099537  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3670045201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.942, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

[REDACTED]

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.943, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INDMED HOSPITALAR EIRELI / 24.614.797/0001-85  
25351.081848/2017-08 / 1163153  
7108 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3724072201

DISTRIBUIDORA RIO PARNAIABA DE MEDICAMENTOS LTDA / 25.407.188/0001-18  
25351.439791/2017-19 / 1168792  
7108 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3670022201

MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 92.265.552/0008-16  
25351.561716/2019-48 / 1195167  
7064 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDUSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 3674505207

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.944, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA / 10.235.795/0001-70  
25351.332892/2009-48 / 1224414  
7047 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2896199205



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(10.674,00)</b>
(-) COFINS	(5.400,00)
(-) PIS	(1.170,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(2.160,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.944,00)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>(10.674,00)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>(10.674,00)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(90.000,00)</b>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(90.000,00)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>180.000,00</b>
RECEITAS DE LOCAÇÕES	180.000,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>79.326,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>79.326,00</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>79.326,00</b>

JOAO LISBOA, 30 de Abril de 2021

\_\_\_\_\_  
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 672.772.683-34

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402  
CPF: 425.344.963-87

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	80.235,50 + 0,00	88,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	909,50 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	80.235,50	88,22
	Passivo Circulante	909,50	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	80.235,50 - 0,00	88,22
	Passivo Circulante	909,50	
Índice de Solvência Geral	Ativo	80.235,50	88,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	909,50 + 0,00	

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 172.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402  
CPF: 425.344.963-87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 16:51 SOB N° 20210598778.  
PROTOCOLO: 210598778 DE 30/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102987252. CNPJ DA SEDE: 28863972000129.  
NIRE: 21200978338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.  
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando de nossa gente!*

## SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Ilmo. Senhora Contadora,

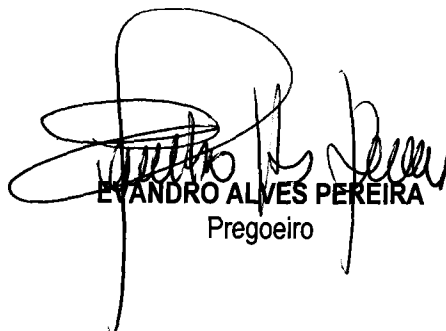
Atendendo à determinação do Senhor Secretário de planejamento, solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Campestre do Maranhão, conforme no Termo de Referência.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VALOR DA DESPEZA: R\$ 743.816,07** (Setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais e sete centavos)

Campestre do Maranhão - MA, 10 de Junho de 2021.

  
EVANDRO ALVES PEREIRA  
Pregoeiro





Campestre do Maranhão - MA, 11 de Junho de 2021

Ilmo. Senhor,

**Evandro Alves Pereira**  
Presidente da CPL

Em atendimento ao solicitado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -Ma, Solicitando dotação orçamentaria para Fornecimento de Medicamentos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde do município de Campestre do Maranhão, cumpre-me informar que está previsto recursos orçamentários e financeiros na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, através da Lei Orçamentária nº 103/2020, conforme a seguir:

ORGÃO 09 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 00: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 122 0012 2089 0000 – Ações de Combate a COVID-19 (Rec. União)  
NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Recurso: 0.1.14 – ..... R\$ 200.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 122 0012 2089 0000 – Ações de Combate a COVID-19 (Rec. Estado)  
NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Recurso: 0.1.30 – ..... R\$ 75.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2060 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Recurso: 0.1.02 – ..... R\$ 500.000,00  
Recurso: 0.1.14- ..... R\$ 100.000,00



**CONTABILIDADE**

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0210 2065 0000 – Manutenção do Atendimento Médico Hospitalar e Ambulatorial  
NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Recurso: 0.1.14- ..... R\$ 555.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0011 2059 0000 – Manutenção da Farmácia Básica - SUS  
NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Recurso: 0.1.14 - ..... R\$ 237.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0011 2087 0000 – Manutenção da Farmácia Básica - Estado  
NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Recurso: 0.1.30 - ..... R\$ 118.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2057 0000 – Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde  
NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Recurso: 0.1.14 - ..... R\$ 746.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2062 0000 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB  
NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Recurso: 0.1.14 - ..... R\$ 90.000,00

**JOSELYNE  
DINIZ LOPES  
PEREIRA:  
97932744334**

Digitally signed by JOSELYNE DINIZ LOPES PEREIRA:  
97932744334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=VALID, OU=AR BRSIGN, OU=Presencial,  
OU=357102920010130, CN=JOSELYNE DINIZ LOPES  
PEREIRA:97932744334  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021-06-11 08:16:21

---

Joselyne Diniz Lopes Pereira  
Contadora Geral  
CRC/MA nº 011143/O-2



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando dos nossos gente!*

## RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA DA CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063-2021.**

**Assunto:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão - MA vem pelo presente relatório, fazer seu pronunciamento relativo ao **Processo Administrativo n.º 063/2021 - PMCM**, que tem como objetivo a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA**, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar nº 123/2016, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 3.555/200, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as pesquisas de preços anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a **SEMUS** tem urgência na aquisição dos referidos bens.

O objeto do presente Processo Administrativo é a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07**, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa do ramo pertinente ao objeto supracitado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Foi-nos encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde o presente o processo administrativo para análise quanto à possibilidade de firmar contrato com a empresa beneficiária da ata de registro de preços uma vez que o órgão gerenciador da ata bem como a empresa beneficiária já deram o aceite quanto à adesão ao referido registro de preços.

Feita a análise da documentação acostada aos autos bem como de todo o tramite administrativo que acabou por ensejar na possibilidade de adesão, encontramos elencados de forma bem organizada pela secretaria solicitante os elementos básicos que reúnem todas as condições para a celebração da já mencionada adesão.

Considerando o total atendimento por parte da empresa beneficiária no que diz respeito à habilitação documental, bem como comprovada a vantajosidade do preço uma vez que o preço registrado na Ata de Registro de Preços a ser aderida são bem inferiores em comparação com os



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cidade onde da nossa gente!*

alcançados na pesquisa de mercado procedida pelo setor competente, e ainda a previsão constante no edital do processo original e na Ata de Registro de Preços sob a autorização para carona de órgão não participantes.

Considerando ainda que os itens que se pretende contratar na pleiteada adesão são apenas parte do largo número de itens originalmente registrados em favor da empresa beneficiária e que a intenção de adesão obedece aos critérios e limites quantitativos preconizados pela legislação vigente e suas alterações.

Considerando ainda que, este processo está instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Estadual n. 31.017, de 06 de agosto de 2015, que regulamenta o sistema de registro de preços no Estado do Maranhão, que dispõe:

**Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.**

**§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão:**

**I - comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando-se, inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e**

**II - encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com indicação da ARP, objeto de seu interesse e da quantidade a ser contratada, que deverá autorizá-la, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no § 4º deste artigo.**

**III - efetivar a instrução do processo, após a autorização do órgão gerenciador, encaminhando-o a CCL para adjudicação; devendo a aquisição ou contratação ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a emissão do termo de adesão, observado o prazo de vigência da ata.**

**§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.**

**§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.**

**§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item**



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando do nosso gente!*

registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a Ata de Registro de Preços da Administração Pública Estadual.

§ 6º Em igualdade de condições, será dada preferência, para fins de adesão, a atas cujos beneficiários sejam empresas sediadas no Estado do Maranhão.

§ 7º Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 8º Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como caronas, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e

II - entidades privadas, desde que atendido o interesse público.

§ 9º A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que este produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 10. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

A Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21200405-PE-006-2021-07, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao prestador dos serviços;
4. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
6. Disponibilidade orçamentária;
7. Parecer Jurídico com a aprovação.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

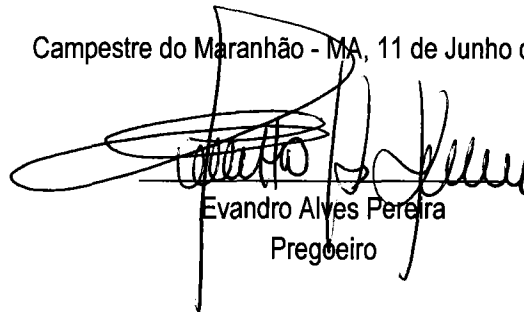
PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando dos nossos gente!*

e contratação da empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na João Lisboa - João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.463.698 e CPF nº 672.772.683-34, via adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21200405-PE - 006-2021-07, do Pregão Eletrônico nº 006/2021-SRP da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.

A CPL encaminha o presente processo bem como a minuta de contrato ao Departamento Jurídico do Município para análise e elaboração do Parecer e em seguida encaminhar à Secretária Municipal de Saúde para a devida providencia no sentido de **HOMOLOGAR** o resultado adjudicado da presente adesão em favor da empresa beneficiaria da Ata de Registro de Preços.

É o nosso relatório.

Campestre do Maranhão - MA, 11 de Junho de 2021.



Evandro Alves Pereira  
Pregoeiro





**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10 122 0012 2089 0000 – Ações de Combate a COVID-19 (Rec. Estado)

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 0.1.30 – ..... R\$ 75.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10 301 0008 2060 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 0.1.02 – ..... R\$ 500.000,00

Recurso: 0.1.14– ..... R\$ 100.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10 302 0210 2065 0000 – Manutenção do Atendimento Médico Hospitalar e Ambulatorial

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 0.1.14– ..... R\$ 555.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10 301 0011 2059 0000 – Manutenção da Farmácia Básica - SUS

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 0.1.14 – ..... R\$ 237.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10 301 0011 2087 0000 – Manutenção da Farmácia Básica - Estado

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 0.1.30 – ..... R\$ 118.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10 301 0008 2057 0000 – Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 0.1.14 – ..... R\$ 346.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10 301 0008 2062 0000 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 0.1.14 – ..... R\$ 90.000,00

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021

5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:**

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATO - ADESAO A ARP - 2021**





6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de -----, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado  
VDI = Valor Inicial  
INI = IGP-M/FGV na data inicial  
INF = IGPM/FGV na data final



#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:**

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

14.1. A CONTRATADA se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, a administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar a Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;



14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:**

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:**

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTOS**

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Campestre de Maranhão/MA, ----- de ----- de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE -----/MA**

-----  
-----  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



PARECER JURÍDICO

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021**

**Adesão à Ata de Registro de Preços nº 21200405-PE-006-2021-07, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

**EMENTA:** Direito administrativo. Licitações e Contratos. Procedimento. Possibilidade do feito. Previsão legal no §3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7892/2013.

## I. RELATÓRIO

Trata-se de análise de Adesão à Ata de Registro de Preço e correspondente minuta de Contrato a ser celebrado no âmbito do Município de Campestre do Maranhão/MA, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

Os autos vieram instruídos presente análise devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Diante da intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21200405-PE-006-2021-07, oriunda do Processo Administrativo nº 069/2021, Pregão Eletrônico nº



006/2021, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, seguiu o presente processo administrativo para parecer jurídico desta Procuradoria.

É o breve relatório.

## II. ANÁLISE JURÍDICA

---

Inicialmente, é importante pontuar que a Constituição Federal em seu art. 37, tornou o processo licitatório condição *sine qua non* para os contratos administrativos, logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 8.666/93.

No caso em epígrafe a modalidade de licitação de origem foi o pregão eletrônico com a finalidade de registro de preço, que tem como fundamentação legal a Lei nº 10.520/2002 e ainda no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisição de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Após se efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

No processo em análise verificou-se anexado tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, informando ainda que foram feitas pesquisas de preços e verificou-se que os preços levantados encontram-se acima dos preços registrados na **Ata nº 21200405-PE-006-2021-07**, razão pela qual se entende ser mais vantajoso para a Administração Pública Municipal aderir à ata.

Ressalta-se que a Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão/MA solicitou autorização para adesão a Ata de Registro de Preços à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, constando ainda nos autos a anuência



na prestação de serviço e autorização do órgão gerenciador. Ainda, nota-se devidamente justificada a adesão a ata, cumprindo o que determina o Art. 22, do Dec. 7.893/2013, senão vejamos:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Considerando o princípio da economicidade e eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como se verifica no caso em tela.

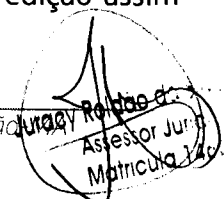
Mencionada possibilidade difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido como uma ideia de aproveitar o percurso já desenvolvido por algum órgão para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Além disso, quando o "carona" adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

O próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar fracionamento de despesas, vedada pelo art. 23, §2º da Lei nº 8.666/93, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II, e §§ 1º e 4º do art. 15, da citada Lei, regulamentada pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998 (Decisão 472/1999 Plenário).

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação:





As compras, sempre que possível, deverão:

- atender ao princípio da padronização;
- ser processadas através de sistema de registro de preços (...)

Nesse ponto, podemos citar como potenciais benefícios da utilização do Sistema de Registro de Preços e, por via reflexa, da própria adesão à ata:

- a) O atendimento ao princípio da padronização;
- b) A redução dos custos administrativos com diversas licitações, havendo somente a realização de uma única;
- c) A possibilidade de contratação imediata e;
- d) A satisfação de necessidades comuns a diversos órgãos.

Desse modo, observa que os procedimentos legais foram adotados, possibilitando a adesão da ata de registro de preços em questão.

### III. CONCLUSÃO

---

Ante o exposto, conforme já manifestado, opina como adequado juridicamente os procedimentos administrativos adotados para a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21200405-PE-006-2021-07, oriunda do Processo Administrativo nº 069/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no art. 15, §3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013.

Outrossim, registra-se a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal competente para a contratação, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

Encaminha-se ao setor competente para as devidas providências.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Campestre do Maranhão/MA, 11 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JURACY ROLDÃO DA SILVA JUNIOR**

Assessor Jurídico

Portaria nº 020/2021





COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO


PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

A  
Srta. Samara Rodrigues dos Santos  
Controle Interno  
Nesta.

Senhorita Controladora,

Estamos encaminhando à V.Srta. para apreciação e dá parecer técnico, os autos da licitação da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21200405-PE-006-2021-07 da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021**, que teve como objetivo a **contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA.**

Campestre do Maranhão - MA, 11 de junho de 2021.



**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Pregoeiro



**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**PARECER TÉCNICO DO CONTROLADOR GERAL**

**Processo Administrativo nº 063/2021**

**Adesão á Ata de Registro de Preços nº 21200329-PE-005-2021-07, Do Pregão Eletrônico nº 006/2021 – SRP da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso do Maranhão.**

**Interessado:** Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão/MA.

**Assunto:** Tratam os autos de procedimento de Adesão á Ata de Registro de Preços, sob o nº 001/2021, tendo como objeto a Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, odontológico, laboratório e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre -MA.

**OBJETO**

Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, odontológico, laboratório e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre -MA.

**OBJETO**

É o relatório.

**1. DO CONTROLE INTERNO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Campestre do Maranhão, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de



despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

## **2. DA ANÁLISE**

Conforme se entende dos autos, foi constituída a modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021; Processo Administrativo nº 063/2021; Pregão Presencial nº 006/2021 1 – SRP, o qual se encontra disciplinado no âmbito da administração Pública, pela Lei Federal nº 10.520/02, Dec. 7.893,2013, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

### **2.1 Padronização do Processo**

Levando em consideração, referir-se de Pregão Presencial, SRP para formação de ata de registro de preços para eventuais contratações, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – está instruído com as peças:

- ✓ Capa;
- ✓ Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Pesquisa de Preços;
  - **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**
  - **LG MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
  - **C.M. DISTRIBUIDORA E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA**
- ✓ Autorização do Secretária Municipal de Saúde para abertura do processo licitatório;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Autuação do Processo de Contratação;
- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária;
- ✓ Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Autorização de Despesas;
- ✓ Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços;
- ✓ Despacho solicitando parecer da minuta do edital e seus anexos;
- ✓ Minuta do Contrato;



- ✓ Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica
- ✓ Edital de Licitação;
- ✓ Termo de Adjudicação;
- ✓ Solicitação de parecer técnico conclusivo;
- ✓ Termo de Adjudicação e Homologação.

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade após rigorosa análise.

Dando prosseguimento ao certame, devem ser observada solicitação de autorização para a Adesão a Ata de Registro de Preços à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso /MA, contendo nos autos o consentimento na prestação de serviços e autorização do órgão gerenciador, constatando – se certamente justificada a adesão a ata, conforme o artigo 22 do Dec. 7.893,2013, *in verbis*:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

A adoção de adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão aludido, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as pesquisas de preços anexadas e agilidade da contratação, considerando que a adesão à Ata é um processo menos remisso do que um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

Destarte, verificando a norma ao procedimento analisado, observa-se que foram respeitadas as formalidades exigidas, não existindo vício insanável.

## **2.2 Edital de Licitação**

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Contrato, devidamente analisado pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido Contrato consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão-MA, por intermédio de seu



pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021; Processo Administrativo nº 063/2021; Pregão Presencial nº 006/2021 1 – SRP, para a Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, odontológico, laboratório e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre -MA. Contratos e anexos que fazem parte do presente procedimento.

### 3. CONCLUSÕES

Diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos pareceres exarados pela Doutra Procuradoria Municipal, entendemos encontrar-se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

A Controladoria Geral do Município de Campestre do Maranhão declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual opinamos pela **CONFORMIDADE** da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21200405-PE-006-2021-07-PE da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminham-se os autos à Sr<sup>a</sup> Maiany Lopes Jadão, Secretaria Municipal de Saúde para que, concordando conveniente e oportuno, proceda a homologação.

Campestre do Maranhão/ MA, 11 de junho de 2021

*Samara Rodrigues dos Santos*  
**Samara Rodrigues dos Santos**  
Controladora Geral  
Controlador Geral de Campestre do Maranhão  
Portaria nº 33/2021  
Portaria nº 33/2021



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021**

**MODALIDADE:** Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07**, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

**Base Legal:** Decreto Federal nº 3.555/200, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

**ADJUDICATÁRIO:**

**MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na João Lisboa - João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29

**Valor estimado: R\$ 743.816,07** (Setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais e sete centavos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, sobretudo o parecer da Assessoria Jurídica e relatório da CPL, desta municipalidade, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a contratação da empresa citada.

Assim, determino ao Setor de Contabilidade que proceda ao registro na forma legal visando assegurar os compromissos ora assumidos.

Campestre do Maranhão/MA, 14 de Junho de 2021.

Maiany Lopes Jadão  
Secretária Municipal de Saúde  
**Maiany Lopes Jadão**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 99/06/2021